



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Ciências Humanas Letras e Artes – CCHLA
Programa de Pós-graduação em Psicologia Social – PPGPS
Doutorado em Psicologia Social

LÍVIA BRAGA DE SÁ COSTA

**RESOLUÇÃO DE CONFLITOS FAMILIARES: O PAPEL DOS DOMÍNIOS
SOCIAIS E DA LEGITIMIDADE DA AUTORIDADE PARENTAL**

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Cleonice Pereira dos Santos Camino

Coorientador: Prof. Dr. Cicero Roberto Pereira

João Pessoa, PB

2022

LÍVIA BRAGA DE SÁ COSTA

**Resolução de conflitos familiares: o papel dos domínios sociais e da legitimidade da
autoridade parental**

Trabalho de Tese apresentado para a obtenção do título de
Doutora em Psicologia Social pelo Programa de Pós-
graduação em Psicologia Social da Universidade Federal
da Paraíba.

Orientadora Prof^a. Dr^a. Cleonice Pereira dos Santos Camino

Coorientador: Prof. Dr. Cicero Roberto Pereira

João Pessoa, PB

2022

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

C838r Costa, Livia Braga de Sá.

Resolução de conflitos familiares : o papel dos domínios sociais e da legitimidade da autoridade parental / Livia Braga de Sá Costa. - João Pessoa, 2022.

166 f. : il.

Orientação: Clenice Pereira dos Santos Camino.

Coorientação: Cícero Roberto Pereira.

Tese (Doutorado) - UFPB/CCHLA.

1. Psicologia social - Adolescentes - Conflitos. 2. Adolescentes - Conflitos familiares - Resolução. 3. Autoridade parental - Legitimidade. 4. Domínios sociais. I. Camino, Clenice Pereira dos Santos. II. Pereira, Cícero Roberto. III. Título.

UFPB/BC

CDU 316.6-053.6(043)



ATA DE DEFESA DE TESE

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, de modo remoto pelo Google Meet, reuniram-se em solenidade pública os membros da comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social (CCHLA/UFPB), para a defesa de Tese da aluna **LÍVIA BRAGA DE SÁ COSTA** – mat. 20181016241 (orientando(a), UFPB, CPF: 054.763.864-75). Foram componentes da banca examinadora: Prof.^(a) Dr.^(a) **CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CAMINO** (UFPB, Orientador, CPF: 040.084.484-20), Prof.^(a) Dr.^(a) **CICERO ROBERTO PEREIRA** (UFPB, Membro Interno ao Programa, CPF: 982.070.754-49), Prof.^(a) Dr.^(a) **LILIAN KELLY DE SOUSA GALVAO** (UFPB, Membro Interno ao Programa, CPF: 035.390.104-08), Prof.^(a) Dr.^(a) **LUCIANA MARIA CAETANO** (USP, Membro Externo à Instituição, CPF: 167.880.308-12), Prof.^(a) Dr.^(a) **LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO** (UFCG, Membro Externo à Instituição, CPF: 034.879.614-58) e Prof.^(a) Dr.^(a) **NADIA MARIA RIBEIRO SALOMAO** (UFPB, Membro Externo à Instituição, CPF: 033.696.358-01). Na cerimônia compareceram, além do(a) examinado(a), alunos de pós-graduação, representantes dos corpos docente e discente da Universidade Federal da Paraíba e interessados em geral. Dando início aos trabalhos, o(a) presidente da banca, Prof.^(a) Dr.^(a) **CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CAMINO**, após declarar o objetivo da reunião, apresentou o(a) examinado(a) **LÍVIA BRAGA DE SÁ COSTA** e, em seguida, concedeu-lhe a palavra para que discorresse sobre seu trabalho, intitulado: " **RESOLUÇÃO DE CONFLITOS FAMILIARES: O PAPEL DOS DOMÍNIOS SOCIAIS E DA LEGITIMIDADE DA AUTORIDADE PARENTAL**". Passando então ao aludido tema, a aluna foi, em seguida, arguida pelos examinadores na forma regimental. Ato contínuo, passou a comissão, em secreto, a proceder a avaliação e julgamento do trabalho, concluindo por atribuir-lhe o conceito de " **APROVADO**", o qual foi proclamado pelo(a) presidente da banca, logo que retornou ao recinto da solenidade pública. Nada mais havendo a tratar, eu, **Júlio Rique Neto**, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da UFPB, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos assino juntamente com os membros da banca. João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

Prof.^(a) Dr.^(a) **CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CAMINO**

Prof. Dr. **CICERO R. PEREIRA**

Prof.^(a) Dr.^(a) **LILIAN K. DE SOUSA GALVAO**

Prof.^(a) Dr.^(a) **LUCIANA MARIA CAETANO**

Prof. Dr. **LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO**

Prof.^(a) Dr.^(a) **NADIA MARIA RIBEIRO SALOMAO**

Prof. Dr. **JÚLIO RIQUE NETO**

Coordenador do PPGPS

*Para além das ideias de certo e errado,
existe um campo. Eu me encontrarei com
você lá.*

Poeta sufi Rumi

AGRADECIMENTOS

À **Deus**, por todas as oportunidades que me foram concedidas, ao longo da vida, que me possibilitaram chegar até aqui, e por iluminar de maneira tão grandiosa a minha existência.

À **Cleonice Camino**, pelo vínculo construído e alimentado nos últimos 12 anos. Agradeço imensamente sua atenção, seus ensinamentos, sua paciência, os cafés e as discussões tão frutíferas ao meu processo de desenvolvimento acadêmico e pessoal.

À **Cicero Pereira**, por ter aceitado o convite para coorientar este trabalho de tese. Sua parceria trouxe um extraordinário crescimento intelectual e me possibilitou um grande amadurecimento enquanto pesquisadora. Obrigada pelo incentivo e pela paciência ao longo destes 4 anos.

Aos membros da banca examinadora, por todas as enriquecedoras contribuições ao aprimoramento desta tese. À professora **Luciana Caetano**, pela disponibilidade e generosidade em compartilhar comigo seus conhecimentos referentes à teoria dos domínios sociais. Ao professor **Leonardo Sampaio**, pela atenção, disponibilidade e pelas reflexões que possibilitaram melhorar a qualidade do trabalho. À professora **Lilian Galvão**, por ser um exemplo inspirador de professora e acadêmica, e pela atenção e disponibilidade ao longo dos anos. Por fim, agradeço à professora **Nádia Salomão**, por fazer parte da minha formação enquanto professora, no período do estágio-docência, e por ser, para mim, um exemplo de ética, responsabilidade e dedicação ao ensino e à pesquisa.

À **Judith Smetana**, pela sua prestatividade em responder a todos os meus e-mails, muito antes do meu ingresso no doutorado, tirando dúvidas, oferecendo materiais e me ajudando a refletir sobre o meu problema de pesquisa.

Aos amigos do **Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Sócio-moral**, por todas as trocas e saberes compartilhados nos últimos 12 anos. Agradeço, em especial, à **Thalita Alencar, Eloá Losano, Natália Lins, Moisés Fernandes, Edna Silva, Marília Dutra, Viviane Bezerra, Albert Silas e Rômulo Lustosa**. Com vocês vivi momentos muito especiais que marcaram a minha trajetória acadêmica!

À professora **Lúcia Helena Galvão**, maior filósofa que conheço, por seus ensinamentos tão profundos sobre as virtudes humanas e sobre como podemos aprimorar sempre o que há de melhor em nós.

À **Natália Lins**, grande companheira de doutorado, por ter convivido comigo diariamente nos tempos difíceis da pandemia da COVID-19. A conclusão dos nossos trabalhos parecia impossível a nós naquela época, mas, juntas, encontramos força, motivação e foco, regados à muito suco verde!

À **Eloá Losano**, por se fazer presente em momentos cruciais dos últimos quatro anos, sempre mostrando luz quando eu não conseguia enxergá-la. Obrigada por sua amizade tão valiosa e por ter me aceitado como sua estagiária-docente.

À **Edna Silva**, por ser um exemplo muito inspirador para mim, e pela sua empatia incomparável.

Agradeço à **Manuela Monteiro** e **Laura**, coordenadora e psicóloga do colégio Interactivo, por terem aberto as portas da escola para a realização da minha pesquisa, mesmo em tempos adversos de ensino remoto, decorrentes da pandemia da COVID-19. Obrigada por terem acreditado na relevância do meu trabalho! Sem vocês, a presente tese não existiria.

À **Sandra Trombetta**, minha psicanalista de tantos anos, pela sua excepcional sensibilidade e por contribuir significativamente para o meu processo de amadurecimento e desenvolvimento humano.

À amiga **Ana Carolina Lopes**, pela amizade profunda, pela escuta atenta e por todas as trocas, conselhos e suporte.

À **Nina**, pelo cuidado exemplar com a minha filha e com a nossa casa, dando-me a tranquilidade necessária para estudar e desenvolver este trabalho.

Às amigas **Rayana Estrela**, **Patrícia Tavares**, **Iselena Bernardes**, **Anne Poama**, **Ana Rogélia** e **Michelly Guedes**, por dividirem a vida comigo e tornarem leves os momentos mais difíceis.

Ao governo federal que, por meio da **CAPES**, custeou a minha formação durante quatro anos.

Por fim, considero que nenhum trabalho em Psicologia do Desenvolvimento Humano seria possível sem o reconhecimento da importância da família. Os meus mais profundos agradecimentos dirigem-se a ela.

À família de onde vim:

Ao meu pai, **Edmilson Belo**, por toda dedicação, incentivo e amor a mim investidos. Sua extraordinária história de vida é o meu maior exemplo de superação, luta, dignidade e ética. Obrigada por ter superado tantos obstáculos que lhe foram impostos pela vida e me servir de motivação para perseverar, sempre!

À **Maria do Socorro Braga**, minha mãe, por todo empenho em me educar, por ter sido a maior incentivadora ao estudo, desde a minha mais tenra idade. Esse doutorado não existiria sem as bases que você me ofereceu.

Ao meu irmão **Daniel Braga**, pela parceria de uma vida inteira, pelo companheirismo, amizade, pelo seu otimismo inabalável frente à vida, e por ser um grande orientador da minha vida profissional.

À família que construí:

Ao meu marido **Diego Villar**, pelo incentivo, por me ajudar extraordinariamente a ser uma pessoa melhor, pela paciência, por nunca duvidar da minha capacidade e, o mais importante: por ter aceitado o projeto de construirmos, juntos, a nossa família. Agradeço pelos lindos frutos que colhemos até aqui, e que venham novos frutos. Todo o meu amor a você!

À **Maria Eduarda Braga**, minha filha, que veio ao mundo durante a realização deste doutorado, em meio à uma pandemia. Minha pequenininha, você trouxe sentido, luz e direção à minha existência. Os livros de psicologia não me ensinaram mais do que você me ensina, cotidianamente, a cada linda fase do seu desenvolvimento. Você me deu o maior título que eu poderia receber nesta vida: o de mãe!

RESUMO

Compreender as formas de resolução de conflitos dos adolescentes com seus pais é central para o entendimento de como ocorre o ajustamento saudável do adolescente. Até o presente momento, as pesquisas têm partido de um enfoque generalista com o objetivo de encontrar a predominância de uma estratégia de resolução sobre outras. O objetivo desta tese de doutorado foi testar a hipótese de que as estratégias de resolução de conflitos utilizadas pelos adolescentes nas relações com seus pais podem variar, no próprio indivíduo, a depender do tipo de percepção que o adolescente tem sobre os eventos sociais (teoria dos domínios sócio-cognitivos). Além disso, foi testada a hipótese de que a legitimidade da autoridade parental dos adolescentes medeia a relação entre os domínios sociais e as estratégias de resolução de conflito. A tese foi estruturada em três artigos. O primeiro artigo, de natureza teórica, teve como objetivo examinar o problema da resolução de conflito à luz da teoria dos domínios sociais e embasar a realização de pesquisas que visem testar a hipótese de que os domínios sociais influenciam a estratégia de resolução de conflito que o adolescente adota. Além disso, articulou-se teoricamente as estratégias de resolução de conflitos com outros dois aspectos psicossociais: a legitimidade da autoridade parental e a tomada de decisão familiar. O segundo artigo, de natureza empírica e psicométrica, teve como objetivo adaptar e validar para o contexto brasileiro o *Conflict Resolution Styles Inventory* (CRSI), o instrumento mais utilizado no cenário internacional para avaliar as estratégias adotadas por adolescentes para resolver conflitos entre eles e seus pais. No Estudo 1, analisamos a validade de conteúdo por meio da análise de especialistas (N = 4 avaliadores especialistas) e realizamos um estudo piloto com adolescentes (N = 15). No Estudo 2, verificamos as propriedades psicométricas do CRSI em uma amostra de adolescentes (N = 276), reunindo evidências de validade fatorial e confiabilidade, além da análise da qualidade dos itens usando a Teoria de Resposta ao Item. No Estudo 3, avaliamos a adequação da estrutura fatorial do CRSI (N = 224). Os resultados demonstraram que o CRSI é um instrumento confiável e adequado para avaliar as estratégias de resolução de conflitos que adolescentes utilizam nas discordâncias com seus pais. O terceiro e último artigo, de natureza empírica, procurou responder aos objetivos principais da tese. Neste sentido, foram realizados dois estudos experimentais: o primeiro estudo (N = 316) teve como objetivo testar a hipótese de que as estratégias de resolução de conflito que o adolescente adota nas interações com seus pais variam em função do domínio social ao qual o conflito pertence. O segundo estudo (N = 356) foi realizado com o objetivo de testar a hipótese de que a legitimidade da autoridade parental funciona como um mediador da relação entre os domínios sociais e as estratégias de resolução de conflito. De modo geral, os resultados confirmaram as hipóteses propostas, indicando que a resolução de conflitos que o adolescente adota varia em função dos domínios sociais e é mediada pela legitimidade da autoridade parental. Em conjunto, os resultados desta pesquisa têm implicações importantes para a compreensão do processo de desenvolvimento da autonomia do adolescente, sugerindo que a resolução de conflito familiar deve ser pensada levando em conta a especificidade do domínio envolvido na situação de conflito e também em função da legitimidade da autoridade parental, uma vez que, a depender delas, estratégias positivas ou negativas para a resolução de conflito são adotadas.

Palavras-chave: resolução de conflitos familiares; adolescentes; legitimidade da autoridade parental; domínios sociais

ABSTRACT

Understanding the ways in which adolescents resolve conflicts with their parents is central to comprehending how the healthy adjustment of adolescents occurs. So far, research has started from a generalist approach with the objective of finding the predominance of one resolution strategy over others. The objective of this doctoral dissertation was to test the hypothesis that the conflict resolution strategies used by adolescents in their relationships with their parents may vary, within the individual, depending on the type of perception that the adolescent has about social events (theory of socio-cognitive domains). In addition, the hypothesis that the legitimacy of adolescent parental authority mediates the relationship between social domains and conflict resolution strategies was tested. The dissertation was structured into three articles. The first article, of a theoretical nature, aimed to examine the problem of conflict resolution in light of the theory of social domains and to provide a basis for conducting research aimed at testing the hypothesis that social domains influence the conflict resolution strategy that teenager adopts. In addition, conflict resolution strategies were theoretically articulated with two other psychosocial aspects: the legitimacy of parental authority and family decision-making. The second article, of an empirical and psychometric nature, aimed to adapt and validate the Conflict Resolution Styles Inventory (CRSI) for the Brazilian context, the most used instrument in the international scenario to assess the strategies adopted by adolescents to resolve conflicts between them and their parents. In Study 1, we analyzed content validity through expert analysis (N = 4 expert raters) and conducted a pilot study with adolescents (N = 15). In Study 2, we examined the psychometric properties of CRSI in a sample of adolescents (N = 276), gathering evidence of factor validity and reliability, in addition to analyzing the quality of the items using Item Response Theory. In Study 3, we evaluated the adequacy of the CRSI factor structure (N = 224). The results showed that the CRSI is a reliable and adequate instrument to assess the conflict resolution strategies that adolescents use in disagreements with their parents. The third and final article, of an empirical nature, sought to respond to the main objectives of the dissertation. In this sense, two experimental studies were carried out: the first study (N = 316) aimed to test the hypothesis that the conflict resolution strategies that adolescents adopt in interactions with their parents vary depending on the social domain to which the conflict belongs. The second study (N = 356) was carried out with the aim of testing the hypothesis that the legitimacy of parental authority works as a mediator in the relationship between social domains and conflict resolution strategies. In general, the results confirmed the proposed hypotheses, indicating that the conflict resolution adopted by adolescents varies according to social domains and is mediated by the legitimacy of parental authority. Taken together, the results of this research have important implications for understanding the process of developing adolescent autonomy, suggesting that family conflict resolution should be thought of considering the specificity of the domain involved in the conflict situation and in terms of legitimacy. of parental authority, since, depending on them, positive or negative strategies for conflict resolution are adopted.

Keywords: family conflict resolution; adolescents; parental authority legitimacy; social domains.

LISTA DE FIGURAS

2º Artigo

Figura 1

Curva de Informações dos Itens Adaptados da Escala 76

Figura 2

Modelo Tetrafatorial da Escala de Estratégias de Resolução de Conflitos 82

3º Artigo

Figura 1

Modelo de Mediação da LAP na relação entre Domínios Manipulados e Resolução
Positiva 120

Figura 2

Modelo de Mediação da LAP na Relação entre Domínios Manipulados e Resolução
Agressiva 121

Figura 3

Modelo de Mediação da LAP na Relação entre Domínios Manipulados e
Afastamento..... 122

Figura 4

Modelo de Mediação da LAP na Relação entre Domínios Manipulados e
Conformidade 123

LISTA DE TABELAS

2º Artigo

Tabela 1

Valores de CVCi Para Cada um dos Parâmetros Avaliados pelos Juízes 65

Tabela 2

Estrutura Fatorial da Escala de Estratégias de Resolução de Conflitos 71

Tabela 3

Características de Replicabilidade e de Consistência Interna da Escala 73

Tabela 4

Parâmetros Estimados da IRT (a, b1-b4) da Escala de Estratégias de Resolução de Conflitos Considerando o Modelo de Resposta Gradual..... 74

Tabela 5

Índices de Ajuste para Diferentes Modelos da Escala de Estratégias de Resolução de Conflitos 81

3º Artigo

Tabela 1

Distribuição dos Participantes por Condição Experimental 103

Tabela 2

Média e Desvio-padrão das Resoluções de Conflito em Função dos Domínios Sociais..... 108

Tabela 3

Média e Desvio-padrão da LAP em Função dos Domínios Sociais..... 114

Tabela 4

Interação entre Domínios e Sexo dos Participantes Predizendo a LAP 116

Tabela 5

Média de Resolução de Conflitos Para Cada Domínio Social 117

Tabela 6

Média de Resolução de Conflitos em Função do Sexo dos Participantes..... 118

Tabela 7

Codificação Dummy Utilizada para a Estimação dos Modelos de Mediação..... 119

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
RESOLUÇÃO DE CONFLITO FAMILIAR NA ADOLESCÊNCIA: REFLEXÕES SOBRE O PAPEL DOS DOMÍNIOS SOCIAIS¹	23
1.1 Resolução de conflitos entre pais e filhos pelos adolescentes	26
1.2 Teoria dos Domínios Sociais	29
1.2.1 Domínio Moral	30
1.2.2 Domínio Convencional	31
1.2.3 Domínio Psicológico	32
1.2.4 Sobreposições e coordenações interdomínios: as questões multifacetadas ...	35
1.3 Legitimidade da Autoridade Parental	37
1.4 Autonomia para Tomada de Decisão e ajustamento do adolescente	41
1.5 Conclusões	45
Referências.....	47
ESCALA DE ESTRATÉGIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS FAMILIARES: ADAPTAÇÃO E VALIDAÇÃO PARA O CONTEXTO BRASILEIRO²	57
2.1 Panorama dos Estudos	63
2.2 Estudo 1	63
2.2.1 Método	66
2.2.2 Resultados	67
2.2.3 Discussão.....	68
2.3 Estudo 2	68
2.3.2 Resultados	71
2.3.3 Discussão.....	77
2.4 Estudo 3	79
2.4.1 Método	79

2.4.2 Resultados	81
2.4.3 Discussão.....	83
2.5 Discussão Geral	83
2.6 Conclusões	85
Referências.....	87
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS FAMILIARES: O PAPEL DOS DOMÍNIOS SOCIAIS E DA LEGITIMIDADE DA AUTORIDADE PARENTAL	95
3.1 Legitimidade da Autoridade Parental	99
3.2 Panorama dos estudos	101
3.3 Estudo 1	102
3.3.1 Método	103
3.3.2 Resultados	106
3.3.3 Discussão.....	109
3.4 Estudo 2	111
3.4.1 Método	112
3.4.2 Resultados	114
3.4.3 Discussão.....	123
3.5 Discussão Geral	127
Referências.....	132
CONSIDERAÇÕES FINAIS DA TESE.....	141
REFERÊNCIAS.....	144
ANEXOS.....	149
APÊNDICES	154

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

As percepções sociais sobre a adolescência têm revelado uma inquietação sobre a natureza desta etapa do desenvolvimento. Afinal, a adolescência é um estágio potencialmente problemático, ou é um período do desenvolvimento com características típicas, como qualquer outro? Uma forma de analisar como esse tema vem sendo explorado é através dos conteúdos que são veiculados na sociedade. Nas estantes de livrarias nacionais, por exemplo, encontra-se um grande número de livros de auto-ajuda que denotam a dificuldade que, sobretudo, os pais sentem ao lidar com esse período: *Meu filho chegou na adolescência, e agora?* (Fraiman, 2011); *Adolescência x Aborrescência: vai encarar?* (Alvim, 2014); *A sexualidade e o uso de drogas na adolescência* (Feijó, 2007); *Adolescentes: o desafio de entender e conviver* (Neto & Osorio, 2011); *E agora? Tenho um filho adolescente* (Waldman, 1997), entre outros. Via de regra, as visões populares destacam uma visão majoritariamente negativa, situando a adolescência como um período de crise, turbulência e instabilidade, e que deve ser temido.

De fato, essa perspectiva não é nova. Desde a antiguidade clássica, a visão da adolescência tem sido destacada com um viés negativo e interpretada como uma rejeição à autoridade dos pais. Platão cita o lamento de Sócrates sobre os jovens de seu tempo: “Eles têm más maneiras, desprezo pela autoridade: não têm respeito pelos mais velhos e amam a tagarelice no lugar do exercício” (Laursen & Collins, 2009). Papalia e Feldman (2013), em seu manual sobre o Desenvolvimento Humano, abordam esse tema na contemporaneidade, apontando que os anos da adolescência continuam a ser tidos como um período de “rebeldia adolescente”, isto é, um período marcado por tumulto emocional, conflito com a família, impulsividade e rejeição dos valores dos adultos. De

acordo com Smetana (2010), essas percepções, ao longo dos séculos, revelam uma grande dificuldade em compreender o comportamento adolescente.

Cientistas do desenvolvimento, por sua vez, têm empreendido esforços no sentido de compreender a natureza desse fenômeno, e têm sido menos pessimistas sobre a condição da juventude: apesar de constatarem a existência de rupturas importantes no relacionamento dos adolescentes com os pais, não atribuem esse acontecimento a uma rejeição dos valores dos pais ou da sociedade. Já nas décadas de 1960-70, as pesquisas internacionais questionavam os estereótipos referentes à adolescência ser definida pela rebeldia, conflito e rejeição dos valores sociais e parentais. Por exemplo, os resultados de um estudo realizado por Douvan e Adelson (1966), com mais de 3.500 adolescentes norte-americanos, indicavam que os adolescentes, em geral, admiravam e confiavam em seus pais, sentiam-se próximos deles, procuravam-nos para pedir conselhos e acreditavam que suas regras eram, na maioria das vezes, justas. Também, Kandel e Lesser (1972), num estudo com 2.000 díades mãe-adolescente nos EUA e Dinamarca, verificaram que a maioria dos adolescentes revelou ter relações próximas com os pais, incluindo a obtenção de conselhos, e que os adolescentes tinham valores semelhantes aos dos pais sobre questões políticas, sociais e religiosas. No contexto nacional, as pesquisas têm dado relativamente pouco destaque a esse tema.

As disputas frequentes, de alta intensidade e furiosas não são normativas durante a adolescência, ao contrário, resultam de relações conturbadas que antecedem essa etapa do desenvolvimento, revelando, portanto, que a rebeldia adolescente parece ser um mito (Papalia & Feldman, 2013). Uma metanálise realizada por Laursen et al. (1998) apontou que os conflitos com os pais variavam em frequência e intensidade em função do período da adolescência: no início da adolescência, havia uma maior frequência de conflitos, embora eles fossem leves; na metade da adolescência, os conflitos eram mais

“quentes”, mas menos frequentes; por fim, ao final da adolescência, os autores concluíram que havia conflitos menos frequentes, porém, com maior intensidade.

A verdade é que o conflito ocupa um papel importante nas relações entre pais e filhos durante a adolescência, podendo ser compreendido como um veículo de comunicação e uma maneira de renegociar papéis e transformar relações hierárquicas em relações mais igualitárias (Goossens, 2006). Porém, apesar do seu potencial construtivo, existem evidências de que os conflitos, quando ocorrem de forma frequente e hostil, funcionam como um marcador do desajustamento de adolescentes (para uma revisão, ver Weymouth et al. 2016).

Mais do que a frequência de conflitos, a forma como eles são resolvidos no ambiente familiar parece estar relacionada com algumas consequências para o desenvolvimento do adolescente (Adams & Laursen, 2007). A literatura tem apontado quatro comportamentos diferentes que adolescentes e pais podem usar quando ocorrem as disputas (Branje et al., 2009): (a) *resolução positiva*, que envolve a tentativa de entender a perspectiva do outro e utilizar táticas de raciocínio sociocognitivo para resolver a situação; (b) *resolução agressiva*, que diz respeito a comportamentos abusivos, irritadiços, defensivos ou ainda de perda de autocontrole; (c) *afastamento*, que trata dos comportamentos referentes à evitação do problema como, por exemplo, quando o indivíduo recusa-se a discutir o assunto e distancia-se do outro parceiro; (d) *conformidade*, que se refere à aceitação da resolução do outro sem afirmar a própria posição.

As estratégias de resolução de conflitos entre pais e filhos estão associadas ao desenvolvimento saudável do adolescente. Estudos empíricos revelaram que formas negativas de resolução de conflito estavam associadas à baixa auto-estima, ansiedade, depressão, delinquência e comportamentos agressivos (Choi et al., 2020; Tucker et al.

2003; Branje et al., 2009; Van Doorn et al.; 2008). Por sua vez, a resolução positiva foi associada a altos níveis de desempenho acadêmico, alta autoestima e baixos níveis de depressão e comportamento de risco (Tucker et al., 2003). Esses resultados revelam que aprender a resolver conflitos de forma positiva constitui uma importante habilidade de desenvolvimento para os adolescentes. De fato, gerenciar adequadamente os conflitos do dia-a-dia é fundamental para o estabelecimento de relações de amizade saudáveis (Van Doorn et al., 2011), como também de relacionamentos românticos (Simon & Furman, 2010).

Uma vez que a utilização de estilos eficazes de resolução de conflitos é uma importante habilidade para o desenvolvimento dos adolescentes, e repercute no seu ajuste tanto psicossocial como relacional, considera-se essencial examinar o que influencia os estilos de resolução de conflitos.

O primeiro objetivo desta tese de doutorado foi testar a hipótese de que as estratégias de resolução de conflitos utilizadas pelos adolescentes nas relações com seus pais podem variar a depender do tipo de percepção que o adolescente tem sobre os eventos sociais. Para alcançar este objetivo, utilizou-se como enfoque teórico a perspectiva dos Domínios Sociais (TDS), proposta inicialmente por Turiel (1983). Essa teoria tem se mostrado relevante para analisar como se organizam as interações sociais entre pais e filhos. Sua premissa principal é a de que o pensamento sobre os eventos sociais é estruturado dentro de categorias conceituais distintas, que surgem a partir das interações sociais, as quais foram chamadas de domínios. Dentre os domínios descritos pelos autores (Nucci, 1981; Nucci & Turiel, 1978), destacam-se os domínios moral, convencional e psicológico. O domínio moral refere-se ao tipo de raciocínio que leva em conta questões relativas ao bem-estar dos outros e à justiça. O domínio convencional abrange raciocínios relativos a normas sociais arbitrarias, que variam contextualmente.

O domínio psicológico compreende dois outros domínios: o domínio pessoal, que se refere a comportamentos que afetam apenas o *self*, como controle sobre o próprio corpo, privacidade e preferências; e o domínio da prudência, que trata de questões relativas a danos, promoção da segurança ou minimização do desconforto que podem ser causados ao próprio indivíduo. Os teóricos dos domínios (Smetana, 2010) distinguem ainda as questões multifacetadas, que se referem a conteúdos que não correspondem a um domínio específico, mas se encontram na interseção entre dois ou três domínios.

As estratégias de resolução de conflitos dos adolescentes são as mesmas para os diferentes tipos de domínio? A esse respeito, uma suposição que pode ser feita é a de que questões pessoais evocariam mais Afastamento e Resolução Agressiva do que questões relacionadas aos outros domínios, uma vez que elas envolvem mais a defesa do adolescente sobre sua identidade, o que, por sua vez, pode acarretar emoções que gerem tensões mais fortes no ambiente familiar. Ainda, pode-se perguntar se há diferenças de sexo na relação entre o padrão de resolução de conflito e os domínios, uma vez que Daddis e Smetana (2005) verificaram que os adolescentes do sexo masculino reivindicavam mais jurisdição pessoal sobre suas escolhas. Se assim for, é possível que os rapazes endossem mais negociações e disputas, e que as moças endossem mais conformidade com os padrões parentais. Deve-se notar que, até onde vai o nosso conhecimento, a literatura ainda não tem abordado diretamente a questão de se o tipo de resolução de conflito familiar varia de acordo com os domínios sociais e com o sexo dos adolescentes.

Um outro aspecto que a TDS destaca como um dos fatores que influenciam o surgimento dos conflitos entre pais e filhos é a percepção que os adolescentes têm sobre a Legitimidade da Autoridade Parental (LAP). Neste sentido, nota-se que, muitas vezes, surgem disputas sobre quem tem a autoridade para controlar as ações ou não. As

crenças de legitimidade da autoridade parental têm consequências importantes tanto para o relacionamento do adolescente com seus pais como para o seu desenvolvimento saudável. O endosso à autoridade parental pelos adolescentes está associado a uma maior coesão e menos conflito com os pais (Jensen e Dost-Gözkan, 2015; Zhang et al., 2006;), a uma maior disposição para cumprir as regras dos pais (Darling et al., 2007; Kuhn et al., 2014) e à divulgação de informações sobre as próprias atividades aos pais, incluindo o mau comportamento (Cumsille et al., 2010; Darling et al., 2006; Laird & Marrero, 2010).

Já é sabido que essas crenças variam em função do domínio ao qual determinado evento pertence. Pesquisas sobre os domínios sociais (Smetana et al., 2005; Smetana & Daddis, 2002; Smetana et al., 2006) têm mostrado que tanto adolescentes como seus pais são mais propensos a julgarem questões morais, convencionais e prudenciais como pertencentes ao campo da autoridade dos pais, enquanto que as questões pessoais estariam fora do controle parental legítimo. As questões multifacetadas, por envolverem sobreposições de domínios, suscitavam maiores conflitos.

Pode-se perguntar também se as crenças dos adolescentes sobre a LAP impactam na adoção das estratégias de resolução de conflitos utilizadas pelos adolescentes. Esse impacto varia a depender do domínio envolvido na situação do conflito? Verificar a influência das crenças de legitimidade da autoridade parental constituiu o segundo objetivo da presente tese de doutorado. Nesta direção, foi testada a hipótese de que a legitimidade da autoridade parental dos adolescentes medeia a relação entre os domínios sociais e as estratégias de resolução de conflito. Especificamente, propomos que quanto maior a crença na legitimidade da autoridade parental, maior o uso da Resolução Positiva e da Conformidade e menor uso da Resolução Agressiva e do Afastamento.

Acreditamos que a presente investigação, além de contribuir para o avanço do conhecimento científico no campo da TDS, da literatura sobre o controle parental e da literatura sobre a resolução de conflitos familiares, pode trazer uma contribuição socialmente relevante, uma vez que seus resultados possibilitarão informar aos agentes de socialização a respeito de práticas parentais que devem ser adotadas de forma diferente em relação a cada domínio. Se houver diferenças nas estratégias de resolução de conflito a depender do domínio envolvido, programas de intervenção com pais poderão ser pensados com o objetivo de favorecer uma parentalidade focada na diferenciação entre domínios, possibilitando assim resoluções de conflito funcionais para o ajustamento do adolescente.

Também, acredita-se que o entendimento de como a legitimidade da autoridade parental atua nestas relações pais-filhos é uma fonte importante de informação, que poderá nortear os pais sobre as possibilidades de intervenção que visem a construção de vínculos mais saudáveis e que propiciem um desenvolvimento adequado do adolescente. Por exemplo, se é sabido que o adolescente apresenta baixa legitimidade da autoridade parental, como os pais podem agir para que os conflitos sejam manejados de maneira mais funcional? Intervenções neste sentido devem ser pensadas.

Para o alcance dos objetivos propostos, a tese foi composta por seis estudos e estruturada em três capítulos, que foram elaborados em formato de artigo. O primeiro artigo, de natureza teórica, teve como objetivo examinar o problema da resolução de conflito à luz da TDS, e embasar a realização de pesquisas que visem testar a hipótese de que os domínios sociais influenciam a estratégia de resolução de conflito que o adolescente adota. Além disso, o primeiro artigo buscou articular teoricamente as estratégias de resolução de conflitos com outros dois aspectos psicossociais: a legitimidade da autoridade parental e a tomada de decisão familiar.

O segundo artigo, de natureza empírica e psicométrica, teve como objetivo adaptar e validar para o contexto brasileiro o *Conflict Resolution Styles Inventory* (Kurdek, 1994), o instrumento mais utilizado no cenário internacional para avaliar as estratégias adotadas por adolescentes para resolver conflitos entre eles e seus pais (Branje et al., 2009). Nesse artigo, foram realizados três estudos que tiveram por finalidade reunir evidências sobre a validade de conteúdo, validade fatorial e a confiabilidade da escala.

Por fim, o terceiro e último artigo, de natureza empírica, procurou responder aos objetivos principais da tese. Neste sentido, foram realizados dois estudos experimentais: o primeiro teve como objetivo testar a hipótese de que as estratégias de resolução de conflito que o adolescente adota nas interações com seus pais variam em função do domínio social ao qual o conflito pertence. O segundo estudo, por sua vez, foi realizado com o objetivo de testar a hipótese de que a legitimidade da autoridade parental funciona como um mediador da relação entre os domínios sociais e as estratégias de resolução de conflito.

RESOLUÇÃO DE CONFLITO FAMILIAR NA ADOLESCÊNCIA: REFLEXÕES SOBRE O PAPEL DOS DOMÍNIOS SOCIAIS¹

Resumo

Compreender as formas de resolução de conflitos dos adolescentes com seus pais é central para o entendimento de como ocorre o ajustamento saudável ou não do adolescente. Até o presente momento, as pesquisas têm partido de um enfoque generalista com o objetivo de encontrar a predominância de uma estratégia de resolução sobre outras. Esse enfoque pode encobrir a heterogeneidade de pensamento a depender do tipo de situação em que o conflito é vivenciado. Em contraste, o presente artigo examina o problema da resolução de conflito à luz da teoria dos domínios sociais. Essa teoria sugere que os indivíduos estabelecem compreensões diferentes sobre os eventos sociais a depender do tipo de raciocínio que fazem. São necessários estudos que articulem as tipologias de resolução de conflito com a teoria dos domínios, levando em consideração outros aspectos psicossociais, como a legitimidade da autoridade parental e a tomada de decisão familiar.

Palavras-chave: Resolução de conflitos; teoria dos domínios sociais; legitimidade da autoridade parental; tomada de decisão familiar

¹ Este capítulo foi publicado no livro *Múltiplas facetas de saúde: da sociedade à cultura* – org. Ana Lucia Barreto da Fonseca, Washington Luan Gonçalves de Oliveira. – 1.ed. – Salvador, BA : Devires, 2021 / ISBN: 978-65-86481-53-2

Family Conflict Resolution in Adolescence: Reflections on the Role of Social Domains

Abstract

Understanding how conflict resolution unfolds between adolescents and their parents is central to figure out how the healthy adjustment of the adolescent occurs. Until now, research has sprung from a generalist approach with the aim of finding the predominance of a resolution strategy over others. This approach can obscure the heterogeneity of thinking depending on the type of situation in which the conflict is experienced. In contrast, this article examines the issue of conflict resolution in light of the social domain theory. This theory suggests that individuals set different understandings about social events depending on the type of reasoning they make. Studies are needed to articulate conflict resolution typologies with domain theory, considering other psychosocial aspects such as the legitimacy of parental authority and family decision-making.

Keywords: conflict resolution; social domain theory; legitimacy of parental authority; family decision-making

Resolución de conflictos familiares en la adolescencia: reflexiones sobre el papel de los dominios sociales

Resumen

Comprender las formas en que los adolescentes resuelven los conflictos con sus padres es fundamental para comprender cómo se produce la adaptación saludable del adolescente. Hasta la fecha, la investigación ha adoptado un enfoque generalista con el

objetivo de encontrar el predominio de una estrategia de resolución sobre otras. Este enfoque puede encubrir la heterogeneidad de pensamiento según el tipo de situación en la que se vive el conflicto. Por el contrario, este artículo examina el problema de la resolución de conflictos a la luz de la teoría de los dominios sociales. Esta teoría sugiere que los individuos establecen diferentes entendimientos sobre los eventos sociales según el tipo de razonamiento que hacen. Se necesitan estudios que articulen los tipos de resolución de conflictos con la teoría del dominio, teniendo en cuenta otros aspectos psicosociales, como la legitimidad de la autoridad parental y la toma de decisiones familiares.

Palabras clave: resolución de conflictos; teoría de los dominios sociales; legitimidad de la patria potestad; toma de decisiones familiares

1. Resolução de Conflito Familiar na Adolescência: Reflexões sobre o Papel dos Domínios Sociais

O relacionamento entre pais e filhos é atravessado por alterações importantes na passagem da infância para a adolescência. Estudos empíricos relatam que, após a puberdade, há declínios nos sentimentos de afeto, apoio e proximidade emocional com os pais, além de diminuição do afeto físico, ao mesmo tempo em que há maior proximidade com pares e, posteriormente, com parceiros românticos (Barber et al., 2005; Furman & Buhrmester, 1992). Além disso, no desenvolvimento cognitivo, ocorrem avanços no raciocínio abstrato do adolescente que dão lugar a distinções mais amplas e a uma visão mais igualitária de relações que antes eram orientadas pelo respeito unilateral aos adultos (Piaget, 1932). Assim, na adolescência, os indivíduos

avançam em direção a relações marcadas pela reciprocidade e pelo respeito mútuo nas interações com os pais. A dificuldade dos pais em transformar as relações com os filhos – que antes eram pautadas no respeito unilateral do filho para com os pais – em relações mais igualitárias é, muitas vezes, o estopim para o surgimento de conflitos no universo familiar.

O estudo dos conflitos familiares tem se concentrado, em grande parte, na forma como eles são resolvidos e nas consequências dessa resolução para o ajustamento do adolescente. Porém, a maioria dos estudos sobre resolução de conflito entre pais e filhos tem partido de uma visão generalista da estratégia de resolução de conflitos utilizada pelos adolescentes, sem levar em consideração que essa resolução pode variar, no próprio indivíduo, a depender do tipo de raciocínio que o adolescente e seus pais fazem sobre os eventos sociais. Ainda, alguns processos psicossociais, como a legitimidade da autoridade parental e a tomada de decisão familiar, têm sido analisados como tendo um grande impacto para o ajustamento do adolescente (Darling et al., 2007; Qin et al., 2009). O objetivo do presente artigo é fazer uma análise desses aspectos e promover uma articulação entre eles e a resolução de conflitos familiares pelos adolescentes, indicando caminhos de pesquisa para identificar e solucionar aspectos importantes que até então não foram elucidadas.

1.1 Resolução de conflitos entre pais e filhos pelos adolescentes

Os conflitos interpessoais podem ser entendidos como um estado de desacordo envolvendo comportamentos ou pontos de vista incompatíveis ou opostos (Shantz, 1987). Na dinâmica familiar, embora as discrepâncias entre pais e adolescentes sejam normativas em termos de desenvolvimento, elas podem comprometer o ajuste do adolescente quando há o aumento das interações conflituosas e a diminuição da coesão

na família (Steinberg, 2001). Alguns estudos têm demonstrado o efeito potencialmente negativo de resoluções de conflito disfuncionais no ajustamento do adolescente: a reincidência do conflito tem sido associada à delinquência e à transtornos comportamentais no adolescente (Laursen & Collins, 1994), a níveis mais baixos de bem-estar psicológico, desajuste escolar e uso de substâncias abusivas (Shek, 1997), à delinquência (Van Doorn et al., 2008) e à psicopatologias (Wijsbroek et al., 2011).

A literatura sobre o conflito na adolescência (Rubenstein & Feldman 1993; Van Doorn et al. 2008) tem apontado a existência de tipologias distintas para a resolução de conflitos: (a) *resolução positiva*, que envolve a tentativa de entender a perspectiva do outro e de utilizar táticas de raciocínio sociocognitivo para resolver a situação; (b) *resolução agressiva*, que diz respeito a comportamentos abusivos, irritadiços, defensivos ou ainda de perda de autocontrole; (c) *afastamento*, que trata dos comportamentos referentes à evitação do problema como, por exemplo, quando o indivíduo recusa-se a discutir o assunto e distancia-se do outro parceiro; (d) *conformidade*, que se refere à aceitação da resolução do outro sem afirmar a própria posição.

Uma análise das pesquisas sobre resolução de conflito nos últimos 20 anos revelou o avanço do conhecimento científico em algumas direções, as quais são descritas a seguir: 1) Alguns estudos têm sido empreendidos para avaliar as conseqüências de determinada estratégia de resolução de conflitos no ajustamento do adolescente (Branje et al., 2009; Choi et al., 2020; Tucker et al., 2003; Van Doorn et al., 2008; Wijsbroek et al., 2011), e têm sido consistentes ao revelar que o envolvimento em conflitos e a retirada estão associados a um ajustamento pobre do adolescente. 2) Outros estudos têm se concentrado em analisar o impacto de algumas características dos pais – como os estilos de apego, práticas parentais, o uso de estratégias de *coping* e a reatância

– na adoção ou não de determinados tipos de resolução de conflitos pelos filhos adolescentes (García-Ruiz et al., 2013; Marceau et al., 2015; Missotten et al., 2018; Missotten et al., 2016; Singh & Nayak, 2016). 3) Algumas pesquisas evidenciaram que há uma transmissão da forma de resolução de conflitos adotada pelos pais: uma pesquisa revelou que a forma como os pais resolvem seus conflitos conjugais é transmitida para a forma como pais e filhos resolvem seus conflitos (Van Doorn et al., 2007); outra pesquisa mostrou que há também a transmissão da forma como pais e filhos adolescentes resolvem seus conflitos para a forma como os adolescentes resolvem os conflitos nas suas relações com pares e parceiros românticos (Staats et al., 2018). 4) Outros estudos buscaram compreender como os adolescentes resolviam seus conflitos com os pais, tendo em conta aspectos étnicos, culturais, pró-sociais e de identidade (Missotten et al., 2011; Phinney et al., 2005; Van Lissa et al., 2016; Yau & Smetana, 2003). 5) Também foram feitas comparações entre a forma como os adolescentes e seus pais resolviam seus conflitos e a forma como adolescentes resolviam conflitos com amigos e professores (Adams & Laursen, 2001; Borbely et al., 2005; Dost-Gözkan, 2019). 6) Ainda, foram documentados estudos empíricos relacionados à programas de intervenção para a resolução de conflitos. Um deles apontou progressos na comunicação familiar após a utilização de um guia estruturado em seis etapas (Riesch et al., 2003), e outro estudo não encontrou diferenças estatisticamente significativas com a intervenção (Semeniuk et al., 2015).

Uma avaliação dessas pesquisas nos mostra que, embora alguns dos agentes que contribuem para explicar a adoção de estratégias de resolução de conflitos, tanto positivas como negativas, tenham sido documentados, até onde sabemos, ainda não se tem investigado se a resolução de conflito dos adolescentes com seus pais varia de acordo com o tipo de raciocínio social que o adolescente e seus pais fazem sobre os

eventos. Essa é uma lacuna a ser preenchida na pesquisa sobre a resolução de conflito, o que vem se somar a outros aspectos que precisam ser melhor compreendidos nesse campo. Por exemplo, Van Doorn et al. (2011) demonstraram que as resoluções de conflitos entre pais e adolescentes mudavam ao longo da adolescência, sugerindo que as resoluções se modificavam, do início para o final da adolescência, em favor de uma relação mais horizontal e simétrica. Porém, uma pergunta ainda não respondida é se essa mudança no padrão de resolução de conflito varia de acordo com o tipo de evento ou pode ser generalizada para todos os tipos de situação. A Teoria dos Domínios Sociais (TDS) tem discutido essas questões no âmbito dos estudos sobre o desenvolvimento social (Turiel, 1983; Smetana, 2010), ao sugerir que os indivíduos estabelecem compreensões diferentes sobre os eventos sociais. Particularmente, nos relacionamentos entre pais e filhos, o que tem sido proposto é que as causas dos conflitos são, muitas vezes, decorrentes de diferenças na forma como esses conflitos são interpretados pelos pais e pelos filhos. Esta é uma abordagem teórica e empírica que parte de uma perspectiva construtivista do desenvolvimento social e psicológico dos sujeitos. Dada a importância que se atribui à TDS, é que se utiliza essa teoria no presente trabalho.

1.2 Teoria dos Domínios Sociais

Partindo da concepção de Piaget (1964) de que existe uma construção gradativa de estruturas mentais que se formam por meio das interações entre o sujeito e seu meio, e de que as estruturas mentais são dinâmicas, modificam-se e organizam-se em função dos estímulos com os quais o indivíduo se depara, Turiel (1983) observou que, desde a infância, as crianças adquirem formas sistemáticas e diferenciadas de pensar sobre o mundo social. Como o mundo social é bastante complexo, várias são as regras, proibições, expectativas e transgressões com as quais as crianças se deparam: “não bata

no seu irmão”, “use a colher, não coma com as mãos”, “diga obrigado”, “saia da chuva, você pode adoecer”, “esse seu amigo não é uma boa companhia para você” são alguns exemplos. As crianças não vêem essas interações sociais como uma categoria única, ao contrário, elas agem sobre os acontecimentos, interpretando, selecionando e sistematizando os elementos das suas experiências, e dão sentido ao seu mundo social.

A partir dessa observação, Turiel (1983) levantou a hipótese de que o pensamento seria organizado em categorias estruturadas internamente e distintas umas das outras. Essas categorias estariam relacionadas com os tipos específicos de experiências sociais. É o que ele chamou de domínios do conhecimento social, ou domínios sócio-cognitivos. Os domínios descritos por Turiel e seus colaboradores foram o Domínio Moral, Domínio Convencional e Domínio Psicológico. Analisemos mais de perto cada um deles.

1.2.1 Domínio Moral

Essa categoria de conhecimento social surge das interações sociais que podem prejudicar o outro, ou causar uma injustiça. Na infância, o primeiro contato social que a criança estabelece com a moralidade se dá quando ocorrem conflitos que envolvem tanto a agressão como a não divisão de brinquedos (Smetana, 2010). Essas interações são morais porque envolvem a percepção das consequências negativas que um ato poderia desencadear no outro (por exemplo, bater em alguém poderá acarretar danos físicos). Os pais e outros agentes de socialização, então, orientam, fazem proibições e punem quando uma criança executa uma ação que possa causar mal-estar no outro (como por exemplo, zombar e machucar) ou que interfira em seus direitos (como por exemplo, tomar de uma criança um brinquedo que é dela). As crianças, além de escutarem os adultos falando, sentem a dor quando são as vítimas, recebem a

reclamações quando são as transgressoras e, ao refletirem sobre todas essas experiências, constroem seus raciocínios sobre esse domínio.

Segundo Turiel (1983), as experiências morais são responsáveis pela construção das noções de certo e errado, justo e injusto, e não variam em função de um contexto social nem apresentam relação com regras arbitrárias. São prescritivas, ou seja, elas dizem como nós devemos nos comportar; são obrigatórias, universais, impessoais (não se baseiam em experiências individuais) e são inalteráveis. Esses critérios foram utilizados em estudos empíricos para saber se as pessoas avaliavam um comportamento como moral ou não (Mullins & Tisak, 2006; Nucci, Camino & Sapiro, 1996; Yau & Smetana, 2003). Seus resultados mostraram que atos como matar, roubar, trapacear, ou ainda concepções sobre direitos de propriedade eram considerados como intrinsecamente bons ou maus: neste caso, a avaliação da criança não dependia da existência de regras ou leis. Por exemplo, era errado roubar mesmo que não houvesse lei sobre isso ou que ninguém se incomodasse com esse ato (Turiel, 1975; Nucci & Turiel, 1978).

1.2.2 Domínio Convencional

Turiel (1983) propõe que o julgamento moral é apenas um aspecto do conhecimento social, e que existem outras dimensões sociais que precisam ser analisadas separadamente. Uma dessas dimensões é o pensamento convencional, que está relacionado a acordos sobre expectativas e regularidades que organizam as interações sociais em diferentes contextos. Este é o domínio das convenções sociais.

As convenções são construídas a partir das interações que colocam em evidência as uniformidades e regularidades que regem as organizações sociais, como costumes, crenças e expectativas daquilo que seria um comportamento social apropriado. Por exemplo, tirar os sapatos ao entrar numa casa, fazer um agradecimento antes de iniciar

uma refeição, dizer ‘por favor’ ao pedir algo a alguém, usar roupas adequadas para cada contexto. Elas são arbitrárias porque uma uniformidade convencional em um determinado contexto social pode desempenhar a mesma função que outra uniformidade convencional em outro contexto social (por exemplo, comer utilizando as mãos, garfo e faca ou *hashi* cumprem a mesma finalidade).

As convenções servem para coordenar as interações, contribuindo para o funcionamento eficaz dos grupos sociais. Elas se distinguem dos conteúdos morais porque não estão relacionadas a ações que possam causar dano ao outro. Por essa razão, elas não são universais e são arbitrárias (por exemplo, utilizar roupas de banho para ir à universidade não causa prejuízos a terceiros, não é errado, apenas é inapropriado, isto é, afeta a ordem social). Pesquisas com crianças e adolescentes foram realizadas para testar se, de fato, haveria diferenças nas respostas sobre conteúdos do Domínio Convencional e do Domínio Moral. Nucci e Turiel (1978) constataram, em todas as idades, que os julgamentos sobre atos convencionais dependiam da existência de um regulamento que legislasse naquele contexto social. Por outro lado, os julgamentos sobre atos circunscritos ao Domínio Moral não dependiam da existência de normas sociais.

1.2.3 Domínio Psicológico

Ainda na infância, à medida que amadurecem, as crianças são capazes de compreender que os indivíduos podem ter crenças, respostas emocionais e comportamentos que diferem dos seus. O domínio psicológico está relacionado à compreensão de que o *self* e os outros são sistemas psicológicos únicos. Com base em evidência empírica consistente (Nucci, Camino & Sapiro, 1996; Killen & Smetana, 1999; Ardila-Rey & Killen, 2001; Yau & Smetana, 2003; Mullins & Tisak, 2006), esse domínio passou a constituir-se como diferente dos outros na medida em que não era

regido por regras, não afetava outras pessoas e envolvia apenas o próprio sujeito (Nucci, 1981). O domínio pessoal engloba decisões estritamente pessoais, como a escolha de amigos e parceiros românticos, a opção por determinadas atividades de recreação e ações que incidem sobre o próprio corpo (como masturbação, uso do cigarro, corte de cabelo, tatuagem, etc). Encontra-se fora da regulação social legítima, pois não é matéria do certo ou do errado, mas da preferência e da escolha, e tem como finalidade manter uma identidade pessoal.

O Domínio Psicológico compreende duas categorias: as questões pessoais (Domínio Pessoal) e as questões prudenciais (Domínio da Prudência). As primeiras estão relacionadas às ações que estão dentro da zona de privacidade do indivíduo, que visam a compreensão de si mesmo, à construção de uma identidade própria (Nucci, 1981). As questões prudenciais, por sua vez, englobam noções de dano, conforto e saúde, e estão relacionadas com a prevenção de ações negativas que o indivíduo pode causar a si mesmo (Smetana, 2010). Na adolescência, as questões prudenciais estão relacionadas a muitos comportamentos de risco (como fumar, beber álcool e usar substâncias ilegais). Essa categoria diferencia-se de questões morais por se tratar de danos causados ao próprio indivíduo, enquanto as questões morais envolvem danos interpessoais.

Para a TDS, a identificação e o controle de questões referentes ao Domínio Pessoal constituem um aspecto fundamental para a autonomia (Smetana, 2018). Nucci (2001) define esse domínio como “uma série de ações que o indivíduo considera primariamente pertencentes a ele próprio e, por conseguinte, encontra-se fora da área de regulação social justificável” (p. 53 e 54). Não é matéria do certo ou do errado, mas da preferência e da escolha, e tem como finalidade manter uma identidade pessoal. O reconhecimento dessas ações leva, necessariamente, ao estabelecimento de limites entre

o que está dentro da zona de privacidade do indivíduo e o que pertence ao terreno da regulação normativa.

E como ocorre a construção, pela criança, daquilo que representa o seu Domínio Pessoal? Para a abordagem do desenvolvimento, essa construção não provém de uma façanha originária do indivíduo, mas de uma elaboração que envolve, primeiramente, o entendimento da diferenciação dos conteúdos pertencentes aos outros domínios. Quanto mais clara for a discriminação de cada domínio, mais fácil será o estabelecimento da compreensão do que, de fato, pertence à esfera pessoal. Além dessa distinção entre domínios, a construção do que vem a ser conteúdo do Domínio Pessoal na infância varia também em consequência de um contexto de relações sociais que são, por natureza, assimétricas: uma vez que a criança depende da proteção, do cuidado e do ensino de seus pais para se desenvolver, sua liberdade de ação depende, sobremaneira, do julgamento dos adultos. Assim, as construções infantis sobre o Domínio Pessoal estão intrinsecamente ligadas às tentativas da criança de negociar com seus pais, levando em conta a natureza assimétrica desse tipo de relação (Killen & Nucci, 1995; Nucci, Killen & Smetana, 1996).

Na infância e adolescência, exemplos de áreas tipicamente compreendidas dentro do Domínio Pessoal são: o conteúdo de diários pessoais, ligações telefônicas e cartas (que hoje podem ser substituídos por mensagens de *whatsapp* e uso de redes sociais); aspectos relativos à aparência, como a escolha da roupa e corte de cabelo; a escolha de amigos; a maneira como se usufrui do tempo livre e a forma como se gasta o dinheiro da mesada (Nucci, 1981, 1994, 1997, 2014). Para que os pais concedam à criança o direito de regular aquilo que é de ordem pessoal, é necessário que haja uma avaliação positiva das habilidades da criança, isto é, a criança é avaliada na sua capacidade de realizar atividades, de maneira que suas ações não acarretem danos para

si. Com o avanço na idade e o aumento das competências para gerir a sua própria vida, há uma tendência de que o controle sobre as questões de ordem pessoal passe dos pais para a criança (Nucci, Killen & Smetana, 1996), e essa passagem pode ser fonte de conflito familiar.

1.2.4 Sobreposições e coordenações interdomínios: as questões multifacetadas

Como o mundo social é complexo, existem eventos ou situações em que não é possível guiar-se apenas por princípios de um único domínio, pois ocorrem conflitos com outros objetivos e valores. Essas situações são chamadas pelos teóricos dos domínios de questões multifacetadas (e.g. Smetana, 2010), e referem-se a conteúdos que não evocam um domínio específico, mas encontram-se na interseção entre dois ou três domínios. Foram identificados três tipos de questões multifacetadas: *mistura de domínios*, que tratam dos eventos sociais que são interpretados com elementos de mais de um domínio (por exemplo, o ato de “furar fila”, que pode ser pensado através de considerações morais de justiça e dano psicológico, mas também através de considerações convencionais de grosseria, polidez e adequação normativa); *eventos de segunda-ordem*, referem-se a casos em que uma violação convencional é vista como causadora de dano ou dano moral (como por exemplo, o raciocínio de que a nudez pública na praia é pensada como uma ofensa a terceiros); e *eventos multifacetados ambíguos*, em que os indivíduos fazem atribuições de domínios diferentes sobre o mesmo evento (por exemplo, o aborto: quando as pessoas consideram que o feto é uma vida, o aborto é pensado como um fenômeno moral, ao passo que, quando consideram que o feto se torna uma vida humana ao nascer, a decisão do aborto é vista como uma prerrogativa pessoal e de controle da mulher sobre seu corpo) (Smetana, 1983). Três formas de tratar as questões multifacetadas têm sido destacadas (Nucci, 2001): enfatizando os princípios de um domínio, com a conseqüente subordinação do outro

domínio; instaurando um conflito sobre a melhor forma de conceituar uma questão específica, com ausência de resolução ou reconciliação entre os componentes; coordenando vários componentes de cada domínio, de modo que cada um seja levado em consideração na solução do problema.

As questões multifacetadas envolvem conflitos entre raciocínios de diferentes domínios e não ocorrem apenas no nível intrapsíquico. Muitas situações são analisadas através de perspectivas diferentes pelos pais e filhos, e essa discrepância é o que, muitas vezes, constitui-se como o estopim para os conflitos familiares. Como exemplo, pode-se citar casos como a decisão do adolescente em manter seu quarto limpo, fazer uma tatuagem ou escolher a hora de voltar para casa após uma festa. Como mostram o conjunto de pesquisas revisados em Smetana (2010), para os filhos, esses seriam conteúdos pertencentes ao Domínio Pessoal, mas, na concepção dos pais, esses são aspectos que suscitam conteúdos convencionais ou prudenciais.

A partir do que foi discutido até o presente momento, algumas perguntas de pesquisa podem ser formuladas: as estratégias de resolução de conflitos são as mesmas ou variam de um domínio para o outro? Uma suposição que pode ser feita é a de que questões pessoais possam evocar mais Afastamento e Resolução Agressiva do que questões relacionadas aos outros domínios, uma vez que envolvem a defesa que o adolescente faz de sua identidade, o que pode evocar emoções que gerem tensões mais fortes no ambiente familiar. Deve-se notar que, até aqui, há pouca ou nenhuma pesquisa que relacione especificamente o tipo de resolução de conflito familiar com os domínios sociais. Outras possíveis perguntas de pesquisa são: há diferenças de sexo na relação entre o padrão de resolução de conflito e os domínios? Daddis e Smetana (2005) verificaram que os adolescentes do sexo masculino reivindicavam mais jurisdição pessoal sobre suas escolhas. Se assim for, é possível que os rapazes endossem mais

negociações e disputas, e que as moças endossem mais conformidade com os padrões parentais. Essas hipóteses também precisam ser analisadas em termos de trajetória do desenvolvimento, para se conhecer se existem mudanças nos padrões de resolução de conflito em função do avanço da idade e do tipo de domínio. Conflitos envolvendo questões de prudência podem evocar no adolescente respeito à posição dos pais no início da adolescência, no entanto, no final da adolescência, é possível que os jovens acreditem que já são capazes de pensar com prudência (quando ainda não são), o que pode acarretar o uso de formas menos adequadas de resolução de conflito, como a Resolução Agressiva e o Afastamento. Ainda, é necessário verificar se características da personalidade do adolescente e práticas parentais exercem influência na estratégia adotada para a resolução de conflito.

Acredita-se que os domínios sociais podem mudar a estratégia de resolução de conflito que o adolescente utiliza. Além deles, acredita-se que outros aspectos também podem influenciar a resolução de conflito familiar. Esses aspectos serão discutidos a seguir.

1.3 Legitimidade da Autoridade Parental

As relações entre pais e filhos são, em uma grande variedade de situações, hierárquicas: os pais ocupam posições dominantes e os filhos têm um papel subordinado. Essa configuração de dependência prolongada é necessária, pelo menos no início do desenvolvimento, para que as crianças sobrevivam com segurança e adquiram, de modo mais amplo, os valores, as normas e expectativas da sociedade (Smetana, 2010). Quando o adolescente, com o passar do tempo, começa a julgar que a autoridade dos pais para controlar essas questões diminuiu, ocorre o rompimento do modelo de funcionamento familiar hierárquico. As causas dos conflitos envolvem, muitas vezes,

disputas sobre quem tem a autoridade para controlar as ações ou não. Neste momento, as fronteiras entre as competências dos filhos e a autoridade legítima dos pais começam a ser negociadas. Abre-se espaço para emergir, no adolescente, o senso de autonomia.

As crenças de legitimidade da autoridade parental têm implicações nos conteúdos que os adolescentes revelam aos seus pais, como também influenciam o comportamento dos adolescentes, a abertura à socialização e a obediência (Darling et al., 2007). Os adolescentes que acreditam que seus pais podem legitimamente estabelecer regras têm, em geral, maior probabilidade de acatarem as regras de seus pais (Cumsille et al., 2009).

As pesquisas têm mostrado que existem áreas de consenso entre pais e filhos sobre a legitimidade da autoridade parental e áreas em que esse controle é difícil de ser estabelecido. Tanto pais como adolescentes afirmam a legitimidade da autoridade parental para questões morais – como por exemplo bater no irmão, quebrar uma promessa ou mentir – e para questões prototípicas do domínio convencional – como fazer as tarefas, fazer uso de boas maneiras e não responder aos pais (Smetana & Asquith, 1994; Smetana et al., 2005). A autoridade parental para esses assuntos é considerada legítima por toda a adolescência e os adolescentes julgam que eles deveriam obedecer as regras que seus pais estabelecem nesses domínios.

As questões prudenciais, por definição, são aquelas relacionadas à segurança, conforto e saúde. Elas pertencem ao domínio psicológico e, por isso, são pensadas de maneira diferente das questões morais e convencionais. A criança não nasce com prudência, ela vai sendo adquirida ao longo do desenvolvimento, através de interações sociais recíprocas. Na adolescência, questões prudenciais são motivo de grande preocupação para os pais, uma vez que, nesse período, os jovens entram em contato com situações que trazem muitos riscos (álcool, cigarro, direção de automóvel, saídas

noturnas com os pares, início da vida sexual, etc). Os estudos não são consistentes em relação ao quanto os adolescentes consideram legítima a autoridade dos pais: um estudo apontou que os adolescentes, em todas as faixas etárias, dão legitimidade aos pais para controlarem essas questões (Smetana et al., 2005). Outro estudo trouxe evidências de um declínio da percepção de legitimidade dos pais para a regulação de temas como uso de substâncias e álcool, indicando que os adolescentes julgavam que deveriam ter mais controle sobre essas questões na medida em que se tornavam mais velhos (Darling et al., 2008). Ainda não é claro o momento em que a autoridade para regulamentar questões prudenciais é passada dos pais para os filhos, nem em quais situações. Pesquisas adicionais devem ser realizadas com o objetivo de responder a esta questão.

Para questões pessoais, como: quais programas de TV os adolescentes podem assistir, que música eles podem ouvir, como gastar o dinheiro da mesada, que estilo usar e que amigos eles podem escolher – a legitimidade da autoridade parental é rejeitada. O raciocínio dos adolescentes é de que apenas eles próprios têm autoridade para decidir sobre esses temas, e não estão dispostos a negociar (Smetana & Asquith, 1994; Smetana et al., 2005). Os adolescentes são mais propensos a desobedecerem aos pais quando estes tentam controlar questões que os filhos julgam que eles não têm autoridade legítima para legislar, e são mais obedientes quando julgam que os pais têm autoridade legítima para estabelecerem regras. A esse respeito, um estudo mostrou que adolescentes julgavam que era permitido mentir para os pais sobre temas como namorar alguém que os pais não aprovassem, um conteúdo de domínio pessoal (Perkins & Turiel, 2007).

Por fim, em relação às questões multifacetadas, os adolescentes endossam a legitimidade da autoridade parental, embora menos do que seus pais julgassem que deveriam ter (Smetana et al., 2005), o que parece ser um terreno fértil para o surgimento

de conflitos. Um estudo longitudinal revelou que, com o avanço da idade, um número crescente de questões era visto pelos adolescentes como pertencentes à sua legislação, sobretudo do início para o meio da adolescência (Darling et al., 2008).

Apesar dos estudos demonstrarem um declínio das crenças de legitimidade da autoridade parental com a idade sobre algumas questões (Darling et al., 2008), o estudo longitudinal realizado por Cumsille et al. (2009) encontrou heterogeneidade nas percepções dos adolescentes, evidenciando três padrões relativamente estáveis dessas crenças ao longo da adolescência: *controle parental* (adolescentes davam legitimidade aos pais em todos os domínios, embora dessem menos legitimidade parental em questões pessoais), *controle compartilhado* (os adolescentes davam legitimidade aos pais apenas em questões prudenciais) e *controle pessoal* (os adolescentes não endossavam a autoridade parental em nenhum dos domínios). O último grupo apresentou mais envolvimento em comportamentos desviantes do que os outros e teve menos suporte dos pais. Esses resultados parecem indicar que as crenças de legitimidade da autoridade parental são uma fonte importante de informação ao tentar explicar o desenvolvimento saudável do adolescente. Os pais, por sua vez, embora acreditem que os filhos devam ter autoridade para controlar áreas importantes das suas vidas, estão sempre mais atrasados do que seus filhos nas suas avaliações sobre o momento certo de conceder autoridade pessoal a eles (Daddis & Smetana, 2005).

O estudo de Cumsille et al. (2009) demonstrou que existe relação entre legitimidade da autoridade parental e conformidade dos filhos com os padrões parentais, mas ainda não foram investigadas as conseqüências dessa relação no tipo de estratégia adotada pelo adolescente para a resolução de conflito, nem se há variação em função dos domínios. Também não foi verificado de que maneira a legitimidade da autoridade parental e a resolução de conflitos pelo adolescente em diferentes domínios estão

relacionadas ao ajustamento saudável, nem como isso varia ao longo da adolescência. Conceder legitimidade da autoridade parental em questões morais e convencionais e resolver os conflitos com Conformidade, por exemplo, pode ser um indicador de ajuste para os adolescentes, mas em questões pessoais e prudenciais, a depender da idade, pode não ser. Também, reconhecer a legitimidade dos pais para regularem suas vidas em questões prudenciais e agir com Conformidade e Resolução Positiva, por exemplo, pode funcionar como um fator de proteção, sobretudo no início da adolescência, mas no final da adolescência, pode indicar uma dependência dos pais em detrimento da autonomia que se espera de um adolescente ajustado. São necessárias pesquisas adicionais para verificar o impacto da legitimidade da autoridade parental na estratégia de resolução de conflito do adolescente, e como essa relação repercute no ajustamento do adolescente ao longo do desenvolvimento, a depender de cada domínio.

1.4 Autonomia para Tomada de Decisão e ajustamento do adolescente

Existem diferenças nos objetivos, papéis e responsabilidades atribuídas a pais e filhos na adolescência. De um lado, espera-se que os pais preparem seus filhos para a vida em sociedade e os protejam dos muitos riscos aos quais eles podem ser expostos. De outro, os filhos estão preocupados com a própria individuação em relação às figuras parentais, e seus esforços são no sentido de tornarem-se mais independentes (Smetana, 2010). Essa dicotomia levanta uma grande questão: o quanto de autonomia deve ser concedida ao adolescente, para que promova um desenvolvimento saudável? Como diferenciar os limites razoáveis que podem ser estabelecidos daqueles que caracterizam um excesso de controle sobre os adolescentes, e que muitas vezes estão associados a desajustes?

A tomada de decisão do adolescente, conforme negociada em família, tem sido analisada como um indicador de autonomia comportamental e está diretamente relacionada à parentalidade (Pérez & Cumsille, 2012). As decisões tomadas na família têm sido divididas em três perfis: *unilateral-parental*, que é quando os pais tomam a decisão sem a contribuição do adolescente; *conjunta*, que envolve a participação tanto dos pais como dos filhos; e *unilateral do adolescente*, que ocorre nos casos em que o adolescente decide sem qualquer participação de seus pais (Dornbusch et al., 1985; Lamborn et al., 1996). Existe evidência empírica de que a tomada de decisão unilateral do adolescente, isto é, sem considerar a opinião dos pais, sobretudo no início da adolescência, está associada a ajustes negativos no adolescente, como o envolvimento com pares desviantes, comportamento problemático e humor depressivo (Dishion et al., 2004; Smetana et al., 2004). Da mesma forma, a percepção dos filhos sobre o excesso de controle de seus pais na sua liberdade pessoal está fortemente associada ao desajuste psicológico, como depressão, ansiedade, hostilidade, transtorno obsessivo-compulsivo e somatização (Hasebe et al., 2004).

Estudos longitudinais têm sido de grande importância para identificar trajetórias de desenvolvimento da tomada de decisão durante a adolescência e verificar a relação dessas trajetórias com o ajustamento do adolescente. As pesquisas têm mostrado que o pêndulo entre o controle dos pais e a autonomia saudável deve variar em função da idade e do conteúdo referente à autonomia buscada. Smetana et al. (2004) apontaram que um alto índice de tomada de decisão unilateral por parte do adolescente no início da adolescência estava associado a comportamentos desajustados ao longo de 5 anos. Porém, do meio para o fim da adolescência, o aumento das decisões independentes dos adolescentes em relação a questões pertencentes ao domínio pessoal e ao domínio multifacetado estava associado a uma maior auto-estima e uma menor depressão.

Gutman & Eccles (2007), por sua vez, relataram que quando os adolescentes tinham mais chances de tomarem as suas decisões da metade para o final da adolescência, relataram menos depressão. Outro estudo analisou o relato de pais sobre as tomadas de decisões familiares ao longo de 11 anos (Wray-Lake et al., 2010). Assim como nos estudos anteriores, os resultados indicaram que, no início da adolescência, havia uma mudança gradativa das tomadas de decisão unilaterais-parentais para decisões conjuntas entre pais e filhos e que, da metade para o fim da adolescência, os jovens conseguiam mais independência para tomar suas decisões. Esses resultados parecem demonstrar que o desenvolvimento da autonomia para tomar decisões segue uma sequência progressiva, onde há, inicialmente, a tomada de decisão unilateral parental, a tomada de decisão conjunta e, enfim, a tomada de decisão unilateral do adolescente. A tomada de decisão conjunta entre pais e filhos adolescentes parece funcionar como um estágio de transição, até que o jovem seja capaz de autogovernar-se (Dornbusch et al., 1985).

Em relação aos conteúdos, Wray-Lake et al. (2010) descobriram que os pais faziam uma diferenciação entre domínios na aquisição da autonomia dos filhos: os adolescentes tinham mais tomada de decisão em questões pessoais do que em questões convencionais ou prudenciais. Os autores verificaram ainda que quanto maior era a abertura dos adolescentes para a supervisão dos pais, maior era a autonomia concedida a eles.

Por fim, Qin et al. (2009) descobriram que a tomada de decisão conjunta levou a um melhor funcionamento emocional, enquanto que a tomada de decisão unilateral-parental foi associada a um pior funcionamento emocional. Assim, com o avanço da idade, quanto maior a redução da tomada de decisões dos pais, melhor era o funcionamento emocional dos filhos. Um estudo mais recente (Alonso-Stuyck et al., 2018) confirmou que o melhor desenvolvimento para o adolescente é aquele que

promove a conquista progressiva de autonomia na tomada de decisões no contexto de relações familiares positivas.

Esses resultados apontam para a necessidade de os pais estarem conectados com as necessidades e competências de seus filhos e fornecerem um contexto de apoio para o seu desenvolvimento autônomo. Ao mesmo tempo em que uma demasiada tomada de decisão unilateral do adolescente, associada a uma não-dependência e individuação das figuras parentais, pode trazer efeitos negativos para o ajustamento (Alonso-Stuyck et al., 2018), o excesso de envolvimento dos pais na tomada de decisão dos filhos, sobretudo no final da adolescência e em questões pertencentes ao domínio pessoal, também não é adequado, uma vez que tira dos adolescentes chances de aprender novas habilidades, fazer escolhas, desenvolver competências e agir de forma independente (Smetana, 2010). Assim, a orientação dos pais e as negociações bem-sucedidas entre pais e filhos podem facilitar o desenvolvimento saudável até que os adolescentes tenham adquirido competência para o autogoverno maduro e seguro (Maccoby, 1983).

As pesquisas sobre tomada de decisão familiar indicam que o ajustamento do adolescente depende de como ela é feita e da idade em que ela acontece. Mas ainda não existem, até onde sabemos, estudos que analisem a relação entre a tomada de decisão familiar no tipo de estratégia que o adolescente adota para a resolução de conflito em diferentes questões – morais, convencionais, pessoais, prudenciais e multifacetadas – nem estudos que analisem o papel da legitimidade da autoridade parental nesta relação. Esses resultados também precisam ser analisados dentro de uma trajetória de desenvolvimento, para responder a questão de quais os estilos de resolução de conflito que levam a um maior ou menor ajustamento saudável para o adolescente. O estudo da tomada de decisão familiar e do ajustamento do adolescente não aborda diretamente o problema de pesquisa que levantamos nesta tese, posto que, do ponto de vista

metodológico, em se tratando de o caráter desta tese ser experimental, a realização de múltiplos estudos extrapolaria o prazo concedido para a conclusão do período de doutoramento. Contudo, dada a importância da autonomia para tomada de decisão para o desenvolvimento saudável do adolescente, considerou-se relevante estabelecer as ligações teóricas entre essa variável, a legitimidade da autoridade parental e a resolução de conflitos familiares. Acredita-se que futuros estudos poderão ser realizados para responder as lacunas evidenciadas.

1.5 Conclusões

A adolescência é um período do desenvolvimento marcado por transformações no raciocínio que são responsáveis por uma busca, cada vez maior, de relações igualitárias. Essas mudanças, muitas vezes, geram conflitos entre pais e filhos que, a depender de como são resolvidos, podem favorecer ou prejudicar o desenvolvimento saudável. Um tema que tem recebido atenção no campo da Psicologia do Desenvolvimento é a forma como os adolescentes resolvem seus conflitos com os pais. As pesquisas, nos últimos anos, têm revelado algumas tipologias para resolução de conflitos: *resolução positiva*, *resolução agressiva*, *afastamento* e *conformidade* (Branje et al., 2009). Esses estudos têm sido analisados em função de vários aspectos, como a influência parental na adoção das estratégias de resolução pelo adolescente (Van Doorn et al., 2011) e as conseqüências dessa resolução para o ajustamento do adolescente (Wijsbroek et al., 2011). Porém, em sua maioria, as pesquisas não têm verificado se a resolução de conflito dos adolescentes com seus pais varia de acordo com o tipo de raciocínio sociocognitivo que o adolescente e seus pais fazem sobre os eventos.

Em apoio a essas distinções, a teoria dos domínios sociais (Smetana, 2010) tem sugerido que os indivíduos desenvolvem compreensões diferentes sobre os eventos

sociais, e que essas diferenças têm repercussões diferentes na dinâmica familiar.

Enfoques generalistas podem encobrir heterogeneidades no raciocínio e comprometer a compreensão dos processos que envolvem o desenvolvimento da autonomia do adolescente dentro do contexto familiar. Assim, novas pesquisas devem ser realizadas para testar a hipótese de que os domínios sociais moderam a estratégia de resolução de conflito que o adolescente adota.

Além dos domínios, nós sugerimos que a resolução de conflito é influenciada por outros dois fatores: a legitimidade da autoridade parental e a tomada de decisão familiar. Embora algumas análises tenham revelado que essas variáveis têm significados diferentes para o adolescente, a depender de cada domínio, as ligações empíricas entre legitimidade da autoridade parental, tomada de decisão familiar e estratégias de resolução de conflitos ainda não foram verificadas. Ainda, propomos que a análise das formas de resolução de conflito adotadas pelo adolescente seja feita em função dos domínios sociais e que sua repercussão no ajustamento saudável do adolescente também seja avaliada. Esses resultados trarão luz ao campo da socialização parental, indicando se as práticas parentais devem ser pensadas de forma diferente em relação a cada domínio, de modo a favorecer resoluções de conflito funcionais para o ajustamento do adolescente.

Referências

- Adams, R., & Laursen, B. (2001). The organization and dynamics of adolescent conflict with parents and friends. *Journal of Marriage and Family*, *63*(1), 97–110.
<https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2001.00097.x>
- Alonso-Stuyck, P., Zacarés, J. J., & Ferreres, A. (2018). Emotional Separation, Autonomy in Decision-Making, and Psychosocial Adjustment in Adolescence: A Proposed Typology. *Journal of Child and Family Studies*, *27*(5), 1373–1383.
<https://doi.org/10.1007/s10826-017-0980-5>
- Ardila-Rey, A., & Killen, M. (2001). Middle class Colombian children's evaluations of personal, moral, and social-conventional interactions in the classroom. *International Journal of Behavioral Development*, *25*(3), 246-255.
<https://doi.org/10.1080/01650250042000221>
- Barber, B. K., Maughan, S. L., & Olsen, J. A. (2005). Patterns of parenting across adolescence. *New Directions for Child and Adolescent Development*, *108*, 5–16.
<https://doi.org/10.1002/cd.124>
- Borbely, C. J., Graber, J. A., Nichols, T., Brooks-Gunn, J., & Botvin, G. J. (2005). Sixth graders' conflict resolution in role plays with a peer, parent, and teacher. *Journal of Youth and Adolescence*, *34*(4), 279–291.
<https://doi.org/10.1007/s10964-005-5751-8>
- Branje, S. J. T., van Doorn, M., van der Valk, I., & Meeus, W. (2009). Parent-adolescent conflicts, conflict resolution types, and adolescent adjustment. *Journal of Applied Developmental Psychology*, *30*(2), 195–204.
<https://doi.org/10.1016/j.appdev.2008.12.004>
- Choi, D. W., Han, K. T., Jeon, J., Ju, Y. J., & Park, E. C. (2020). Association between family conflict resolution methods and depressive symptoms in South Korea: a

- longitudinal study. *Archives of women's mental health*, 23(1), 123-129.
<https://doi.org/10.1007/s00737-019-00957-5>
- Cumsille, P., Darling, N., Flaherty, B., & Loreto Martínez, M. (2009). Heterogeneity and change in the patterning of adolescents' perceptions of the legitimacy of parental authority: A latent transition model. *Child Development*, 80(2), 418–432.
<https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.2009.01269.x>
- Daddis, C., & Smetana, J. (2005). Middle-class African American families' expectations for adolescents' behavioural autonomy. *International Journal of Behavioral Development*, 29(5), 371–381.
<https://doi.org/10.1080/01650250500167053>
- Darling, N., Cumsille, P., & Martínez, M. L. (2007). Adolescents' as active agents in the socialization process: Legitimacy of parental authority and obligation to obey as predictors of obedience. *Journal of Adolescence*, 30(2), 297–311.
<https://doi.org/10.1016/j.adolescence.2006.03.003>
- Darling, N., Cumsille, P., & Martínez, M. L. (2008). Individual differences in adolescents' beliefs about the legitimacy of parental authority and their own obligation to obey: A longitudinal investigation. *Child Development*, 79(4), 1103–1118. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.2008.01178.x>
- Dishion, T. J., Nelson, S. E., & Bullock, B. M. (2004). Premature adolescent autonomy: Parent disengagement and deviant peer process in the amplification of problem behaviour. *Journal of Adolescence*, 27(5), 515–530.
<https://doi.org/10.1016/j.adolescence.2004.06.005>
- Dornbusch, S. M., Carlsmith, J. M., Bushwall, S. J., Ritter, P. L., Leiderman, H., Hastorf, A. H., & Gross, R. T. (1985). Single parents, extended households, and the control of adolescents. *Child Development*, 56(2), 326–341.

<https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.1985.tb00109.x>

- Dost-Gözkan, A. (2019). Adolescents' conflict resolution with their parents and best friends: Links to life satisfaction. *Journal of Child and Family Studies*, 28(10), 2854–2866. <https://doi.org/10.1007/s10826-019-01465-x>
- Furman, W., & Buhrmester, D. (1992). Age and Sex Differences in Perceptions of Networks of Personal Relationships. *Child Development*, 63(1), 103–115. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.1992.tb03599.x>
- García-Ruiz, M., Rodrigo, M. J., Hernández-Cabrera, J. A., & Máiquez, M. L. (2013). Contribution of parents' adult attachment and separation attitudes to parent-adolescent conflict resolution. *Scandinavian Journal of Psychology*, 54(6), 459–467. <https://doi.org/10.1111/sjop.12077>
- Gutman, L. M., & Eccles, J. S. (2007). Stage-environment fit during adolescence: Trajectories of family relations and adolescent outcomes. *Developmental Psychology*, 43(2), 522–537. <https://doi.org/10.1037/0012-1649.43.2.522>
- Hasebe, Y., Nucci, L., & Nucci, M. (2004). Parental control of the personal domain and adolescent symptoms of psychopathology: A cross-national study in the United States and Japan. *Child Development*, 75, 815-828. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.2004.00708.x>
- Killen, M., & Nucci, L. P. (1995). Morality, autonomy, and social conflict. In M. Killen & D. Hart (Eds.), *Morality in everyday life: Developmental perspectives* (pp. 52–86). Cambridge University Press.
- Killen, M., & Smetana, J. G. (1999). Social interactions in preschool classrooms and the development of young children's conceptions of the personal. *Child Development*, 70(2), 486-501. <https://doi.org/10.1111/1467-8624.00035>
- Lamborn, S. D., Dornbusch, S. M., & Steinberg, L. (1996). Ethnicity and Community

Context as Moderators of the Relations between Family Decision Making and Adolescent Adjustment. *Child Development*, 67(2), 283–301.

<https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.1996.tb01734.x>

Laursen, B., & Collins, W. A. (1994). Interpersonal Conflict During Adolescence. *Psychological Bulletin*, 115(2), 197–209. [https://doi.org/10.1037/0033-](https://doi.org/10.1037/0033-2909.115.2.197)

[2909.115.2.197](https://doi.org/10.1037/0033-2909.115.2.197)

Maccoby, E. E., & Martin, J. A. (1983). Socialization in the context of the family: Parent–child interaction. In E. M. Hetherington (Ed.), *Handbook of child psychology: Vol. 4. Socialization, personality, and social development* (pp. 1–102). New York: Wiley.

Marceau, K., Zahn-Waxler, C., Shirtcliff, E. A., Schreiber, J. E., Hastings, P., & Klimes-Dougan, B. (2015). Adolescents', mothers', and fathers' gendered coping strategies during conflict: Youth and parent influences on conflict resolution and psychopathology. *Development and Psychopathology*, 27(4), 1025–1044.

<https://doi.org/10.1017/S0954579415000668>

Missotten, L. C., Luyckx, K., Branje, S., & Van Petegem, S. (2018). Adolescents' Conflict Management Styles with Mothers: Longitudinal Associations with Parenting and Reactance. *Journal of Youth and Adolescence*, 47(2), 260–274.

<https://doi.org/10.1007/s10964-017-0634-3>

Missotten, L. C., Luyckx, K., Branje, S., Vanhalst, J., & Goossens, L. (2011). Identity Styles and Conflict Resolution Styles: Associations in Mother-Adolescent Dyads. *Journal of Youth and Adolescence*, 40(8), 972–982.

<https://doi.org/10.1007/s10964-010-9607-5>

Missotten, L. C., Luyckx, K., Van Leeuwen, K., Klimstra, T., & Branje, S. (2016). Adolescents' Conflict Resolution Styles Toward Mothers: The Role of Parenting

- and Personality. *Journal of Child and Family Studies*, 25(8), 2480–2497.
<https://doi.org/10.1007/s10826-016-0421-x>
- Mullins, D., & Tisak, M. (2006). Moral, conventional, and personal rules: The perspective of foster youth. *Journal of Applied Developmental Psychology*, 27, 310–325. <https://doi.org/10.1016/j.appdev.2006.04.003>
- Nucci, L. (1981). Conceptions of Personal Issues: A Domain Distinct from Moral or Societal Concepts. *Child Development*, 52, 114-121.
<https://doi.org/10.2307/1129220>
- Nucci, L. (1994) Conceptions of personal issues: A domain distinct from moral or societal concepts. In: Puka B (ed) *Fundamental Research in Moral Development*, 294–301.
- Nucci L. (1997). Culture, universals, and the personal. *New directions for child development*, (76), 5–22. <https://doi.org/10.1002/cd.23219977603>
- Nucci, L. P. (2001). *Education in the Moral Domain*. Cambridge University Press.
- Nucci, L. P. (2014). The personal and the moral. In M. Killen & J. G. Smetana (Eds.), *Handbook of moral development* (pp. 538–558). Psychology Press. <https://doi.org/10.4324/9780203581957.ch25>
- Nucci, L. P., Killen, M., & Smetana, J. G. (1996). Autonomy and the personal: Negotiation and social reciprocity in adult-child social exchanges. *New Directions for Child and Adolescent Development*, (73), 7-24.
<https://doi.org/10.1002/cd.23219967303>
- Nucci, L., Camino, C., & Sapiro, C. (1996). Social class effects on northeastern brazilian children's conceptions of areas of personal choice and social regulation. *Child Development*, 67, 1223-1242. <https://doi.org/10.2307/1131889>
- Nucci, L., & Turiel, E. (1978). Social interactions and the development of social

- concepts in preschool children. *Child Development*, 49, 400–407.
<https://doi.org/10.2307/1128704>
- Pérez, J., & Cumsille, P. (2012). Adolescent temperament and parental control in the development of the adolescent decision making in a Chilean sample. *Journal of Adolescence*, 35, 659-669. <https://doi.org/10.1016/j.adolescence.2011.09.002>
- Perkins, S. A., & Turiel, E. (2007). To lie or not to lie: To whom and under what circumstances. *Child Development*, 78(2), 609–621. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.2007.01017.x>
- Phinney, J. S., Kim-Jo, T., Osorio, S., & Vilhjálmsdóttir, P. (2005). Autonomy and relatedness in adolescent-parent disagreements: Ethnic and developmental factors. In *Journal of Adolescent Research* (Vol. 20, Issue 1).
<https://doi.org/10.1177/0743558404271237>
- Piaget, J. (1932). *O Juízo Moral na Criança*. Summus.
- Piaget, J. (1964). *Seis estudos de psicologia*. Forense Universitária.
- Qin, L., Pomerantz, E. M., & Wang, Q. (2009). Are gains in decision-making autonomy during early adolescence beneficial for emotional functioning? the case of the United States and China. *Child Development*, 80(6), 1705–1721.
<https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.2009.01363.x>
- Riesch, S. K., Gray, J., Hoeffs, M., Keenan, T., Ertl, T., & Mathison, K. (2003). Conflict and conflict resolution: Parent and young teen perceptions. *Journal of Pediatric Health Care*, 17(1), 22–31. <https://doi.org/10.1067/mpH.2003.24>
- Rubenstein, J. L., & Feldman, S. S. (1993). Conflict-resolution behavior in adolescent boys: Antecedents and adaptational correlates. *Journal of Research on Adolescence*, 3(1), 41–66. https://doi.org/10.1207/s15327795jra0301_3
- Semeniuk, Y. Y., Brown, R. L., & Riesch, S. K. (2015). Analysis of the Efficacy of an

- Intervention to Improve Parent–Adolescent Problem Solving. *Western Journal of Nursing Research*, 38(7), 790–818. <https://doi.org/10.1177/0193945916634345>
- Shantz, C. U. (1987). Conflicts between Children. *Child Development*, 58(2), 283. <https://doi.org/10.2307/1130507>
- Shek, D. T. L. (1997). The relation of parent-adolescent conflict to adolescent psychological well-being, school adjustment, and problem behavior. In *Social Behavior and Personality* (Vol. 25, Issue 3, pp. 277–290). <https://doi.org/10.2224/sbp.1997.25.3.277>
- Singh, R., & Nayak, J. K. (2016). Parent-adolescent conflict and choice of conflict resolution strategy: Familial holiday planning. *International Journal of Conflict Management*, 27(1), 88–115. <https://doi.org/10.1108/IJCMA-04-2014-0025>
- Smetana, J. G. (1983). Social-cognitive development: Domain distinctions and coordinations. *Developmental Review*, 3(2), 131-147. [https://doi.org/10.1016/0273-2297\(83\)90027-8](https://doi.org/10.1016/0273-2297(83)90027-8)
- Smetana, J. G. (2010). *Adolescents, families, and social development: How teens construct their worlds*. John Wiley & Sons.
- Smetana, J. G. (2018). The development of autonomy during adolescence: A social-cognitive domain theory view. In *Autonomy in adolescent development* (pp. 53-73). Psychology Press.
- Smetana, J., & Asquith, P. (1994). Adolescents' and Parents' Conceptions of Parental Authority and Personal Autonomy. *Child Development*, 65(4), 1147–1162. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.1994.tb00809.x>
- Smetana, J., Campione-Barr, N., & Daddis, C. (2004). Developmental and longitudinal antecedents of family decision-making: Defining health behavioral autonomy for Africa American adolescents. *Child Development*, 75(5), 1418–

1434. <https://doi.org/10.2307/3696492>
- Smetana, J., Crean, H. F., & Campione-Barr, N. (2005). Adolescents' and parents' changing conceptions of parental authority. *New Directions for Child and Adolescent Development*, *108*, 31–46. <https://doi.org/10.1002/cd.126>
- Staats, S., Van Der Valk, I. E., Meeus, W. H., & Branje, S. J. (2018). Longitudinal transmission of conflict management styles across inter-parental and adolescent relationships. *Journal of Research on Adolescence*, *28*(1), 169-185.
<https://doi.org/10.1111/jora.12324>
- Steinberg, L. (2001). We Know Some Things: Parent-Adolescent Relationships in Retrospect and Prospect. *Journal of Research on Adolescence*, *11*(1), 1–19.
<https://doi.org/10.1111/1532-7795.00001>
- Tucker, C. J., McHale, S. M., & Crouter, A. C. (2003). Conflict resolution: Links with adolescents' family relationships and individual well-being. *Journal of Family Issues*, *24*(6), 715–736. <https://doi.org/10.1177/0192513X03251181>
- Turiel, E. (1975). The development of social concepts: Mores, customs, and conventions. In J.M. Foley & D.J. DePalma (Eds.), *Moral development: Current theory and research* (pp. 7–38). Hillsdale: Erlbaum
- Turiel, E. (1983). *The development of social knowledge: Morality and convention*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Van Doorn, M. D., Branje, S. J. T., & Meeus, W. H. J. (2007). Longitudinal Transmission of Conflict Resolution Styles From Marital Relationships to Adolescent-Parent Relationships. *Journal of Family Psychology*, *21*(3), 426–434.
<https://doi.org/10.1037/0893-3200.21.3.426>
- Van Doorn, M. D., Branje, S. J. T., & Meeus, W. H. J. (2008). Conflict Resolution in Parent-Adolescent Relationships and Adolescent Delinquency. *Journal of Early*

- Adolescence*, 28(4), 503–525. <https://doi.org/10.2753/res1060-9393371023>
- Van Doorn, M. D., Branje, S. J. T., & Meeus, W. H. J. (2011). Developmental Changes in Conflict Resolution Styles in Parent-Adolescent Relationships: A Four-Wave Longitudinal Study. *Journal of Youth and Adolescence*, 40(1), 97–107. <https://doi.org/10.1007/s10964-010-9516-7>
- Van Lissa, C. J., Hawk, S. T., Branje, S., Koot, H. M., & Meeus, W. H. J. (2016). Common and unique associations of adolescents' affective and cognitive empathy development with conflict behavior towards parents. *Journal of Adolescence*, 47, 60–70. <https://doi.org/10.1016/j.adolescence.2015.12.005>
- Wijsbroek, S. A. M., Hale, W. W., Raaijmakers, Q. A. W., & Meeus, W. H. J. (2011). The direction of effects between perceived parental behavioral control and psychological control and adolescents' self-reported GAD and SAD symptoms. *European Child and Adolescent Psychiatry*, 20(7), 361–371. <https://doi.org/10.1007/s00787-011-0183-3>
- Wray-Lake, L., Crouter, A. C., & McHale, S. M. (2010). Developmental patterns in decision-making autonomy across middle childhood and adolescence: European american parents' perspectives. *Child Development*, 81(2), 636–651. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.2009.01420.x>
- Yau, J., & Smetana, J. (2003). Adolescent-parent conflict in Hong Kong and Shenzhen: A comparison of youth in two cultural contexts. *International Journal of Behavioral Development*, 27(3), 201–211. <https://doi.org/10.1080/01650250244000209>

CAPÍTULO 2

**ESCALA DE ESTRATÉGIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS
FAMILIARES: ADAPTAÇÃO E VALIDAÇÃO PARA O CONTEXTO
BRASILEIRO²**

Resumo

Com o objetivo de adaptar e validar para o contexto brasileiro o *Conflict Resolution Styles Inventory* (CRSI), realizamos três estudos em amostras de adolescentes para reunir evidências sobre a validade de conteúdo e fatorial, bem como para avaliar a confiabilidade da escala. No Estudo 1, analisamos a validade de conteúdo por meio da análise de especialistas (N = 4 avaliadores especialistas) e realizamos um estudo piloto com adolescentes (N = 15). No Estudo 2, verificamos as propriedades psicométricas do CRSI em uma amostra de adolescentes (N = 276), reunindo evidências de validade fatorial e confiabilidade. Finalmente, no Estudo 3, avaliamos a adequação da estrutura fatorial do CRSI em uma nova amostra (N = 224). Os resultados demonstraram que o CRSI é um instrumento confiável e adequado para avaliar as estratégias de resolução de conflitos que adolescentes utilizam nas discordâncias com seus pais, possibilitando seu uso em pesquisas sobre esse tema.

Palavras-chave: resolução de conflitos familiares; resolução de conflitos; adolescentes; adaptação e validação de escala

**Family conflict resolution strategies scale: adaptation and validation for the
Brazilian context.**

Abstract

In order to adapt and validate the Conflict Resolution Styles Inventory (CRSI) for the Brazilian context, we carried out three studies on adolescent samples to gather evidence on content and factor validity, as well as to assess the reliability of the scale. In Study 1, we analyzed content validity through expert analysis (N = 4 expert evaluators) and conducted a pilot study with adolescents (N = 15). In Study 2, we verified the psychometric properties of CRSI in a sample of adolescents (N = 276), gathering evidence of factor validity and reliability. Finally, in Study 3, we assessed the adequacy of the CRSI factor structure in a new sample (N = 224). The results showed that the CRSI is a reliable and adequate instrument to assess the conflict resolution strategies that adolescents use in disagreements with their parents, enabling its use in research on this topic.

Keywords: family conflict resolution, conflict resolution, adolescent, validation.

² Este artigo foi submetido à revista Psico-USF, em 09/07/2021. Até o presente momento, não obtivemos resposta da revista.

2. Escala de estratégias de resolução de conflitos familiares: adaptação e validação para o contexto brasileiro

O conflito interpessoal constitui um elemento inerente às relações humanas e pode ser definido como uma situação de interação social em que ocorre o choque entre forças opostas causando, muitas vezes, desacordo e frustração (Laursen & Collins, 1994). Estudiosos sobre esse fenômeno têm dado suporte à noção de que o conflito tem um potencial construtivo. Piaget (1932) foi um dos primeiros autores a descrever esse potencial, argumentando que mudanças no desenvolvimento se originavam a partir de desequilíbrios cognitivos decorrentes do conflito. Ainda, no contexto das relações entre pais e filhos durante a adolescência, o conflito funciona como uma forma de comunicação e um veículo de renegociação de papéis e de transformação de relações hierárquicas em relações mais igualitárias (Goossens, 2006).

Apesar do seu potencial positivo, há evidências consideráveis de que os conflitos, quando ocorrem de forma frequente e hostil, funcionam como um marcador do desajustamento de adolescentes (para uma revisão, ver Weymouth et al. 2016). Assim, a existência de conflitos, por si só, não é indicativa de resultados negativos ou positivos: a maneira como os conflitos são tratados e resolvidos parece ser mais importante para determinar suas consequências do que a sua frequência (Adams & Laursen, 2007).

Os comportamentos que as pessoas adotam durante os conflitos são definidos como estilos de resolução de conflito (Missotten et al., 2018). A literatura tem apontado quatro comportamentos diferentes que adolescentes e pais podem usar quando ocorrem as disputas (Branje et al., 2009): (a) *resolução positiva*, que envolve a tentativa de entender a perspectiva do outro e utilizar táticas de raciocínio para resolver a situação;

(b) *resolução agressiva*, que diz respeito a comportamentos abusivos, irritadiços, defensivos ou ainda de perda de autocontrole; (c) *afastamento*, que trata dos comportamentos referentes à evitação do problema como, por exemplo, quando o indivíduo recusa-se a discutir o assunto e distancia-se do outro parceiro; (d) *conformidade*, que se refere à aceitação da resolução do outro sem afirmar a própria posição.

As estratégias de resolução de conflitos entre pais e filhos estão associadas ao desenvolvimento saudável do adolescente. Estudos empíricos revelaram que formas negativas de resolução, como o afastamento e a resolução agressiva, estavam relacionadas ao desajustamento nos adolescentes, como sintomas depressivos, agressão, delinquência, baixa autoestima e baixa qualidade de relacionamento (Branje et al., 2009; Caughlin & Malis, 2004a, 2004b). Por sua vez, a resolução positiva foi associada a altos níveis de desempenho acadêmico, alta autoestima e baixos níveis de depressão e comportamento de risco (Tucker et al., 2003). Esses resultados revelam que aprender a resolver conflitos de forma positiva constitui uma importante tarefa de desenvolvimento para os adolescentes. De fato, gerenciar adequadamente os conflitos do dia-a-dia é fundamental para o estabelecimento de relações de amizade saudáveis (Van Doorn et al., 2011), como também de relacionamentos românticos (Simon & Furman, 2010).

A família é o principal ambiente para os adolescentes aprenderem formas eficazes de resolução de conflitos (Parke & Buriel, 2006). Um estudo longitudinal revelou que os filhos transmitem o estilo de gestão de conflitos usado em conflitos com os pais para seus conflitos com amigos e parceiros românticos (Staats et al., 2018). Tendo em vista o impacto das resoluções de conflito familiar para o desenvolvimento social dos filhos, é importante a realização de estudos que se proponham a avaliar de forma válida e precisa as estratégias de resolução de conflito entre pais e filhos.

A literatura internacional conta com alguns instrumentos para avaliação desse tipo de conflito (Kurdek, 1994; Laursen, 1993; Marceau et. al, 2015; Rodrigo et al., 2008; Rubenstein & Feldman, 1993). Apesar da quantidade de instrumentos utilizados fora do país, no Brasil, as possibilidades de avaliação de tais estratégias são escassas. Numa busca realizada nas plataformas *Index Psi*, LILACS e SciELO, foram encontrados quatro instrumentos. A escala *Children's Action Tendency Scale – CATS*, criada por Deluty (1981) e adaptada por Leme (2004), avalia três tipos de estratégias para resolução de conflitos: agressiva, assertiva e submissa. Porém, o instrumento foi criado para avaliar resoluções de conflitos em crianças e em situações hipotéticas específicas – conflitos com amigos, colegas da escola e pais –, não sendo, portanto, um questionário que avalia resoluções de conflitos entre pais e filhos. O *Parent-Child Conflict Tactics Scales – CTSPC* (Straus, 1979; Straus et al., 1998) foi submetido a uma adaptação transcultural para o português por Reichenheim e Moraes (2003). Apesar de se tratar de um instrumento que avalia os conflitos familiares, a escala se concentra em avaliar a violência e maus tratos dentro da família, sendo mais adequada para avaliar famílias disfuncionais. O *Conflict-Resolution Behavior Questionnaire – CRBQ*, foi criado por Rubenstein e Feldman (1993) e desenvolvido para avaliar três estratégias de resolução de conflitos entre pais e filhos: ataque, compromisso e evitação. A escala foi validada para o contexto brasileiro por Delatorre e Wagner (2014), porém, o estudo de validação foi realizado com casais, para avaliação da resolução de conflito conjugal.

Por fim, o *Conflict Resolution Style Inventory – CRSI*, foi criado por Kurdek (1994) com o objetivo de avaliar resoluções de conflitos conjugais. O instrumento é composto por 16 itens, que avaliam quatro estratégias de resolução de conflito: resolução positiva de problemas (ex. Encontro alternativas que sejam aceitáveis para ambos); engajamento no conflito (ex. Explodo e perco o controle); retirada (ex. Me

afasto, agindo de forma distante e desinteressada) e conformidade (ex. Não defendo minha posição). Cada dimensão da escala é composta por quatro itens. Os participantes são convidados a indicar, por meio de uma escala Likert de cinco pontos, com que frequência seu companheiro(a) utiliza cada um dos estilos para lidar com situações de desentendimentos. Essa escala foi validada para o contexto brasileiro por Delatorre et al., (2017), com uma amostra de casais, para avaliar quatro tipos de resoluções de conflito conjugal: envolvimento em conflito, resolução positiva, afastamento e submissão. O CRSI foi adaptado num estudo internacional para o contexto pais-filhos (Branje et al. 2009). A validade desta medida adaptada foi demonstrada em vários estudos, em diferentes países (por exemplo, Missotten et al., 2011; Van Doorn et al., 2008), e a escala é amplamente utilizada em pesquisas internacionais para avaliação das estratégias de resolução de conflitos tanto dos pais como dos filhos adolescentes (Branje et al., 2009; Van Doorn et al., 2007; Van Doorn et al, 2011; Missoten et al, 2011; Missotten et al., 2018). Dada a relevância do CRSI no cenário internacional, e frente à necessidade de instrumentos que avaliem a maneira como filhos adolescentes resolvem seus desentendimentos com os pais no Brasil, o objetivo do presente estudo é apresentar evidências de validade da versão adaptada para o português brasileiro no contexto das relações entre pais e filhos. Assim, pretende-se contribuir para os estudos sobre a medida da resolução de conflitos entre pais e filhos, reunindo evidência empírica de validade e fiabilidade de um instrumento de medida dessa resolução. Seguimos o modelo de medida como foi originalmente formulado por Kurdek (1994), o qual prevê que a estrutura fatorial da escala é tetrafatorial. Os itens do CRSI podem ser visualizados no Anexo B.

2.1 Panorama dos Estudos

Para efetuar a adaptação do CRSI e verificar sua validade, foram realizados três estudos. No Estudo 1, realizamos a validade de conteúdo do CRSI, na qual inicialmente traduzimos os itens e os submetemos a uma *back-translation* e realizamos uma avaliação preliminar da compreensão dos itens numa amostra de adolescentes. No Estudo 2, conduzimos uma análise exploratória da estrutura fatorial do CRSI numa amostra de adolescentes brasileiros. Por fim, no Estudo 3, realizamos um conjunto de análises fatoriais confirmatórias para testar a hipótese de que o CRSI avalia uma estrutura tetrafatorial da resolução do conflito. Em todos os estudos, os participantes foram informados sobre os aspectos éticos de sua colaboração antes de começarem a preencher o questionário. Garantimos seu anonimato, privacidade e sigilo, de acordo com as normas e procedimentos éticos para pesquisa com seres humanos (Ministério da Saúde, 2016). Os critérios de inclusão dos participantes em todos os estudos foram: ser brasileiro, ter idade entre 11 e 18 anos e morar com pelo menos um dos pais. Todos os procedimentos utilizados foram aprovados pelo Comitê de Ética da Universidade Federal da Paraíba (CAAE: 34353320.8.0000.5188).

2.2 Estudo 1

Validade de conteúdo do CRSI

Inicialmente, contatamos os autores da escala original (Branje et al., 2009; Kurdek, 1994) para solicitar a permissão para a adaptação do instrumento no contexto brasileiro, bem como para solicitarem os itens do instrumento proposto. Após o consentimento dos autores, realizamos a validade de conteúdo da escala por meio de duas etapas: a primeira etapa consistiu na tradução dos itens da escala para o português brasileiro e na subsequente *back-translation* para o inglês. Depois, conduzimos uma

análise de juízes especialistas que avaliaram a pertinência, a relevância, a clareza e similaridade dos itens adaptados em comparação com a escala original. A segunda etapa teve por objetivo a realização de um estudo piloto com uma pequena amostra de participantes para verificar a compreensão dos itens do instrumento traduzido.

Etapa 1

Para a realização do *back-translation*, convidamos três doutores em Psicologia, bilíngues e com experiência em tradução de instrumentos psicológicos. Os participantes foram convidados por e-mail e, após o aceite, eles receberam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e o questionário online para tradução da escala. Cada especialista produziu, independentemente, uma versão traduzida do instrumento. As três versões foram comparadas e foi realizada uma discussão entre os tradutores, que resultou na produção de uma única versão do instrumento. Esta versão foi traduzida de volta para o inglês por um quarto especialista, para que as duas versões do CRSI fossem comparadas. O processo de tradução e retro-tradução deu origem à versão final da escala, intitulada *Escala de Estratégias de Resolução de Conflitos - EERC*, que foi aplicada na presente pesquisa.

Após a realização do *back-translation*, os itens foram submetidos à avaliação de especialistas da área da Psicologia do Juízes, que atuaram como juízes da adaptação proposta. Participaram três doutores em Psicologia, vinculados a diferentes instituições de ensino, com experiência tanto na área da Psicologia do Desenvolvimento como também em Psicometria (desenvolvimento e adaptação de instrumentos psicológicos). Os especialistas foram convidados a avaliar três aspectos de qualidade dos itens, a saber: a pertinência, a relevância, a clareza e a similaridade das adaptações propostas. Para a análise desses parâmetros, os juízes receberam a primeira versão dos itens adaptadas organizados em uma tabela contendo a definição operacional do construto, os

itens originalmente propostos para a língua inglesa, os itens adaptados para o contexto brasileiro e espaços para a avaliação dos aspectos mencionados. Os juízes indicaram o quanto cada item mensurava cada categoria de análise por meio de uma escala que variava 0 (ausência de pertinência; relevância; clareza; similaridade) a 5 (total pertinência; relevância; clareza; similaridade), de modo que quanto mais altas as pontuações, mais pertinentes, relevantes, claros e similares os itens eram considerados para a avaliação do construto.

Analisamos a concordância entre os juízes por meio do cálculo do coeficiente de validade de conteúdo (CVC, Aiken, 1980). Especificamente, calculamos o CVC para cada item (CVC_i), para cada juiz (CVC_j) e para a escala total (CVC_t). Em todos os casos, utilizamos como critério de validade de conteúdo valores de $CVC \geq 0,80$ (Aiken, 1985).

Acerca dos resultados, como demonstrado na Tabela 1, todos os coeficientes de CVC_i foram maiores que 0,80. Acerca dos parâmetros avaliados, observamos que os valores de CVCs para a pertinência, relevância, clareza e similaridade foram 0,99, 0,99, 0,97 e 0,95, respectivamente.

Tabela 1

Valores de CVC_i para Cada um dos Parâmetros Avaliados pelos Juízes

Itens	CVC dos itens			
	Pertinência	Relevância	Clareza	Similaridade
1	0,93	1,00	0,93	0,83
2	0,93	0,93	0,73	0,83
3	1,00	1,00	1,00	1,00
4	1,00	1,00	1,00	1,00
5	1,00	1,00	1,00	1,00
6	1,00	1,00	1,00	1,00
7	1,00	0,93	1,00	1,00
8	1,00	0,93	0,93	0,87

9	1,00	1,00	0,93	1,00
10	1,00	1,00	1,00	1,00
11	1,00	1,00	1,00	0,87
12	1,00	1,00	1,00	1,00
13	1,00	1,00	1,00	1,00
14	1,00	1,00	0,93	1,00
15	1,00	1,00	1,00	1,00
16	1,00	1,00	1,00	0,93
17	1,00	1,00	1,00	1,00
18	1,00	1,00	1,00	1,00
19	1,00	1,00	1,00	0,93
20	1,00	1,00	1,00	0,93

Acerca da avaliação global de cada especialista a respeito da qualidade dos itens adaptados, observamos que todos os CVCj foram superiores a 0,80 (CVCj1 = 0,98; CVCj2 = 0,97; CVCj3 = 0,97). O CVCt foi igual a 0,93, o que nos permitiu considerar o conteúdo da escala como adequado para medir as estratégias usadas pelos adolescentes na resolução de conflitos com os pais.

Etapa 2

Nesta etapa, conduzimos entrevistas-piloto para verificar a compreensão da linguagem dos itens da EERC por parte da população-alvo. A relevância desta etapa reside no fato de se obter maior garantia de que os itens foram elaborados de maneira clara e abrangente para os participantes.

2.2.1 Método

2.2.1.1 Amostra

Participaram deste estudo piloto 15 adolescentes da população geral, estudantes de uma escola da rede privada, sendo 7 do sexo masculino e 8 do sexo feminino, com idades variando de 11 a 17 anos (M = 13,00; DP = 1,89).

2.2.1.2 Medidas

Administramos a versão traduzida da *Escala de Estratégias de Resolução de Conflitos* - EERC.

2.2.1.3 Procedimentos

Foram conduzidas entrevistas individuais, de forma *online*, com 10 dos 15 participantes. A cada participante foi solicitado a ler os 20 itens e explicar com suas palavras o que havia entendido sobre cada item. Quando um participante não entendia um item, o pesquisador solicitava que ele indicasse que palavra ou expressão ele não havia entendido. Concluído esse processo, um especialista doutor em Letras foi convidado a colaborar no estudo e solicitado a realizar alterações na linguagem, de forma a torná-la mais compreensível para os adolescentes mais novos. Finalizada esta etapa, foram realizadas entrevistas com os 5 participantes restantes, para verificar novamente a compreensão de cada item.

2.2.2 Resultados

Dos 20 itens que compõem a escala, seis geraram dúvidas nos participantes mais novos e sofreram modificações: o item 1, *Ataco-o pessoalmente*, foi substituído por *Digo ofensas contra ele(a)*; o item 2, *Foco no problema em questão*, foi modificado para *Insisto no problema em questão*; o item 4, *Não tenho disposição para me defender* passou a ser *Não tenho ânimo para me defender*; o item 8, *Cedo à vontade dele(a)* foi substituído para *Aceito a vontade dele(a)*; o item 14, *Uso da negociação e do comprometimento* foi modificado para *Uso da negociação e do compromisso*; e o item 20, *Deixo-o seguir suas próprias decisões* passou a ser *Deixo-o tomar suas próprias decisões*.

Após as modificações realizadas, os cinco participantes que foram entrevistados a posteriori revelaram a compreensão total dos itens.

2.2.3 Discussão

Neste estudo, realizamos a tradução da EERC e a submetemos a uma *back-translation* e, em seguida, analisamos sua validade de conteúdo por meio da análise de juízes e de uma pesquisa-piloto com adolescentes de 11 a 17 anos. A análise de juízes demonstrou que os itens propostos para a versão adaptada do instrumento foram considerados pelos especialistas como pertinentes, claros e relevantes para a cobertura do construto, bem como similares aos itens da escala originalmente publicada na língua inglesa. As entrevistas revelaram a não compreensão de seis itens, que foram modificados e novamente submetidos à apreciação por uma nova amostra de adolescentes. Após a compreensão total de todos os itens, garantiu-se a validade de conteúdo da EERC. O próximo passo foi analisar a estrutura fatorial da escala através de uma amostra mais ampla e diversificada.

2.3 Estudo 2

Análise Fatorial Exploratória da Escala de Estratégias de Resolução de Conflitos

Neste estudo, realizamos uma análise exploratória da EERC em uma amostra de adolescentes. O nosso objetivo foi reunir evidências empíricas preliminares da validade fatorial da escala, da qualidade dos parâmetros psicométricos de cada item e da confiabilidade interna dos fatores da escala.

2.3.1 Método

2.3.1.1 Amostra

Participaram do estudo 224 adolescentes, 93 do sexo masculino e 131 do sexo feminino. A idade dos participantes variou de 11 a 18 anos ($M = 14,74$; $DP = 1,98$). Os adolescentes foram estudantes de uma escola da rede privada, com nível de escolaridade variando do Ensino Fundamental II ao Ensino Médio. A maioria (70,1%) é de filhos de pais casados, 25,9% filhos de pais divorciados e 4% tinham outra configuração familiar. 46,4% tinham pelo menos um irmão, 38,4% tinham 2 ou mais e 15,2% não tinham irmãos. Todos os participantes residiam na cidade de João Pessoa – PB.

2.3.1.2 Medidas

Além de um questionário sociodemográfico, aplicamos a versão da EERC adaptada no Estudo 1 que contém 20 itens que mensuram quatro dimensões de estratégias de resolução de conflitos: resolução positiva, resolução agressiva, afastamento e conformidade. Para a mensuração da frequência de utilização de cada estratégia de resolução utilizada em situações de discussão ou conflitos com os pais, os participantes indicaram, por meio de uma escala de 5 pontos (1 = Nunca e 5 = Sempre), o quanto cada item refletiu o seu comportamento em relação aos seus pais, de modo que quanto maior a pontuação, mais frequente era a indicação do uso da estratégia em contextos de conflito com os pais. No estudo de validação original (Kurdek, 1994), a escala apresentou bons coeficientes de teste-reteste em um prazo de um ano, bem como bons índices de consistência interna, com alfas de Cronbach variando entre 0,86 e 0,89.

2.3.1.3 Procedimentos

A pesquisa foi realizada numa escola da cidade de João Pessoa – PB. Após entrarem em contato com a Direção da instituição de ensino e da aprovação do projeto

pesquisa, os pesquisadores contataram os participantes em sala de aula, de forma *online* – em razão da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, e esclareceram os objetivos da pesquisa, solicitando a colaboração dos estudantes. Foi enviado aos pais, via e-mail, um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, apresentando os objetivos do estudo e solicitando a autorização dos responsáveis para que seu(sua) filha participasse da pesquisa. Após o consentimento dos pais, os estudantes assinaram um termo de assentimento e, posteriormente, responderam ao instrumento. Todos os documentos foram enviados através de um questionário *online*, por meio da plataforma *Google Forms*.

2.3.1.4 Análise de dados

Os dados foram analisados por meio do software R (versão 4.0, R Core Team, 2020). Foram realizadas estatísticas descritivas e coeficientes de correlação bivariados. Para verificar a estrutura fatorial da escala, executamos uma Análise Fatorial Exploratória usando o método de extração de Fatoração do Eixo Principal. Foi executada uma análise paralela (Horn, 1965) para decidir o número de fatores a ser retido. Esta análise foi executada através do pacote *Psych* (Revelle & Revelle, 2015). Nesta análise foram simulados bancos de dados randômicos com o mesmo número amostral e de itens do banco de dados empírico, calculando a média dos parâmetros estimados. Para ser retido, o autovalor do fator deveria ser maior no banco de dados empírico do que a média do autovalor dos bancos de dados randômicos. A retenção do item na escala ocorreu quando o fator de carregamento foi igual ou superior a 0,30 (Hair et al., 2009). Para análise de confiabilidade, calculamos os coeficientes alfa (α) de Cronbach e ômega (ω) de McDonald, assumindo valores iguais ou superiores a 0,60 como aceitáveis (Nunnally, 1978). Analisamos também os parâmetros de dificuldade e

discriminação dos itens usando os procedimentos da Teoria de Resposta aos Itens. Para tanto, assumimos como parâmetros de boa qualidade dos itens valores de discriminância (a) maiores que 0,50 ($a > 0.50$) e de dificuldade (b) valores entre -5,0 e 5,0 ($-5.0 < b1-b4 < 5.0$), utilizando Modelo de resposta gradual (Samejima, 1969) para estimar o traço latente do conjunto de quatro fatores da escala. Utilizamos a medida de replicabilidade (h e h observado) para avaliar a precisão do instrumento. Finalmente, analisamos a matriz de correlação e os resultados de testes de comparação entre médias para averiguarmos se o uso de distintos estilos de resolução de conflitos variou em função de características sociodemográficas, como idade, sexo, situação conjugal dos pais e quantidade de irmãos.

2.3.2 Resultados

Inicialmente, foi testado se a matriz de correlações do banco de dados era passível de fatoração. Os resultados do teste de Kaiser-Meyer-Olkin ($KMO = .82$) e do teste de esfericidade de Bartlett [$\chi^2 (19) = 176.74, p < .001$] deram suporte à possibilidade de realização 5 da Análise Fatorial Exploratória (EFA). O resultado da análise paralela recomendou a extração de quatro fatores, com autovalores de 2.24, 1.93, 1.68 e 1.49, os quais explicaram conjuntamente 36.7% da variância. Foi executada uma nova AFE, fixando o número de fatores em quatro e usando a rotação não-ortogonal *Oblimin*. A Tabela 2 sumariza as cargas fatoriais dos itens obtidas para cada fator.

Tabela 2

Estrutura Fatorial da Escala de Estratégias de Resolução de Conflitos

Descrição do item	M(DP)	Fator 1	Fator 2	Fator 3	Fator 4	H ²
-------------------	-------	---------	---------	---------	---------	----------------

10. Encontro alternativas que sejam aceitáveis para ambos.	3.05(1.22)	.87*	-.04	.06	.01	.74
18. Procuo uma solução que seja boa para ambos.	3.34(1.25)	.81*	-.01	-.08	.09	.72
6. Sento e discuto as diferenças de forma construtiva.	2.86(1.25)	.61*	.03	-.11	-.09	.44
14. Uso da negociação e do compromisso.	2.79(1.25)	.58*	.03	.09	-.13	.32
5. Explodo e saio do controle.	1.96(1.13)	.00	.78*	-.02	-.06	.61
17. Fico com tanta raiva a ponto de não saber o que estou fazendo.	1.89(1.21)	-.06	.77*	.00	.14	.59
9. Me deixo levar e digo coisas que não queria.	2.26(1.20)	-.02	.60*	.12	-.10	.48
1. Digo ofensas contra ele(a).	1.44(.69)	-.01	.32*	.17	-.23	.26
11. Ignoro-o(a).	1.92(1.09)	-.17	.03	.56*	-.15	.45
7. Chego no limite, "me fecho" e me recuso a continuar falando.	2.71(1.29)	.05	.21	.54*	.13	.42
15. Me afasto e ajo de forma distante e desinteressada.	2.34(1.23)	-.13	.16	.51*	.09	.45
19. Paro de respondê-lo(a).	2.52(1.35)	-.04	-.06	.45*	.07	.20
16. Cedo facilmente com pouco esforço de mostrar o meu lado da situação.	2.53(1.20)	.09	.14	-.02	.50*	.24
8. Aceito a vontade dele(a).	3.57(.98)	.10	-.13	-.03	.46*	.28
4. Não tenho ânimo para me defender.	2.60(1.30)	-.21	.05	.16	.44*	.31
12. Não defendo minha posição.	2.29(1.28)	.04	.08	.21	.43*	.24
20. Deixo-o(a) tomar suas próprias decisões.	3.39(1.13)	-.03	-.19	.09	.37*	.20
2. Insisto no problema em questão.	2.65(1.07)	.11	.28	.16	-.34	.27
3. Permaneço em silêncio por longos períodos de tempo.	2.91(1.29)	-.04	-.15	.47	.31	.32

13. Falo insultos e piadas/ironias.	1.89(1.11)	-.01	.12	.46	-.36	.42
Autovalor		2.35	2.14	1.92	1.54	
Variância explicada		11.2%	9.6%	8.4%	7.4%	

Nota: *item retido no fator; H^2 = comunalidade.

O primeiro fator foi composto por 4 itens, com cargas fatoriais variando de .58 a .87 e índice de consistência acima do recomendado ($\alpha = .81$; $\omega = .83$). O fator foi nomeado *resolução positiva*. O segundo fator foi composto por 4 itens, com cargas fatoriais variando de .32 a .78 e índice de consistência acima do recomendado ($\alpha = .76$; $\omega = .79$). O fator foi nomeado *resolução agressiva*. O terceiro fator foi composto por 4 itens, com cargas fatoriais variando de .45 a .56 e índice de consistência acima do recomendado ($\alpha = .69$; $\omega = .75$), sendo nomeado *afastamento*. Por fim, o quarto fator foi composto por 5 itens, com cargas fatoriais variando de .37 a .50 e índice de consistência próximo do recomendado ($\alpha = .58$; $\omega = .66$). O fator foi nomeado *conformidade*. Optou-se por excluir o item 2 por apresentar carga fatorial negativa dentro do quarto fator, restando apenas itens que medissem a conformidade na mesma direção. Os itens 3 e 13 foram excluídos por apresentarem cargas fatoriais acima do ponto de corte em mais de um fator.

A Tabela 3 apresenta os índices de replicabilidade e de consistência interna da medida. Os resultados demonstraram valores satisfatórios de replicabilidade ($h > 0,80$) e de fidedignidade ($\alpha - \omega > 0,50$).

Tabela 3

Características de Replicabilidade e de Consistência Interna da Escala

Medidas	Valores
---------	---------

Generalized H (G-H) Index, latente = observado (BC Bootstrap – IC95%)

Fator 1	0.821 – 0.813 (0.313–0.852 – 1.245–1.245)
Fator 2	0.853 – 0.727 (0.762–0.909 – 1.606–1.606)
Fator 3	0.864 – 0.835 (0.789–0.910 – 1.466–1.466)
Fator 4	0.955 – 0.940 (-1.097–0.983 – 1.372–1.372)

Consistência Interna ($\alpha - \omega$)

Fator 1	0,81 – 0,83
Fator 2	0,76 – 0,79
Fator 3	0,69 – 0,75
Fator 4	0,58 – 0,66

Os resultados da TRI (Tabela 3) indicaram que todos os itens apresentaram valores apropriados de discriminação, com escores variando entre 1,041 (item 16) a 4,547 (item 10). Nessa mesma direção, exceto pelo item 1 ($b_4 = 5,110$), todos os itens apresentaram valores adequados de dificuldade, com escores variando entre -4,135 (b_1 do item 8) a 3,203 (b_4 do item 16).

Tabela 4

Parâmetros Estimados da IRT (a, b_1 - b_4) da Escala de Estratégias de Resolução de Conflitos Considerando o Modelo de Resposta Gradual

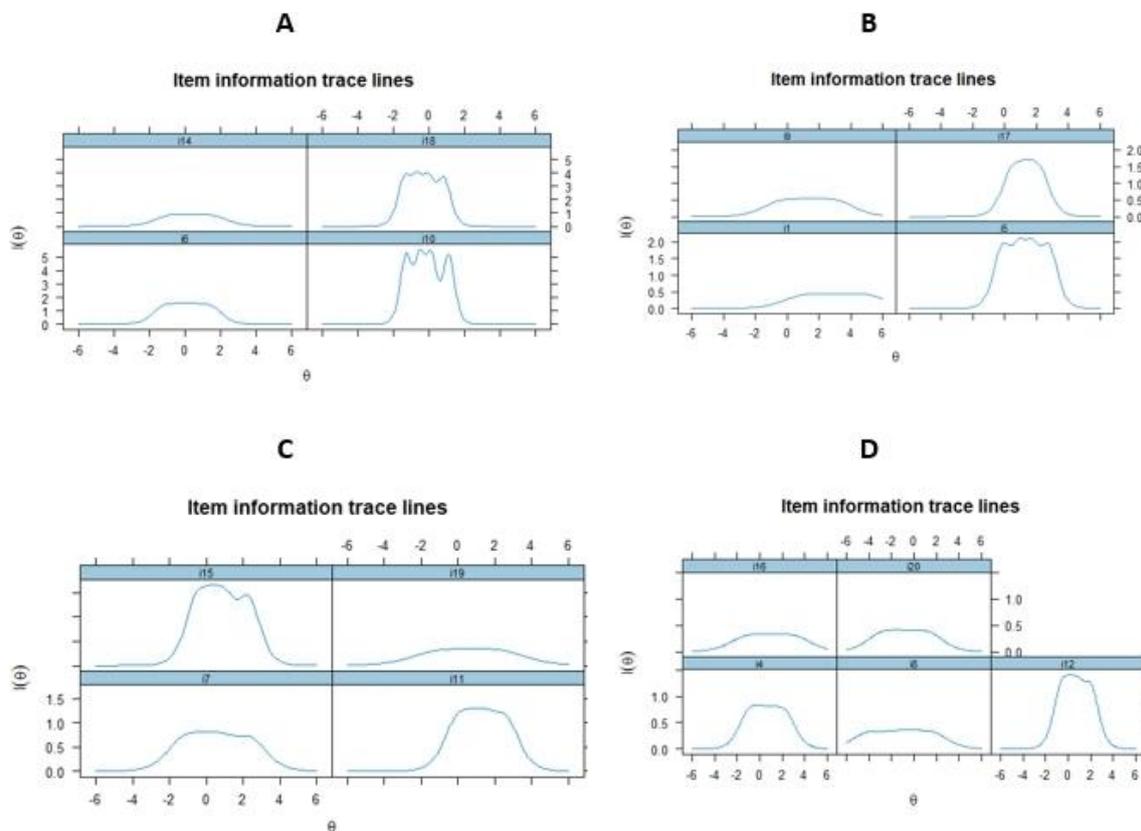
Fator 1	a	b1	b2	b3	b4
i6	2,312	-1,173	-0,281	0,469	1,405
i10	4,547	-1,273	-0,500	0,134	1,119
i11	1,716	-0,932	-0,374	0,636	1,588
i18	3,080	-1,363	-0,685	-0,018	0,840
Fator 2	a	b1	b2	b3	b4
i1	1,218	0,940	2,378	4,107	5,110
i5	2,728	-0,154	0,881	1,724	2,762

i9	1,331	-0,450	0,893	2,019	3,185
i17	2,332	0,437	1,131	1,664	2,196
Fator 3	a	b1	b2	b3	b4
i7	1,643	-1,218	-0,140	0,866	2,373
i11	2,070	-0,039	0,800	1,585	2,601
i15	2,353	-0,508	0,289	1,042	2,296
i19	1,051	-1,207	0,087	1,445	2,393
Fator 4	a	b1	b2	b3	b4
i4	1,658	-0,985	-0,071	1,082	2,258
i8	1,101	-4,135	-1,873	-0,123	1,644
i12	2,149	-0,607	0,145	0,947	2,052
i16	1,041	-1,312	0,179	1,762	3,203
i20	1,164	-2,926	-1,585	-0,102	1,394

Ainda acerca da análise da TRI, avaliamos a cobertura do traço latente por parte dos itens adaptados através da observação da curva de informação dos itens, considerando a sua distribuição nos quatro fatores da escala. Como demonstra o quadro na Figura 1, os itens da escala foram mais informativos, em sua grande maioria, na porção de cobertura do traço latente entre os pontos -2 e 4. Por outro lado, houve menores informações de theta para valores negativos, bem como escores extremos no geral. Nessa mesma direção, os itens mais informativos (i.e., com maior cobertura de theta) foram os itens 10 e 18 (Quadro a), 5 e 17 (Quadro b), 11 e 15 (Quadro c), e 4 e 12 (Quadro D).

Figura 1

Curva de Informações dos Itens Adaptados da Escala



Adicionalmente, foi verificado se os níveis de uso de diferentes estratégias de resolução de conflitos variavam em função de características sociodemográficas. Foi encontrada uma correlação significativa negativa entre a idade dos adolescentes e o uso da estratégia de resolução positiva ($r = -.17, p = .02$), e uma correlação positiva entre a idade e as estratégias de resolução agressiva ($r = .48, p = .001$) e afastamento ($r = .27, p = .001$). Não foi encontrada relação significativa entre as estratégias de resolução de conflito e a quantidade de irmãos dos participantes. Também não foi encontrada diferença significativa em qualquer das estratégias de resolução em conflito em função do gênero dos adolescentes e situação conjugal dos pais.

2.3.3 Discussão

Neste estudo, as análises revelaram evidências preliminares de validade da EERC, indicando uma estrutura tetrafatorial semelhante ao instrumento original, com índices psicométricos satisfatórios (por exemplo, as cargas fatoriais). Além disso, os coeficientes de confiabilidade observados indicaram uma consistência interna forte, exceto para o Fator 4, denominado Conformidade. Com relação à análise de replicabilidade, exceto pelo fator 2, todos os fatores apresentaram valores de H-index superiores a 0,80, demonstrando a adequada definição do traço latente.

Por fim, os resultados da TRI indicaram parâmetros satisfatórios de discriminação e dificuldade, com exceção dos itens 1 e 16, os quais decidimos retê-los na escala porque os seus conteúdos são teoricamente muito pertinentes para representar o conceito de resolução de conflito, e porque o seu desvio empírico em relação aos critérios que fixamos foi muito baixo.

Apesar da estabilidade da estrutura com quatro dimensões, o item 2 (“Insisto no problema em questão”) carregou em uma dimensão diferente da do instrumento original, com carga fatorial negativa. O fato de o item ter carga negativa é coerente com a definição do fator Conformidade, pois no momento em que o participante não insiste num tema, ele pode ter uma tendência a se conformar. Contudo, esse item deveria ter carregado na dimensão Resolução Positiva. Acredita-se que, apesar da validade de conteúdo ter se mostrado satisfatória em relação à compreensão do item, ele não foi bem compreendido pelos participantes. A escolha do verbo “insistir” pode não ter sido a mais apropriada, uma vez que poderia indicar tanto uma característica assertiva como coercitiva. Assim, optou-se por excluir o item, uma vez que outros itens representaram o fator.

Os itens 3 e 13 saturaram em mais de um fator e, por esta razão, foram excluídos. O item 3 (“Permaneço em silêncio por longos períodos de tempo”) carregou corretamente no fator Afastamento, mas também carregou no fator Conformidade, o que pode indicar que, para os adolescentes, ficar em silêncio é uma forma de se conformar com a posição do outro. Por fim, o item 13 (“Falo insultos e piadas/ironias”) deveria ter carregado no fator Resolução agressiva, mas carregou tanto no fator afastamento como no fator conformidade, porém de maneira negativa. De certo modo, tanto a resolução agressiva como o afastamento são maneiras de não resolver o conflito e, para os adolescentes brasileiros, dizer piadas ou ironias é uma forma de não encarar o conflito, mas apenas de tentar demonstrar um incômodo com a situação. Ainda, na cultura brasileira, falar piadas ou ironias pode ser mais aceitável do que em outras culturas. O fato desse item ter apresentado carga negativa dentro do fator conformidade é coerente com a teoria, uma vez que, quanto mais o adolescente se conforma com a situação, menos ele fala insultos ou piadas/ironias.

Em relação à consistência da escala, apenas a dimensão Conformidade apresentou um índice abaixo do ponto de corte. Delatorre et al., (2017), em seu estudo de validação com casais, também encontrou o alfa de Cronbach abaixo do ponto de corte, o que sugere que esta seja uma limitação do fator, evidenciando a necessidade de reformulação de alguns itens desde a redação original. Assim, os estudos em que a conformidade seja utilizada como variável dependente devem ser interpretados com cautela.

De maneira geral, os resultados apresentados dão suporte à proposta do instrumento de medir diferentes maneiras de se resolver conflitos no contexto das relações com os pais. Contudo, as análises relatadas são de caráter exploratório. O

próximo passo é comparar diferentes modelos e verificar se, de fato, o modelo tetrafatorial é o mais adequado para a EERC.

2.4 Estudo 3

Este estudo teve como objetivo realizar uma análise confirmatória da EERC com base na hipótese de que estrutura de quatro encontrada no estudo 2 é empiricamente mais adequada do que estruturas fatoriais alternativas.

2.4.1 Método

2.4.1.1 Amostra

Participaram do estudo 276 adolescentes, 121 do sexo masculino e 155 do sexo feminino. A idade dos participantes variou de 11 a 18 anos ($M = 13,99$; $DP = 1,98$). Os adolescentes eram estudantes de uma escola da rede privada, com nível de escolaridade variando do Ensino Fundamental II ao Ensino Médio. Em relação à configuração familiar, 69,6% eram filhos de pais casados, 24,6% filhos de pais divorciados e 5,8% tinham outra configuração familiar. 47,8% tinham pelo menos um irmão, 27,2% tinham 2 ou mais e 25% não tinham irmãos. Todos os participantes residiam na cidade de João Pessoa – PB.

2.4.1.2 Medidas

Escala de Estratégias de Resolução de Conflitos – EERC (Apêndice D). Os participantes responderam aos 17 itens da escala indicando o quanto cada item refletiu o seu comportamento com seus pais. A escala de resposta variou de 1 = Nunca a 5 = Sempre.

2.4.1.3 Procedimentos

Para a coleta de dados, procedemos de forma semelhante ao Estudo 2.

2.4.1.4 Análise dos Dados

Realizamos uma análise fatorial confirmatória (AFC) usando o software R (R core Team, 2020) e o pacote Lavaan (Rosseel et al., 2017). Utilizamos o método de estimação WLSMV (*Weighted Least Squares Mean-and-variance Adjusted*), dado que este estimador é recomendado para lidar com dados categóricos, sendo relativamente estável em diferentes tamanhos amostrais (Finney et al., 2016). Os pontos de corte para os indicadores de ajuste foram índice menor que 5 para o qui-quadrado por grau de liberdade ($\Delta x^2/ gl$), .90 para CFI (*Comparative Fit Index*) e TLI (*Tucker-Lewis coeficiente*) (Hu & Bentler, 1999), e um intervalo entre .05 e .08 para o RMSEA (*Root Mean Square Error of Approximation*) (Browne & Cudeck, 1993) e valor inferior a .05 para o SRMR (*Standardized Root Mean Square Residual*). O ponto de corte adotado para reter o item no fator foi de .30. Além disso, a qualidade do ajuste de um modelo é melhor aferida em comparação com modelos alternativos (Judd et al., 2009). Por essa razão, testamos a qualidade do modelo proposto em comparação com modelos alternativos. Assumimos a hipótese de que o modelo teórico apresenta índices de qualidade superior aos dos demais modelos (Byrne, 2011). Trata-se de uma abordagem preconizada para estudos produzidos com variáveis não observáveis (Fornell & Larcker, 1981), tendo sido comumente adotada em análises psicométricas. Nesse sentido, baseando-se nos modelos testados no estudo de validação da escala (Kurdek, 1994), estabelecemos três modelos alternativos: o modelo unifatorial (i.e., o modelo mais simples na análise de dados), o modelo tetrafatorial com os fatores não-relacionados (utilizados no estudo de validação original para testar a invariância entre grupos), e o

modelo hierárquico com um fator de segunda ordem, utilizado neste estudo para testar a consistência do modelo proposto, fornecendo suporte empírico à teoria que estabelece o construto como uma estrutura organizada em quatro fatores relacionados, mesmo que tenha sido encontrado índices adequados para o modelo unifatorial na validação original da escala (Kurdek, 1994). Usamos como critério de decisão para aceitarmos um modelo como melhor adequação os que tiverem valores mais altos de CFI. Modelos com $\Delta CFI < .01$ são empiricamente menos adequados do que o modelo com o qual está sendo comparado. Finalmente, para avaliar a confiabilidade (alfa de Cronbach e Ômega de McDonald), o ponto de corte adotado foi de .60 (Nunally, 1978).

2.4.2 Resultados

Para melhor avaliar a estrutura fatorial da EERC, o modelo de medida proposto (i.e., o tetra-fatorial) foi comparado com três modelos de medida alternativos: um fator geral (modelo alternativo 1); quatro fatores não correlacionados (modelo alternativo 2); e um fator geral de segunda ordem e quatro fatores de primeira ordem (modelo alternativo 3). A Tabela 5 mostra os índices de ajuste encontrados para cada modelo.

Tabela 5

Índices de Ajuste para Diferentes Modelos da Escala de Estratégias de Resolução de Conflitos

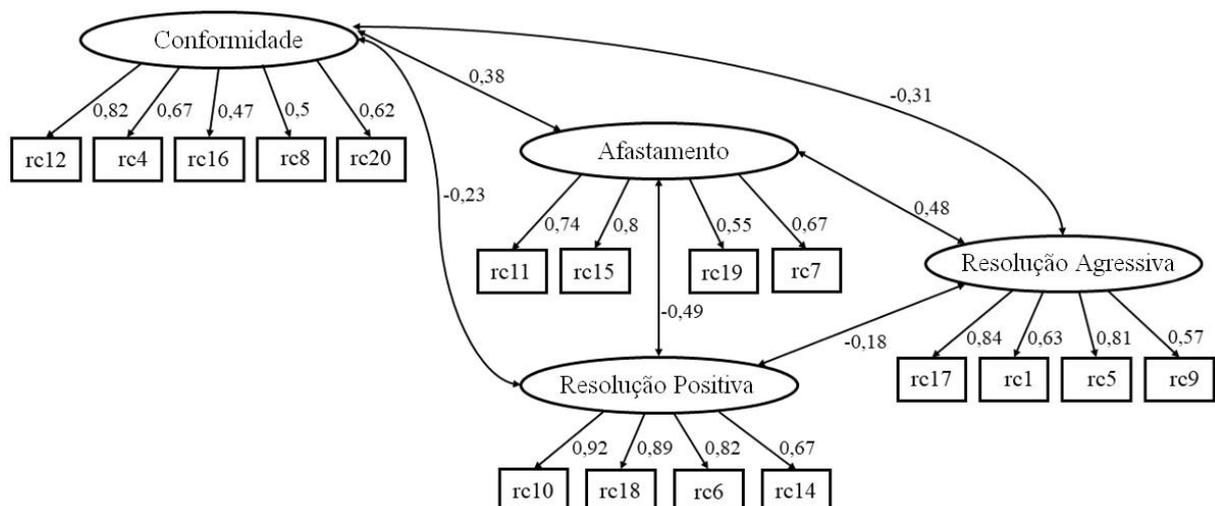
Modelo	$\Delta x^2/gl$	CFI	ΔCFI	TLI	RMSEA(CI90%)	SRMR
Tetrafatorial*	3.45	.95	-	.94	.10(.09 - .12)	.10
Modelo Alternativo 1	11.66	.77	.18	.74	.22(.21 - .23)	.18
Modelo Alternativo 2	9.71	.82	.10	.80	.20(.19 - .21)	.18
Modelo Alternativo 3	10.04	.82	.11	.78	.20(.19 - .21)	.18

*Modelo com melhor ajuste

Os resultados da análise fatorial mostraram que o modelo proposto (quatro fatores) apresentou os melhores índices de ajuste, especialmente porque o CFI foi substancialmente maior do que o dos outros modelos como revelado pelos valores de Δ CFI. Apesar disso, os indicadores de má qualidade de ajuste RMSEA e SRMR ficaram acima do ponto de corte, mesmo que os valores apresentados não sejam extremos. O fator 1 apresentou índices de confiabilidade acima do ponto de corte recomendado ($\alpha = .87$; $\omega = .88$) e cargas fatoriais variando de .67 a .92. Por sua vez, o fator 2 também apresentou índices de confiabilidade acima do ponto de corte recomendado ($\alpha = .74$; $\omega = .77$) e cargas fatoriais variando de .57 a .84. O mesmo ocorreu com o fator 3, que apresentou confiabilidade aceitável ($\alpha = .74$; $\omega = .79$), apresentando cargas fatoriais variando de .55 a .80. O fator 4 também apresentou índices de confiabilidade aceitáveis ($\alpha = .70$; $\omega = .77$) e cargas fatoriais variando de .47 a .82. Por fim, o fator geral apresentou índices de confiabilidade aceitáveis ($\alpha = .75$; $\omega = .84$). A Figura 2 mostra a representação gráfica do modelo os pesos fatoriais dos itens em cada fator.

Figura 2

Modelo Tetrafatorial da Escala de Estratégias de Resolução de Conflitos



2.4.3 Discussão

Os resultados deste último estudo mostraram evidências adicionais da validade da estrutura tetrafatorial da EERC. As estimativas de consistência interna também confirmaram a boa confiabilidade da versão de 17 itens. No que se refere ao ajuste do modelo, cabe destacar que os indicadores devem ser avaliados em conjunto e, em algumas situações, podem divergir entre si (Lai & Green, 2016). No caso do modelo tetrafatorial melhor ajustado, apesar do RMSEA e do SRMR estarem acima do recomendado, quando tomados em conjunto com os outros indicadores, apontam para a aceitação do ajuste da estrutura tetrafatorial como melhor entre as outras. Além do suporte empírico, há também suporte teórico para a estrutura encontrada (Kurdek, 1994), o que reforça a premissa de que modelos testados a partir de modelagem por equações estruturais devem vir acompanhados de embasamento teórico (Kline, 2015). Apesar dessas conclusões, faz-se necessário que a escala seja testada futuramente considerando uma amostra maior, uma vez que os indicadores de ajuste podem sofrer variações em diferentes tamanhos amostrais (Wolf et al., 2013).

2.5 Discussão Geral

O objetivo desse programa de pesquisa foi adaptar e validar para o contexto brasileiro a *Conflict Resolution Style Inventory* – CRSI, dada a importância das estratégias de resolução de conflito para o ajustamento do adolescente e a escassez de medidas de avaliação psicométrica dessas estratégias para a realidade brasileira. O Estudo 1 avaliou a validade de conteúdo da medida proposta; O Estudo 2 explorou sua estrutura tetrafatorial; e o Estudo 3 confirmou que a estrutura tetrafatorial da medida foi a mais adequada. Diante dos resultados apresentados, considera-se que o objetivo do estudo tenha sido alcançado.

No que se refere à validade de conteúdo, a versão traduzida e adaptada demonstrou que a EERC é adequada para mensurar o que pretende avaliar, ou seja, seus itens são consistentes com a definição operacional de resolução de conflitos. Também coletamos evidências sobre a validade do fator (Nunnally & Bernstein, 1994) da EERC, comprovando que se trata de uma medida tetradimensional com boa consistência interna, isto é, o estudo forneceu suporte adicional para o fato de que os quatro tipos de resolução - *resolução positiva*, *resolução agressiva*, *afastamento* e *conformidade* - são fenômenos distintos. A compreensão da resolução de conflito como um construto tetradimensional tem prevalecido na literatura psicológica (Missotten et. al, 2018; Van Lissa et. al, 2016). Por fim, essa estrutura foi a mais adequada em comparação com outros modelos fatoriais, dando suporte a uma avaliação positiva da qualidade da EERC.

Foram encontradas neste estudo correlações entre a idade e as estratégias de resolução de conflito, indicando que a EERC é sensível o suficiente para detectar diferenças nessas estratégias experimentadas em diferentes etapas da adolescência. Verificou-se que, quando a idade dos adolescentes aumentava, diminuía o uso de *resolução positiva* e aumentava o uso de *resolução agressiva* e de *afastamento*. Uma possível explicação para esse resultado é de que, com o aumento da idade, há um declínio das crenças de legitimidade da autoridade parental (Darling et al., 2008), isto é, um número crescente de questões são vistas pelos adolescentes como pertencentes à sua legislação, o que parece ser um terreno fértil para disputas calorosas entre pais e filhos. Esse dado contraria os resultados de um estudo realizado na Holanda (Branje et. al, 2009), em que se verificou que os adolescentes mais velhos, em comparação com os mais jovens, utilizavam mais resolução positiva nos conflitos com os pais. Uma possível explicação para essa diferença pode ser o contexto da pandemia do novo

coronavírus, que trouxe mudanças consideráveis na vida diária das famílias, culminando em maiores conflitos tanto conjugais quanto parentais e em mais uso de técnicas punitivas pelos pais (Chung et al., 2020). Diante dessas mudanças, os adolescentes de idade mais avançada podem ter sentido maior privação em sua liberdade de decisão, uma vez que, da metade para o fim da adolescência, os jovens conseguem mais independência para tomar suas decisões (Wray-Lake et al., 2010).

As correlações entre os fatores apresentadas na Figura 2 são coerentes do ponto de vista teórico. A *resolução positiva* não apresentou relação com nenhuma outra estratégia de resolução de conflito. De fato, as outras estratégias não são associadas a um ajuste saudável do indivíduo (Branje et. al, 2009). *Conformidade e afastamento* correlacionaram-se positivamente, o que faz sentido, já que ambas se caracterizam pela tentativa de evitar encarar o problema/conflito. A *resolução agressiva* relacionou-se de maneira positiva com o *afastamento*. Acredita-se que essa relação tenha ocorrido pelo fato de que ambas podem ser interpretadas como um comportamento hostil. Também ocorreu uma correlação negativa entre a *resolução agressiva* e a *conformidade*. Julga-se que essa relação faz sentido, uma vez que seria difícil encontrar alguém que se envolvesse em uma forma agressiva e conformista simultaneamente ou alternadamente.

2.6 Conclusões

A versão brasileira da *Escala de Estratégias de Resolução de Conflitos* mostrou-se adequada para a avaliação de quatro estratégias de resolução de conflitos e, com base nos resultados encontrados, trata-se de uma medida que pode ser utilizada para fins de pesquisa. Ter uma medida psicométrica adaptada para o Brasil, que verifique a forma como os adolescentes estão enfrentando situações conflituosas com seus pais, é de suma importância para a literatura psicológica, uma vez que possibilitará a realização de

estudos que contribuirão para a implementação de estratégias de intervenção no campo da educação, com vistas a atenuar conflitos existentes na relação pai-mãe-filho e proporcionar uma melhora na qualidade do vínculo.

Embora o presente estudo apresente contribuições importantes para a área do desenvolvimento psicossocial, ele não está isento de limitações. Em primeiro lugar, participaram do estudo apenas adolescentes residentes na região Nordeste do Brasil, o que restringe a generalização destes achados ao contexto de estudo. Também, todos os participantes estudavam em escolas privadas. Esta restrição deve-se ao contexto da pandemia do coronavírus, que coincidiu com o período da coleta de dados, momento em que todas as escolas públicas se encontravam fechadas e sem funcionamento no modelo remoto, o que impossibilitou o acesso a essa população. Sugere-se, portanto, a realização de estudos similares que contemplem outras regiões do Brasil e contemplem também adolescentes de outros perfis socioeconômicos. Também, os escores aqui obtidos são ex-post-facto, ou seja, as estratégias de resolução de conflitos já haviam sido impactadas por outros fatores antes do momento da coleta de dados como, por exemplo, a pandemia do novo coronavírus. Por fim, não foi possível analisar outros tipos de validade, como a convergente, discriminante e de critério. Estudos futuros devem se beneficiar da comparação com medidas externas.

Apesar das limitações, julga-se que os resultados encontrados são suficientemente consistentes para evidenciar a validade de conteúdo e de fator da EERC, garantindo seu uso em pesquisas que avaliem os estilos de resolução de conflitos utilizados por adolescentes. Destaca-se que, no Brasil, este é o primeiro instrumento com evidências de validade que tem como objetivo avaliar a forma como adolescentes resolvem seus conflitos com os pais, o que facilita o avanço de estudos que favoreçam a

compreensão de processos de resolução de conflitos pelos adolescentes durante o desenvolvimento.

Referências

- Adams, R. E., & Laursen, B. (2007). The correlates of conflict: disagreement is not necessarily detrimental. *Journal of Family Psychology*, 21, 445–458.
<https://doi.org/10.1037/0893-3200.21.3.445>
- Aiken, L. R. (1980). Content validity and reliability of single items or questionnaires. *Educational and Psychological Measurement*, 40(4), 955–959.
<https://doi.org/10.1177/001316448004000419>
- Aiken, L. R. (1985). Three coefficients for analyzing the reliability and validity of ratings. *Educational and Psychological Measurement*, 45(1), 131–142.
<https://doi.org/10.1177/0013164485451012>
- Branje, S. J. T., van Doorn, M., van der Valk, I., & Meeus, W. (2009). Parent-adolescent conflicts, conflict resolution types, and adolescent adjustment. *Journal of Applied Developmental Psychology*, 30(2), 195–204.
<https://doi.org/10.1016/j.appdev.2008.12.004>
- Browne, M. W., & Cudeck, R. (1993). Alternative ways of assessing model fit. In K. A. Bollen & J. S. Long (Eds.). *Testing structural equation models* (pp. 136-162). Newbury Park, CA: Sage.
- Byrne, B. M. (2011). *Structural Equation Modeling with Mplus*. Routledge.
- Caughlin, J. P., & Malis, R. S. (2004a). Demand/withdraw communication between parents and adolescents: connections with self-esteem and substance use. *Journal of Social and Personal Relationships*, 21, 125–148.
<https://doi.org/10.1177/0265407504039843>

- Caughlin, J. P., & Malis, R. S. (2004b). Demand/withdraw communication between parents and adolescents as a correlate of relational satisfaction. *Communication Reports*, 17, 59–71. <https://doi.org/10.1080/08934210409389376>
- Chung, G., Lanier, P., & Wong, P. Y. J. (2020). Mediating effects of parental stress on harsh parenting and parent-child relationship during coronavirus (Covid-19) pandemic in Singapore. *Journal of Family Violence*, 35(7), 1-12. <https://doi.org/10.1007/s10896-020-00200-1>
- Darling, N., Cumsille, P., & Martínez, M. L. (2008). Individual differences in adolescents' beliefs about the legitimacy of parental authority and their own obligation to obey: A longitudinal investigation. *Child Development*, 79(4), 1103–1118. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.2008.01178.x>
- Delatorre, M. Z., Scheeren, P., & Wagner, A. (2017). Conflito conjugal: evidências de validade de uma escala de resolução de conflitos em casais do sul do Brasil. *Avances en Psicología Latinoamericana*, 35(1), 79-94. <http://dx.doi.org/10.12804/revistas.urosario.edu.co/apl/a.3742>
- Delatorre, M. Z., & Wagner, A. (2014). Estratégias de resolução de conflitos conjugais: evidências de validade do CRBQ. *Avaliação Psicológica*, 2015, 14(2), 233-242. <https://doi.org/10.15689/ap.2015.1402.08>
- Deluty, R. H. (1981). Alternative thinking ability of aggressive, assertive, and submissive children. *Cognitive Therapy and Research*, 5, 309-312. <https://doi.org/10.1007/BF01193414>
- Finney, S., DiStefano, C., & Koop, J. P. (2016). Overview of estimation methods and preconditions for their application with structural equation modeling. In: Schewizer, K. & DiStefano, C. (Eds.). *Principles and Methods of Test Construction* (pp. 135-165). Hogrefe.

- Fornell, C., & Larcker, D. F. (1981). Evaluating structural equation models with unobservable variables and measurement error. *Journal of Marketing research*, 39-50. <https://doi.org/10.2307/3151312>
- Goossens, L. (2006). The many faces of adolescent autonomy: Parent-adolescent conflict, behavioural decision-making, and emotional distancing. In S. Jackson, & L. Goossens (Eds.), *Handbook of adolescent development* (pp. 135–153). Hove and New York: Psychology Press.
- Hair, J. F., Black, W. C., Babin, B. J., Anderson, R. E., & Tatham, R. L. (2009). *Análise multivariada de dados*. 6a ed. Bookman editora.
- Horn, J. L. (1965). A rationale and test for the number of factors in factor analysis. *Psychometrika*, 30, 179-185. <https://doi.org/10.1007/BF02289447>
- Hu, L. T., & Bentler, P. M. (1999). Cutoff criteria for fit indexes in covariance structure analysis: Conventional criteria versus new alternatives. *Structural equation modeling: a multidisciplinary journal*, 6(1), 1-55. <https://doi.org/10.1080/10705519909540118>
- Judd, C. M., McClelland, G. H., & Ryan, C. S. (2009). *Data analysis: A model comparison approach* (2nd ed.). Routledge.
- Kline, R. B. (2015). *Principles and practice of structural equation modeling*. Guilford publications.
- Kurdek, L. (1994). Conflict Resolution Style in gay, lesbian, heterosexual nonparent, and heterosexual parent couples. *Journal of Marriage and Family*, 56, 705-722. <https://doi.org/10.2307/352880>
- Laursen, B. (1993). The perceived impact of conflict on adolescent relationships. *Merrill-Palmer Quarterly*, 39, 535–550. <http://www.jstor.org/stable/23087248>
- Laursen, B., & Collins, W. (1994). Interpersonal conflict during adolescence. *Psychological Bulletin*, 115, 197-209. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.115.2.197>

- Lai, K., & Green, S. B. (2016). The problem with having two watches: Assessment of fit when RMSEA and CFI disagree. *Multivariate behavioral research*, 51(2-3), 220-239. <https://doi.org/10.1080/00273171.2015.1134306>
- Leme, M. I. S. (2004). Resolução de conflitos interpessoais: interações entre cognição e afetividade na cultura. *Psicologia: reflexão e crítica*, 17(3), 367-380. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722004000300010>
- Marceau, K.; Zahn-Waxler, C.; Shirtcliff, E. A.; Schreiber, J. E.; Hastings, P.; Klimes-dougan, B. (2015). Adolescents', mothers', and fathers' gendered coping strategies during conflict: Youth and parent influences on conflict resolution and psychopathology. *Development and Psychopathology*, 27, 1025–1044. <https://doi.org/10.1017/S0954579415000668>
- Ministério da Saúde (2016). Resolução n° 510, de 07 de abril de 2016. <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>
- Missotten, L. C., Luyckx, K., Branje, S., Vanhalst, J., & Goossens, L. (2011). Identity Styles and Conflict Resolution Styles: Associations in Mother-Adolescent Dyads. *Journal of Youth and Adolescence*, 40(8), 972–982. <https://doi.org/10.1007/s10964-010-9607-5>
- Missotten, L. C., Luyckx, K., Branje, S., & Van Petegem, S. (2018). Adolescents' Conflict Management Styles with Mothers: Longitudinal Associations with Parenting and Reactance. *Journal of Youth and Adolescence*, 47(2), 260–274. <https://doi.org/10.1007/s10964-017-0634-3>
- Nunnally, J. C. (1978). *Psychometric Theory* (2^a ed.). New York: McGraw-Hill.
- Nunnally, J. C., & Bernstein, I. H. (1994). *Psychometric theory*. New York: McGraw Hill.

- Parke, R. D., & Buriel, R. (2006). Socialization in the family: Ethnic and ecological perspectives. In N. Eisenberg (Ed.), *Handbook of child psychology: Social, emotional, and personality development* (Vol. 6, 3rd ed., pp. 429–504). New York, NY: Wiley.
- Piaget, J. (1932). *O Juízo Moral na Criança*. São Paulo: Summus.
- R Core Team (2020). *R: A language and environment for statistical computing*. R Foundation for Statistical Computing, Vienna, Austria. URL <https://www.R-project.org/>
- Reichenheim, M. E., & Moraes, C. L. (2003). Adaptação transcultural do instrumento Parent-Child Conflict Tactics Scales (CTSPC) 124 utilizado para identificar a violência contra a criança. *Cadernos de Saúde Pública*, 19, 1701-1712.
<https://doi.org/10.1590/S0102-311X2003000600014>
- Revelle, W., & Revelle, M. W. (2015). Package ‘psych’. *The comprehensive R archive network*, 337, 338.
- Rodrigo, M. J., García, M., Máiquez, M. L., Rodríguez, B. & Padrón, I. (2008). Estrategias y metas en la resolución de conflictos cotidianos entre adolescentes, padres y madres. *Infancia y Aprendizaje*, 31, 347–362. <https://doi.org/10.1174/021037008785702965>
- Rosseel, Y., Oberski, D., Byrnes, J., Vanbrabant, L., Savalei, V., Merkle, E., ... & Rosseel, M. Y. (2017). Package ‘lavaan’. Retrieved June, 17, 2017.
- Rubenstein, J. L., & Feldman, S. S. (1993). Conflict-resolution behavior in adolescent boys: Antecedents and adaptational correlates. *Journal of Research on Adolescence*, 3(1), 41–66. https://doi.org/10.1207/s15327795jra0301_3
- Samejima, F. (1969). Estimation of latent ability using a response pattern of graded scores. *Psychometrika Monograph Supplement*, 34(4, Pt. 2), 100.
<https://doi.org/10.1007/BF03372160>

- Simon, V. A., & Furman, W. (2010). Interparental conflict and adolescents intimate relationship conflict. *Journal of Research on Adolescence*, 20, 188–209.
<https://doi.org/10.1111/j.1532-7795.2009.00635.x>
- Staats, S., Van der Valk, I. E., Meeus, W. H. J., & Branje, S. J. T. (2018). Longitudinal Transmission of Conflict Management Styles Across Inter-Parental and Adolescent Relationships. *Journal of Research on Adolescence*, 28(1), 169–185.
<https://doi.org/10.1111/jora.12324>
- Straus, M. A. (1979). Measuring intrafamily conflict and violence: The conflict tactics (CT) scales. *Journal of Marriage and the Family*, 75-88. <https://doi.org/10.2307/351733>
- Straus, M. A., Hamby, S. L., Finkelhor, D., Moore, D. W., & Runyan, D. (1998). Identification of child maltreatment with the parentchild conflict tactics scales: Development and psychometric data for a national sample of american parents. *Child Abuse & Neglect*, 22(4), 239-336. [https://doi.org/10.1016/S0145-2134\(98\)00095-7](https://doi.org/10.1016/S0145-2134(98)00095-7)
- Tucker, C. J., McHale, S. M., & Crouter, A. C. (2003). Conflict resolution: Links with adolescents' family relationships and individual well-being. *Journal of Family Issues*, 24(6), 715–736. <https://doi.org/10.1177/0192513X03251181>
- Van Doorn, M. D., Branje, S. J. T., & Meeus, W. H. J. (2007). Longitudinal Transmission of Conflict Resolution Styles From Marital Relationships to Adolescent-Parent Relationships. *Journal of Family Psychology*, 21(3), 426–434.
<https://doi.org/10.1037/0893-3200.21.3.426>
- Van Doorn, M. D., Branje, S. J. T., & Meeus, W. H. J. (2011). Developmental Changes in Conflict Resolution Styles in Parent-Adolescent Relationships: A Four-Wave Longitudinal Study. *Journal of Youth and Adolescence*, 40(1), 97–107.
<https://doi.org/10.1007/s10964-010-9516-7>

- Van Doorn, M. D., Branje, S. J. T., & Meeus, W. H. J. (2008). Conflict Resolution in Parent-Adolescent Relationships and Adolescent Delinquency. *Journal of Early Adolescence*, 28(4), 503–525. <https://doi.org/10.2753/res1060-9393371023>
- Van Lissa, C. J., Hawk, S. T., Branje, S., Koot, H. M., & Meeus, W. H. J. (2016). Common and unique associations of adolescents' affective and cognitive empathy development with conflict behavior towards parents. *Journal of Adolescence*, 47, 60–70. <https://doi.org/10.1016/j.adolescence.2015.12.005>
- Weymouth, B., Buehler, C., Zhou, N. & Hanson, R. (2016). A Meta-Analysis of Parent–Adolescent Conflict: Disagreement, Hostility, and Youth Maladjustment. *Journal of Family Theory & Review*, 8, 95–112. <https://doi.org/10.1007/s10964-015-0348-3>
- Wolf, E. J., Harrington, K. M., Clark, S. L., & Miller, M. W. (2013). Sample size requirements for structural equation models: An evaluation of power, bias, and solution propriety. *Educational and psychological measurement*, 73(6), 913-934. <https://doi.org/10.1177/0013164413495237>
- Wray-Lake, L., Crouter, A. C., & McHale, S. M. (2010). Developmental patterns in decision-making autonomy across middle childhood and adolescence: European american parents' perspectives. *Child Development*, 81(2), 636–651. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.2009.01420.x>

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS FAMILIARES: O PAPEL DOS DOMÍNIOS SOCIAIS E DA LEGITIMIDADE DA AUTORIDADE PARENTAL

Resumo

O relacionamento entre pais e filhos constitui um tema clássico de pesquisa científica, incluindo o conflito e suas formas de resolução. Através de dois estudos experimentais, investigamos as relações entre as estratégias de resolução de conflitos e os domínios sociais (Estudo 1, N = 316, 57,3% meninas; 42,7% rapazes; idade de 11 a 19 anos), e examinamos o efeito mediador da legitimidade da autoridade parental nesta relação (Estudo 2, N = 356, 52,5% meninas; 47,5% rapazes; idade de 11 a 19 anos). Os resultados mostraram que o efeito dos domínios sociais nas medidas de resolução de conflito foi estatisticamente significativo para a Conformidade e o Afastamento. Diferenças de sexo e idade na adoção de estratégias de resolução de conflito também foram encontradas. Finalmente, as crenças de legitimidade da autoridade parental mediarão a relação entre os domínios e todas as estratégias de resolução de conflito. Em conjunto, os resultados desta pesquisa têm implicações importantes para a compreensão do processo de desenvolvimento da autonomia do adolescente, sugerindo que a resolução de conflito familiar deve ser pensada levando em conta a especificidade do domínio envolvido na situação de conflito e também em função da legitimidade da autoridade parental, uma vez que, a depender delas, estratégias positivas ou negativas para a resolução de conflito são adotadas.

Palavras-chave: resolução de conflitos familiares; adolescentes; legitimidade da autoridade parental; domínios sociais

RESOLUTION OF FAMILY CONFLICTS: THE ROLE OF SOCIAL DOMAINS AND PARENTAL AUTHORITY'S LEGITIMACY

Abstract

The relationship between parents and children is a classic topic of scientific research, including conflict and its forms of resolution. Through two experimental studies, we investigated the relationships between conflict resolution strategies and social domains (Study 1, N = 316, 57.3% girls; 42.7% boys; age 11 to 19 years) and examined the mediating effect of the legitimacy of parental authority in this relationship (Study 2, N = 356, 52.5% girls; 47.5% boys; age 11 to 19 years old). The results showed that the effect of the social domain on conflict resolution measures was statistically significant for Compliance and Withdrawal. Gender and age differences in the adoption of conflict resolution strategies were also found. Finally, parental authority legitimacy beliefs mediated the relationship between domains and all conflict resolution strategies. Taken together, the results of this research have important implications for understanding the process of developing adolescent autonomy, suggesting that family conflict resolution should be thought of considering the specificity of the domain involved in the conflict situation and in terms of legitimacy of parental authority, since, depending on them, positive or negative strategies for conflict resolution are adopted.

Keywords: family conflict resolution; adolescents; parental authority legitimacy; social domains.

3. Resolução de conflitos familiares: o papel dos domínios sociais e da legitimidade da autoridade parental

Tem havido um interesse cada vez maior da comunidade científica pelos padrões de relacionamento entre pais e adolescentes, incluindo o conflito e a resolução de conflito (Choi, 2020; Heinze, 2020; Missotten et al., 2018; Staats et al., 2018). A literatura documenta que, na medida em que os filhos entram na adolescência, os conflitos com os pais aumentam (para uma metanálise, ver Laursen et al., 1998) e, embora os conflitos intensos não sejam normativos, pequenas discordâncias e confrontos entre pais e filhos, com temas tipicamente focados em autoridade, autonomia, responsabilidades e comportamento apropriado, são bastante comuns (Smetana, 2010). Os conflitos contribuem para transformar as relações entre pais e adolescentes, promovendo reajustes sobretudo na autoridade dos pais (Collins & Laursen, 2004; Sillars et al., 2004; Smetana 1995) e são inevitáveis neste processo de realinhamento de poder (Collins et al., 1997; Collins & Steinberg, 2006).

A natureza obrigatória e permanente do relacionamento entre pais e filhos, somada às diferenças de papéis, responsabilidades e status que cada um ocupa na família fornecem um contexto para os adolescentes desenvolverem habilidades de resolução de conflitos (Adams & Laursen, 2001). De fato, as relações pais-adolescente são especialmente importantes: pesquisas recentes demonstraram que, através delas, os adolescentes aprendem a gerenciar conflitos em outros tipos de relacionamentos, como entre amigos e entre parceiros românticos (por exemplo, Staats et al., 2018; Trifan & Stattin, 2015; Van Doorn et al., 2011). Também, os estilos de resolução de conflitos usados pelos adolescentes nas relações com os pais são importantes preditores de seu funcionamento psicossocial: as resoluções negativas de conflito estão associadas à baixa

auto-estima, ansiedade, depressão, delinquência e comportamentos agressivos (Branje et al., 2009; Choi, 2020; Tucker et al. 2003; Van Doorn et al., 2008). Uma vez que a utilização de estilos eficazes de resolução de conflitos é uma importante habilidade para o desenvolvimento dos adolescentes, que repercute no seu ajuste tanto psicossocial como relacional, é essencial examinar o que influencia os estilos de resolução de conflitos.

No presente artigo, focamos em quatro estilos específicos de resolução de conflitos (Rubenstein & Feldman, 1993; Van Doorn et al. 2008): *resolução positiva de problemas*, que envolve tentar entender o ponto de vista do outro e negociar o conflito de forma eficaz para chegar a um acordo; *resolução agressiva*, que envolve comportamentos destrutivos, como atacar o outro verbalmente, ficar na defensiva ou perder o autocontrole; o *afastamento*, que trata de comportamentos relacionados à evitação do problema, como fugir do assunto ou tornar-se distante; por fim, a *conformidade*, que se refere à aceitação do ponto de vista do outro, sem expressar seu próprio ponto de vista.

Os conflitos entre pais e adolescentes fornecem um contexto particularmente valioso para a compreensão das perspectivas de ambos. A teoria dos domínios sociais (TDS) tem sido usada para analisar a maneira como pais e filhos organizam suas interações sociais (Smetana, 2018). De acordo com essa teoria, pais e adolescentes distinguem entre os domínios moral, convencional e psicológico. O domínio moral refere-se a questões relativas ao bem-estar dos outros e à justiça. O domínio convencional abrange questões relativas a normas sociais arbitrárias e que variam contextualmente. O domínio psicológico divide-se em dois outros domínios: o domínio pessoal, que inclui questões pessoais incluem comportamentos que afetam apenas o *self*, como controle sobre o próprio corpo, privacidade e preferências; e o domínio da

prudência, que abrange questões relativas a danos, segurança ou desconforto que podem ser causados ao próprio indivíduo. Os teóricos dos domínios distinguem ainda as questões multifacetadas (Smetana & Asquith, 1994), que se referem a conteúdos que não correspondem a um domínio específico, mas encontram-se na interseção entre dois ou três domínios.

Resultados de pesquisas (Smetana, 1988, 1989; Smetana et al., 1991; Smetana & Asquith, 1994; Smetana et al., 2003; para uma revisão, ver Smetana, 2010) têm mostrado consistentemente que os conflitos entre pais e filhos ocorriam, em sua maioria, por uma divergência no raciocínio sobre o conflito: aquilo que os filhos vêem como pessoal, os pais vêem como uma questão convencional ou prudencial. Porém, até onde se sabe, poucos estudos se concentraram em explicar como o tipo de resolução adotado para resolver esses conflitos se relaciona com o tipo de domínio envolvido na situação. Um outro fator que a TDS permite verificar é se os conflitos entre pais e filhos dependem da percepção dos adolescentes sobre o quanto a autoridade de seus pais é considerada legítima.

3.1 Legitimidade da Autoridade Parental

O conceito de legitimidade da autoridade parental refere-se à medida em que a afirmação dos pais de controle sobre uma área é considerada uma extensão natural ou apropriada de seu papel como pais (por exemplo, Smetana & Asquith, 1994). As crenças de legitimidade da autoridade parental têm consequências importantes tanto para o relacionamento do adolescente com seus pais como para o seu desenvolvimento saudável. O endosso à autoridade parental pelos adolescentes está associado a uma maior coesão e menos conflito com os pais (Jensen & Dost-Gözkan, 2015; Zhang et al., 2006), a uma maior disposição para cumprir as regras dos pais (Darling et al., 2007;

Kuhn et al., 2014) e à divulgação de informações sobre as próprias atividades aos pais, incluindo o mau comportamento (Cumsille et al., 2010; Darling et al., 2006; Laird & Marrero, 2010). Crenças de legitimidade da autoridade parental mais fortes também estão associadas a uma maior abertura e cooperação do adolescente com os esforços de monitoramento de seus pais (Keijsers & Laird 2014), menor afiliação a pares desviantes (Kuhn & Laird, 2011) e participação mais ativa na comunidade e na sociedade (Metzger & Smetana, 2009).

Embora haja um declínio normativo das crenças de legitimidade da autoridade parental com a idade (Kuhn & Laird, 2011), crenças mais fracas no início da adolescência, em comparação com pares da mesma idade, estão associadas a uma maior propensão à desobediência às regras dos pais e ao engajamento em comportamento anti-social (Darling et al., 2008; Laird & Marrero, 2010).

Além da variação nas crenças em função da idade, pesquisas no campo dos domínios sociais (Smetana et al., 2005; Smetana & Daddis, 2002; Smetana et al., 2006) têm mostrado que diferentes crenças sobre a autoridade parental coexistem na adolescência: tanto adolescentes como seus pais eram mais propensos a julgarem questões morais, convencionais e prudenciais como pertencentes ao campo da autoridade dos pais, enquanto que as questões pessoais encontravam-se fora do controle parental legítimo. As questões multifacetadas, por envolverem sobreposições de domínio, suscitaram maiores conflitos. Contudo, não foram encontrados estudos relacionando as crenças na legitimidade da autoridade parental com as estratégias de resolução de conflitos utilizadas por adolescentes nas disputas com seus pais.

3.2 Panorama dos estudos

No presente artigo apresentamos dois estudos experimentais para testar a hipótese de que a resolução de conflito dos adolescentes com seus pais varia em função do tipo de domínio envolvido na situação de conflito. Além disso, levantou-se a hipótese de que a legitimidade da autoridade parental mediará a relação entre os domínios sociais e as estratégias de resolução de conflito, de modo que, quando ocorrer o conflito no domínio moral, os adolescentes tenderão a apresentar maior endosso à LAP, enquanto que quando esse conflito ocorre no DP, isso implicará no menor endosso à LAP. Consequentemente, quanto maior a legitimidade da autoridade parental, maior o uso de Resolução Positiva e de Conformidade e menor o uso de Resolução Agressiva e de Afastamento. O Estudo 1 teve como objetivo testar a hipótese de que as estratégias de resolução de conflito que o adolescente adota nas interações com seus pais variam em função dos domínios sociais. O Estudo 2, por sua vez, teve como objetivo testar a hipótese de que a legitimidade da autoridade parental medeia a relação entre os domínios sociais e as estratégias de resolução de conflito. Até onde se sabe, não há pesquisas que relacionem especificamente o tipo de resolução de conflito familiar com os domínios sociais e com a legitimidade da autoridade parental. Acreditamos que a presente investigação contribuirá para a literatura mais geral sobre resolução de conflitos, fornecendo informações sobre até que ponto o contexto e as crenças referentes ao controle parental influenciam a maneira como os adolescentes manejam os conflitos.

Os procedimentos utilizados nos dois estudos foram aprovados pelo Comitê de Ética da Universidade Federal da Paraíba (CAAE: 34353320.8.0000.5188). Tanto os pais como os adolescentes consentiram com a participação na pesquisa.

3.3 Estudo 1

Levando em consideração que o processo de renegociação do controle de vários comportamentos pode envolver conflito entre pais e adolescentes, e que ambos raciocinam e aplicam diferentes domínios do conhecimento social aos vários aspectos das suas vidas, testamos a hipótese de que as estratégias de resolução de conflito que o adolescente adota nas interações com seus pais variam em função do domínio social envolvido na situação de conflito. Manipulamos os domínios (ou seja, moral x convencional x pessoal x prudencial x multifacetado) e o sexo do personagem (masculino x feminino). Dado que os adolescentes rejeitam a autoridade parental no Domínio Pessoal, e que essa rejeição é estável ao longo da adolescência (Smetana, 2018), esperávamos que eles utilizassem menos Conformidade e mais Afastamento ou Resolução Agressiva nesse domínio. Ainda, uma vez que a menor quantidade de conflitos entre pais e adolescentes ocorre com respeito a conteúdos do domínio moral, porque são considerados legítimos de serem controlados pelos pais (Smetana, 2010), acredita-se que haverá maior uso de Conformidade ou Resolução Positiva neste domínio. Em relação ao sexo dos adolescentes, as evidências sobre diferenças no comportamento de resolução de conflito são menos conclusivas. Alguns estudos (Borbely et al., 2005; Tucker et al., 2003; Van Doorn et al., 2008) não encontraram efeito do sexo sobre as estratégias de resolução de conflitos, enquanto outros estudos relataram que as meninas experimentavam mais estratégias negativas de resolução de conflito com os pais do que os meninos (Branje et al., 2009; García-Ruiz et al. 2013). Embora não tenhamos hipóteses específicas para estabelecer diferenças entre meninos e meninas, examinaremos os efeitos do sexo dos adolescentes entre as variáveis mencionadas. Por fim, avaliamos o efeito da idade dos participantes sobre as estratégias de resolução de conflito. Uma vez que a literatura aponta que, com o avanço da idade,

há um aumento do uso da resolução positiva (Branje et al., 2009; Missotten et al., 2011; Van Doorn et al. 2011), nossa hipótese seguiu a mesma direção.

3.3.1 Método

3.3.1.1 Desenho do estudo

Trata-se de um estudo experimental entre-participantes no qual manipulamos o sexo de um personagem em uma situação de conflito familiar e os domínios sociais nos quais o conflito ocorreu. Para isto, usamos cenários fictícios construídos e validados para esse estudo (a seguir descritos), resultando em um desenho do tipo 2 (sexo do personagem: masculino vs. feminino) x 5 (domínios sociais: moral vs. convencional vs. pessoal vs. prudencial vs. multifacetado). Os participantes foram alocados aleatoriamente em uma das 10 condições experimentais, resultando em uma participação mínima de 24 participantes por condição, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1

Distribuição dos Participantes por Condição Experimental

			Domínios									
			Moral		Convencional		Pessoal		Prudencial		Multifacetado	
			N	M	N	M	N	M	N	M	N	M
Sexo do Personagem	Masculino (N)	Idade (M)	27	14	31	14	36	14	29	15	36	14
	Feminino (N)	Idade (M)	35	14	34	14	31	14	24	15	28	15

Nota. N = frequência. M = média da idade por célula/condição.

3.3.1.2 Participantes

Para definir o tamanho da amostra necessário, utilizamos o WebPower (Zhang & Yuan, 2018), no qual especificamos um tamanho de efeito médio esperado ($f = .15$), considerando os parâmetros convencionados para as ciências sociais (Cohen, 1992), e definimos o nível de significância em 0,05, com um poder de teste de .80. Considerando o desenho experimental, o tamanho mínimo da amostra necessário para testar os efeitos principais e de interação foi de 290 participantes. No total, participaram deste estudo 316 adolescentes de 11 a 19 anos de idade ($M = 14,45$ anos, $DP = 2,078$), sendo 57,3% do sexo feminino ($N = 181$) e 42,7% do masculino ($N = 135$). Em relação à escolaridade, 58% estudavam no Ensino Fundamental ($N = 183$), 37,3% no Ensino Médio ($N = 118$) e 4,7% no Ensino Superior ($N = 15$). No contexto familiar, 66,8% dos participantes declararam que seus pais eram casados ou viviam juntos ($N = 211$), 30,7% eram separados ($N = 97$), 1,6% possuíam outras configurações familiares ($N = 5$) e 0,9% possuíam pais viúvos ($N = 3$). A maior parte dos participantes possuía apenas um irmão (49,7%, $N = 157$, $M = 1,40$, $DP = 1,048$), 20% possuía dois irmãos ($N = 66$), 15,5% não possuía irmãos ($N = 49$), 7,3% possuía três e 6,6% possuía quatro ou mais ($N = 21$). Em relação à raça, 43% dos participantes se declarou como branco ($N = 136$), 39,2% como pardo ($N = 124$), 6,6% não soube declarar ($N = 21$), 5,7% se reconhece como negro ($N = 18$), 3,5% como amarelo ($N = 11$) e 1,9% como indígena ($N = 6$). No que se refere à religião, 42,7% dos participantes relataram ser católicos ($N = 135$), 30,4% evangélicos ($N = 96$), 18% informaram possuir uma outra religião ($N = 57$) e 8,9% se consideraram espíritas ($N = 28$).

3.3.1.3 Medidas

A manipulação dos domínios envolveu a construção de 5 cenários experimentais. Todos os cenários descreveram a proibição parental sobre um

comportamento do(a) filho(a). Os comportamentos foram relativos a transgressões em cada um dos domínios sociais (no domínio moral, roubo; no domínio convencional, comer com as mãos ao invés de usar talheres; no domínio pessoal, corte de cabelo que os pais não aprovavam; no prudencial, uso de álcool; no multifacetado, hora de voltar para casa durante uma saída noturna com amigos).

Validade de conteúdo dos cenários

A validade de conteúdo dos cenários foi realizada com a participação de 4 pesquisadores do campo dos domínios sociais, todos com mais de dez anos de publicações internacionais nesse campo. Os pesquisadores foram contatados via e-mail e convidados a avaliar, por meio de um questionário online, cada um dos cenários construídos e indicar a qual domínio aquele cenário pertencia. Após a avaliação dos pesquisadores, foram feitos ajustes nos cenários do domínio convencional – para corresponder às características culturais do Brasil –, no cenário do domínio prudencial – para não conter um tema relacionado à ilegalidade –, e no cenário do domínio moral – para enfatizar a situação do roubo. Não houve divergência em relação aos cenários relativos aos outros domínios.

Após a leitura do cenário, além dos dados sociodemográficos, os participantes responderam a itens envolvendo a seguinte medida:

Resolução de Conflitos. A resolução de conflitos com os pais foi avaliada pela escala validada por Braga et al. (2021), que mede quatro estilos de resolução de conflito:

Resolução Positiva, Resolução Agressiva, Afastamento e Conformidade. Os

participantes responderam aos 17 itens da escala, indicando o quanto cada item refletiria o seu comportamento com seus pais (exemplos de itens: “Procuro uma solução que seja boa para ambos”, “Explodo e saio do controle”, “Me afasto e ajo de forma distante e

desinteressada”, “Não tenho ânimo para me defender”). A escala de resposta variou de 1 = Nunca a 5 = Sempre. Os itens foram submetidos à uma análise fatorial que mostrou uma estrutura tetrafatorial explicando 55,73% da variância, com consistência interna adequada, como indicam os coeficientes alfa de Cronbach e ômega de McDonald: resolução positiva (eigenvalue = 4,03; loadings: de 0,68 a 0,30; $\alpha = 0,82$; $\omega = 0,82$), resolução agressiva (eigenvalue = 2,62; loadings: de 0,65 a 0,37; $\alpha = 0,74$; $\omega = 0,75$), afastamento (eigenvalue = 1,69; loadings: de 0,50 a 0,32; $\alpha = 0,71$; $\omega = 0,73$) e conformidade (eigenvalue = 1,13; loadings: de 0,36 a 0,32; $\alpha = 0,62$; $\omega = 0,63$).

3.3.1.4 Procedimentos e análise de dados

Os pesquisadores contataram os participantes em sala de aula, de forma *online* – em razão da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19. Eles tiveram acesso ao estudo por meio da plataforma *Qualtrics*. Nesta plataforma, utilizamos o recurso de randomização dos dados, de modo que cada participante teve acesso a apenas um dos cenários experimentais. Desse modo, cada participante leu um cenário referente a um domínio, cujo personagem principal poderia ser do sexo masculino ou feminino. Em seguida, pedimos que eles indicassem como resolveriam aquela situação (escala de estratégia de resolução de conflitos), informando que não havia resposta certa ou errada. Os pesquisadores ficaram à disposição para esclarecer dúvidas aos respondentes. Utilizou-se o software SPSS, versão 21, para a análise dos dados.

3.3.2 Resultados

Análise preliminar

Analizamos os dados por meio da análise de variância multivariada (MANOVA), considerando as variáveis domínios, sexo do personagem, idade e sexo do

participante, bem como as suas interações [Pillai's Trace = 0,48; $F(4,287) = 66,49$, $p < 0,001$, $\eta_p^2 = 0,48$]. De modo geral, os resultados indicaram que a idade [Pillai's Trace = 0,03; $F(4,287) = 2,20$, $p = 0,690$, $\eta_p^2 = 0,03$], o sexo do personagem [Pillai's Trace = 0,02; $F(4,287) = 1,66$, $p = 0,158$, $\eta_p^2 = 0,02$] e o sexo do participante [Pillai's Trace = 0,02; $F(4,287) = 1,78$, $p = 0,132$, $\eta_p^2 = 0,02$] não influenciaram as medidas de resolução de conflito. Além disso, os efeitos de interação entre a manipulação experimental do domínio e o sexo do personagem [Pillai's Trace = 0,04; $F(16,1160) = 1,78$, $p = 0,691$, $\eta_p^2 = 0,01$], do domínio e sexo do participante [Pillai's Trace = 0,04; $F(16,1160) = 0,89$, $p = 0,575$, $\eta_p^2 = 0,01$], do sexo do personagem e sexo do participante [Pillai's Trace = 0,01; $F(4,287) = 0,41$, $p = 0,575$, $\eta_p^2 = 0,01$], bem como entre domínio, sexo do personagem e sexo do participante [Pillai's Trace = 0,04; $F(16,1160) = 0,83$, $p = 0,651$, $\eta_p^2 = 0,01$] não foram estatisticamente significativos. Apenas o efeito da manipulação experimental dos domínios sociais sobre as medidas de resolução de conflito foi estatisticamente significativo [Pillai's Trace = 0,13; $F(16,1160) = 2,43$, $p = 0,01$, $\eta_p^2 = 0,02$].

Análise Principal

Os resultados das ANOVAS univariadas demonstraram que o efeito principal dos domínios sociais sobre as estratégias de resolução de conflito foi significativo para a estratégia Conformidade [$F(4,306) = 5,22$, $p < 0,001$, $\eta_p^2 = 0,06$], mas não para as estratégias de Resolução Positiva [$F(4,306) = 1,68$, $p = 0,154$, $\eta_p^2 = 0,02$], Resolução Agressiva [$F(4,306) = 0,69$, $p = 0,594$, $\eta_p^2 = 0,01$] e Afastamento [$F(4,306) = 1,75$, $p = 0,131$, $\eta_p^2 = 0,02$]. A Tabela 2 apresenta as médias e desvios-padrões das resoluções de conflito para cada um dos domínios sociais.

Tabela 2*Média e Desvio-padrão das Resoluções de Conflito em Função dos Domínios Sociais*

Domínios	M (DP)			
	Positiva	Agressiva	Afastamento	Conformidade
Moral	3,19 (1,09)	1,56 (0,68)	2,22 (0,92)	3,25 (0,70)
Convencional	3,15 (0,92)	1,70 (0,58)	2,32 (0,89)	2,95 (0,75)
Pessoal	3,40 (0,99)	1,66 (0,71)	2,29 (0,84)	2,64 (0,80)
Prudencial	3,25 (0,96)	1,71 (0,72)	2,03 (0,70)	2,91 (0,66)
Multifacetado	3,54 (1,00)	1,75 (0,75)	2,02 (2,02)	2,88 (0,64)

De modo geral, os participantes apresentaram maior média de conformidade com relação ao domínio moral ($M = 3,25$; $DP = 0,70$) do que todos os outros domínios, sendo esse resultado estatisticamente significativo nas comparações entre o domínio moral e convencional ($b = 0,30$; $EP = 0,12$; $p = 0,018$), moral e pessoal ($b = 0,61$; $EP = 0,12$; $p < 0,001$), moral e prudencial ($b = 0,34$; $EP = 0,13$; $p = 0,011$), e entre moral e o domínio multifacetado ($b = 0,37$; $EP = 0,12$; $p = 0,004$). Contrariamente, os participantes utilizaram menos conformidade no domínio pessoal ($M = 2,91$; $DP = 0,66$) do que em todos os outros domínios sociais, sendo esse resultado estatisticamente significativo nas comparações entre o domínio pessoal e moral ($b = -0,61$; $EP = 0,12$; $p < 0,001$), pessoal e convencional ($b = -0,31$; $EP = 0,12$; $p = 0,012$), pessoal e prudencial ($b = -0,27$; $EP = 0,13$; $p = 0,038$), mas não entre pessoal e multifacetado ($b = -0,24$; $EP = 0,12$; $p = 0,053$). Em outras palavras, considerando o uso da Conformidade enquanto estratégia de resolução de conflito, os domínios Moral e Pessoal diferenciaram-se de todos os outros domínios. Especificamente, observamos um maior uso da Conformidade no domínio moral e o menor endosso dessa estratégia no domínio pessoal em comparação com todos os outros domínios.

Considerando o uso de estratégias de resolução de conflitos em cada um dos domínios (Tabela 2), as comparações múltiplas demonstraram que no domínio moral, os participantes utilizaram mais a conformidade do que as demais estratégias, sendo as

diferenças estatisticamente significativas quando comparadas com as estratégias agressiva ($b = 1,69$; $SE = 0,13$; $p < 0,001$) e afastamento ($b = 1,03$; $SE = 0,12$; $p < 0,001$), mas não com a resolução positiva ($b = 0,06$; $SE = 0,16$; $p = 0,705$). Em relação ao domínio convencional, as comparações múltiplas demonstraram a existência de diferenças estatisticamente significativas somente entre a resolução conformidade e as estratégias agressiva ($b = 1,25$; $SE = 0,13$; $p < 0,001$) e afastamento ($b = 0,63$; $SE = 0,12$; $p < 0,001$), mas não entre a conformidade e a resolução positiva ($b = -0,19$; $SE = 0,16$; $p = 0,223$). Nos domínios pessoal e multifacetado, houve diferenças significativas entre todas as resoluções de conflito. Finalmente, no domínio prudencial, os resultados das comparações múltiplas entre as estratégias de resoluções de conflito demonstraram a existência de diferenças significativas no uso da conformidade e das estratégias agressiva ($b = 1,19$; $SE = 0,14$; $p < 0,001$) e afastamento ($b = 0,88$; $SE = 0,13$; $p < 0,001$), mas não entre conformidade e resolução positiva ($b = -0,34$; $SE = 0,17$; $p = 0,052$).

Quando se analisa as estratégias de resolução de conflito em relação à idade, observa-se uma tendência fraca, mas estatisticamente significativa, de relação entre a idade e a resolução positiva ($r = 0,12$; $p = 0,029$). Especificamente, os dados demonstram uma tendência de quanto maior a idade do participante, maior a utilização da resolução positiva enquanto estratégia de resolução de conflitos.

3.3.3 Discussão

Neste estudo, examinamos se as estratégias de resolução de conflito utilizadas por adolescentes variavam em função dos diferentes domínios envolvidos na situação de conflito. Os resultados mostraram diferenças estatisticamente significativas para o uso da estratégia Conformidade: no domínio moral, houve maior uso dessa estratégia e um menor uso no domínio pessoal. Ainda, os resultados indicaram que, quanto maior a

idade dos adolescentes, maior o uso da estratégia Resolução Positiva. Esses resultados confirmaram duas de nossas hipóteses: a de que os adolescentes utilizariam menos Conformidade no domínio pessoal e mais Conformidade no domínio moral.

O padrão de resultados que encontramos é consistente com um corpo considerável de evidências (Smetana & Asquith, 1994; Smetana et al., 2005; Smetana & Daddis, 2002; Smetana et al., 2006) tem mostrado que os adolescentes consideram os comportamentos referentes ao domínio pessoal fora do campo da regulação parental. Um estudo recente (Gingo et al., 2017) verificou que os adolescentes julgavam aceitável mentir para os pais sobre conteúdos referentes a esse domínio, justificando o uso da mentira com a defesa de prerrogativas pessoais. Desse modo, é compreensível que os adolescentes, ao resolverem um conflito sobre o domínio pessoal com seus pais, utilizem menos a conformidade como estratégia de resolução. Já os conteúdos referentes ao domínio moral são comumente vistos pelos adolescentes como passíveis de serem regulados pelos pais (Smetana & Asquith, 1994; Smetana et al., 2005). As ações morais envolvem a consideração da percepção das consequências negativas que um ato poderia desencadear em outro indivíduo e sua intencionalidade (daquele que pratica a ação). (Smetana, 2010). O desenvolvimento desses aspectos inicia-se ainda na infância, através das interações com pais, pares e outros agentes de socialização. Acredita-se que, ao reconhecerem o papel dos pais de os prepararem para a vida em sociedade, possivelmente, os adolescentes aceitam a orientação dos pais nesse domínio e utilizam a conformidade com seu ponto-de-vista como forma de resolução de conflito.

A relação entre o aumento da idade e o uso da Resolução Positiva já havia sido encontrada em outros estudos (Branje et al., 2009; Missotten et al., 2011; Van Doorn et al., 2011). Nossa pesquisa oferece suporte adicional a esses resultados, indicando que, mesmo que os estereótipos sociais sobre a adolescência indiquem que esse é um período

do desenvolvimento caracterizado por grandes conflitos com a família e por uma rejeição dos valores parentais (Papalia & Feldman, 2013), o presente estudo assinala que as resoluções positivas dos conflitos prevalecem e as agressivas são as estratégias menos utilizadas.

De modo geral, os resultados do Estudo 1 mostraram que os domínios sociais influenciaram a adoção de uma estratégia de resolução de conflito dos adolescentes quando eles são solicitados a avaliar cenários de conflitos hipotéticos. O que ainda não se sabe é se a legitimidade da autoridade parental exerce influência sobre a adoção dessas estratégias de resolução de conflito. Para solucionar essa lacuna, realizamos o segundo estudo.

3.4 Estudo 2

Uma vez que o conflito entre pais e adolescentes é mais provável de ocorrer quando os pais exercem autoridade sobre áreas onde os jovens acreditam não ter autoridade legítima (Darling et al., 2005), e na ausência de estudos relacionando a resolução de conflitos aos domínios sociais e à legitimidade da autoridade parental, o Estudo 2 teve como objetivo testar a hipótese de que a legitimidade da autoridade parental mediará a relação entre os domínios sociais e as estratégias de resolução de conflito. De maneira específica, formulamos duas hipóteses: a legitimidade da autoridade parental será mais elevada nos domínios moral, convencional, prudencial e multifacetado do que no domínio pessoal, dado que os resultados de outras pesquisas têm mostrado que, para questões pessoais, a legitimidade da autoridade parental é rejeitada (Smetana et al., 2005; Smetana & Daddis, 2002; Smetana et al., 2006); e que quanto maior for a legitimidade da autoridade parental, maior será o uso de Resolução Positiva e de Conformidade e menor será o uso de Resolução Agressiva e de Afastamento, posto que, ao validar o exercício da autoridade dos pais, seria incoerente

que o adolescente não utilizasse mecanismos de aceitação e comportamentos que envolvessem a compreensão do ponto de vista dos pais. De modo contrário, se o adolescente rejeita a autoridade dos pais, é esperado que ele exiba comportamentos de autodefesa ou fuga do conflito.

3.4.1 Método

3.4.1.1 Participantes

Como no estudo anterior, utilizamos o WebPower para definir o tamanho da amostra (Zhang & Yuan, 2018). Especificamos um tamanho de efeito médio esperado ($f = 0,25$), definindo o nível de significância em 0,05 com poder = 0,80. Considerando o desenho experimental do tipo 2 (sexo do personagem = masculino vs. feminino) x 5 (domínios = moral, convencional, pessoal, prudencial e multifacetado), a amostra mínima para testar os efeitos principais e de interação foi de 211 participantes. No total, participaram deste estudo 356 adolescentes de 11 a 19 anos de idade ($M = 14,37$ anos, $DP = 2,156$) divididos em 52,5% do sexo feminino ($N = 187$) e 47,5% do masculino ($N = 169$), 51,1% estudantes do Ensino Médio ($N = 182$) e 48,8% do Ensino Fundamental ($N = 174$). Sobre a situação conjugal dos pais, 71,1% dos participantes informaram que os pais eram casados ou moravam juntos ($N = 253$), 24,4% eram filhos de pais separados ($N = 87$), 2,5% possuíam outras configurações familiares ($N = 9$) e 2% possuíam pais viúvos ($N = 7$). Em relação à quantidade de irmãos ($M = 2,46$ irmãos, $DP = 1,173$), 44,7% dos participantes relataram possuir apenas um irmão ($N = 159$), 19,9% possuíam dois irmãos ($N = 71$), 18,3% não possuíam irmãos ($N = 65$), 10,4% possuíam quatro irmãos ou mais ($N = 37$) e 6,7% possuíam três irmãos ($N = 24$). Perguntados sobre raça, 47,5% dos participantes se declararam brancos ($N = 169$), 37,6% se reconheceram como pardo ($N = 134$), 5,1% não souberam informar ($N = 18$), 4,8% se declararam negro ($N =$

17) e 2% indígena (N = 7). Sobre suas religiões, 44,7% dos participantes eram católicos (N = 159), 34% eram evangélicos (N = 121), 19,4% possuíam outras religiões (N = 69) e 2% eram espíritas (N = 7).

3.4.1.2 Medidas

Foram utilizados os mesmos cenários descritos no Estudo 1. Após a leitura do cenário, os participantes responderam a itens relativos a dados sociodemográficos, além das seguintes medidas:

Legitimidade da autoridade parental. Para avaliar as crenças sobre a legitimidade do controle parental, os adolescentes foram solicitados a responder o quanto eles concordavam ou não com cada uma das afirmações (ex.: “Os pais estão corretos em estabelecer regras sobre esse assunto”, “É justo que os pais decidam sobre esse tema”, “Os pais têm autoridade para julgar se isso é melhor para os filhos ou não”, “Esse assunto deve ser controlado pelos pais”). A escala de resposta variou de 1 = Nada a 5 = MUITÍSSIMO. Os itens foram submetidos à uma análise fatorial através do método de extração pela fatoração dos eixos principais, sendo encontrada uma estrutura unifatorial (eigenvalue = 2,83; variância explicada = 71,0%), com adequado índice de consistência interna ($\alpha = 0,90$; $\omega = 0,91$).

Resolução de Conflitos. Foi utilizada a escala adaptada por Braga et al. (2021), descrita no Estudo 1. A escala apresentou bom índice de consistência interna, como demonstram os coeficientes alfa de Cronbach e ômega de McDonald dos fatores: resolução positiva ($\alpha = 0,78$; $\omega = 0,80$), resolução agressiva ($\alpha = 0,67$; $\omega = 0,69$), afastamento ($\alpha = 0,73$; $\omega = 0,72$) e conformidade ($\alpha = 0,61$; $\omega = 0,60$).

3.4.1.3 Procedimentos e análise de dados

Os participantes foram contatados em sala de aula, de forma *online*, como no estudo anterior – em razão da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19. Eles responderam ao estudo por meio de um questionário online, na plataforma *Qualtrics*. Utilizou-se o software SPSS, versão 21, para análise dos dados. A hipótese de mediação foi analisada estimando modelos de regressão utilizando a ferramenta PROCESS fornecida por Hayes (2013) para este procedimento. Foram estimados intervalos de confiança para o efeito indireto usando bootstrapping com 5.000 reamostragens.

3.4.2 Resultados

Os resultados demonstraram um efeito significativo da manipulação experimental dos domínios sociais [$F(4,335) = 45,22$, $p < 0,001$, $\eta_p^2 = 0,351$] sobre a LAP. A Tabela 3 apresenta as médias e desvios-padrões da LAP para cada um dos domínios sociais.

Tabela 3

Média e Desvio-padrão da LAP em Função dos Domínios Sociais

Domínios	M (DP)
	LAP
Moral	4,29 (0,68)
Convencional	3,90 (0,86)
Pessoal	2,60 (1,04)
Prudencial	4,02 (0,68)
Multifacetado	3,66 (0,83)

De modo geral, os participantes apresentaram maior média de legitimidade da autoridade parental com relação ao domínio moral ($M = 4,29$; $DP = 0,68$) do que em todos os outros domínios, sendo esse resultado estatisticamente significativo nas comparações entre o domínio moral e convencional ($b = 0,35$; $EP = 0,13$; $p = 0,008$),

moral e pessoal ($b = 1,71$; $EP = 0,12$; $p < 0,001$), moral e multifacetado ($b = 0,57$; $EP = 0,13$; $p < 0,001$), mas não entre moral e prudencial ($b = 0,26$; $EP = 0,13$; $p = 0,061$).

Contrariamente, os participantes apresentaram menor média de legitimidade da autoridade parental no domínio pessoal ($M = 2,60$; $DP = 1,04$) do que em todos os outros domínios sociais, sendo esse resultado estatisticamente significativo nas comparações entre o domínio pessoal e moral ($b = -1,71$; $EP = 0,13$; $p < 0,001$), pessoal e convencional ($b = -1,36$; $EP = 0,13$; $p < 0,001$), pessoal e prudencial ($b = -1,45$; $EP = 0,14$; $p < 0,001$), e entre pessoal e multifacetado ($b = -1,14$; $EP = 0,14$; $p < 0,001$).

Ainda, foram observadas diferenças estatisticamente significativas nas pontuações de LAP entre os domínios prudencial e multifacetado ($b = 0,31$; $EP = 0,14$; $p = 0,029$). Em outras palavras, considerando as pontuações da LAP, os domínios Moral e Pessoal diferenciam-se de todos os outros domínios. Especificamente, observamos um maior endosso da legitimidade da autoridade parental no domínio moral e o menor endosso da legitimidade da autoridade parental no domínio pessoal em comparação com todos os outros domínios.

Do mesmo modo, houve um efeito significativo do sexo do participante sobre a LAP [$F(1,335) = 6,73$, $p < 0,010$, $\eta_p^2 = 0,020$]. De modo geral, os participantes do sexo masculino apresentaram maior endosso de LAP ($M = 3,81$; $DP = 0,96$) do que as participantes do sexo feminino ($M = 3,57$; $DP = 1,05$), sendo essa diferença estatisticamente significativa ($b = 0,23$; $SE = 0,08$; $p = 0,01$). Além disso, verificamos um efeito de interação significativo entre a manipulação experimental dos domínios e o sexo dos participantes [$F(4,335) = 3,57$, $p = 0,007$, $\eta_p^2 = 0,041$]. A Tabela 4 apresenta as médias e desvios-padrões da interação entre domínios e sexo dos participantes.

Tabela 4*Interação entre Domínios e Sexo dos Participantes Predizendo a LAP*

Domínios	Sexo	Média	Desvio-Padrão
Moral	Masculino	4,14	0,77
	Feminino	4,42	0,57
Convencional	Masculino	4,15	0,70
	Feminino	3,70	0,93
Pessoal	Masculino	2,89	1,01
	Feminino	2,21	0,96
Prudencial	Masculino	3,99	0,77
	Feminino	4,04	0,60
Multifacetado	Masculino	3,89	0,80
	Feminino	3,52	0,83

Ao decompor o efeito de interação, observamos que, no domínio moral, não houve diferenças entre as pontuações de LAP de meninos e meninas ($b = -0,27$; $SE = 0,18$; $p = 0,134$). No convencional, os rapazes apresentaram maior LAP do que as meninas ($b = 0,45$; $SE = 0,18$; $p = 0,015$). No pessoal, os rapazes apresentaram maior LAP do que as meninas ($b = 0,67$; $SE = 0,19$; $p = 0,001$). No prudencial, não houve diferenças ($b = -0,05$; $SE = 0,20$; $p = 0,795$). No multifacetado, rapazes apresentaram maior LAP do que as meninas ($b = 0,37$; $SE = 0,21$; $p = 0,063$).

Estratégias de resolução de conflitos:

De modo geral, o resultado da MANOVA demonstrou um efeito significativo da manipulação dos domínios sociais sobre as medidas de resolução de conflitos [Pillai's Trace = 0,12; $F(16,1340) = 2,73$, $p < 0,001$, $\eta_p^2 = 0,03$]. Especificamente, os resultados das ANOVAS univariadas demonstraram um efeito principal significativo dos domínios sociais sobre as estratégias de resolução de conflito apenas para as estratégias de Afastamento [$F(4,346) = 3,33$, $p = 0,011$, $\eta_p^2 = 0,03$] e de Conformidade [$F(4,346) = 3,81$, $p = 0,005$, $\eta_p^2 = 0,04$], mas não para as estratégias de Resolução Positiva [$F(4,346) = 0,71$, $p = 0,584$, $\eta_p^2 = 0,01$] e Resolução Agressiva [$F(4,346) = 0,67$, $p =$

0,607, $\eta_p^2 = 0,01$]. A Tabela 5 apresenta as médias e desvios-padrões das resoluções de conflito para cada um dos domínios sociais.

Tabela 5

Média de Resolução de Conflitos Para Cada Domínio Social

Domínios	M (DP)			
	Positiva	Agressiva	Afastamento	Conformidade
Moral	3,16 (0,91)	1,69 (0,65)	2,00 (0,81)	2,99 (0,79)
Convencional	3,10 (1,03)	1,76 (0,64)	2,29 (0,83)	2,94 (0,71)
Pessoal	3,14 (0,91)	1,71 (0,64)	2,31 (0,92)	2,57 (0,73)
Prudencial	3,32 (0,91)	1,59 (0,59)	1,93 (0,77)	2,95 (0,71)
Multifacetado	3,21 (1,07)	1,66 (0,64)	2,30 (0,98)	2,87 (0,72)

Considerando o efeito principal dos domínios sociais sobre a estratégia de resolução de conflito Afastamento, observamos que, no geral, os participantes apresentaram maior média de Afastamento para o domínio pessoal ($M = 2,31$; $DP = 0,92$) do que de todos os outros domínios, sendo esse resultado estatisticamente significativo nas comparações entre o domínio pessoal e moral ($b = 0,34$; $EP = 0,14$; $p = 0,015$), pessoal e prudencial ($b = 0,42$; $EP = 0,14$; $p = 0,004$), convencional e prudencial ($b = 0,35$; $EP = 0,14$; $p = 0,01$), e entre multifacetado e o prudencial ($b = 0,34$; $EP = 0,15$; $p = 0,022$). Sobre o efeito dos domínios na estratégia Conformidade, observamos que os participantes apresentaram maior média de Conformidade no domínio moral ($M = 2,99$; $DP = 0,79$) do que em todos os outros domínios, sendo esse resultado estatisticamente significativo nas comparações entre os domínios moral e pessoal ($b = 0,42$; $EP = 0,12$; $p = 0,001$), convencional e pessoal ($b = 0,37$; $EP = 0,12$; $p = 0,003$), prudencial e pessoal ($b = 0,38$; $EP = 0,12$; $p = 0,003$), e entre multifacetado e pessoal ($b = 0,30$; $EP = 0,12$; $p = 0,019$).

Os resultados também demonstraram um efeito significativo do sexo dos participantes sobre as pontuações de estratégias de resolução de conflitos [Pillai's Trace = 0,03; $F(4,343) = 3,45$, $p = 0,009$, $\eta_p^2 = 0,02$]. As ANOVAS univariadas demonstraram que esse efeito foi estatisticamente significativo para a estratégia Afastamento [$F(1, 346) = 13,88$, $p < 0,001$, $\eta_p^2 = 0,03$], mas não para as estratégias Positiva [$F(1, 346) = 1,01$, $p = 0,314$, $\eta_p^2 = 0,01$], Agressiva [$F(1, 346) = 2,54$, $p = 0,112$, $\eta_p^2 = 0,01$] e Conformidade [$F(1, 346) = 0,78$, $p = 0,375$, $\eta_p^2 = 0,01$]. A Tabela 6 apresenta as médias e desvios-padrões das resoluções de conflito em função do sexo dos participantes.

Tabela 6

Média de Resolução de Conflitos em Função do Sexo dos Participantes

Domínios	M (DP)			
	Positiva	Agressiva	Afastamento	Conformidade
Masculino	3,23 (0,93)	1,63 (0,62)	1,99 (0,86)	2,82 (0,72)
Feminino	3,14 (1,00)	1,73 (0,64)	2,33 (0,86)	2,91 (0,77)

Considerando as médias de Afastamento, observamos que os participantes do sexo feminino ($M = 2,33$; $DP = 0,86$) apresentaram maior média de uso da estratégia de Afastamento do que os participantes do sexo masculino ($M = 1,99$; $DP = 0,86$), sendo essa diferença estatisticamente significativa ($b = 0,34$; $EP = 0,091$; $p < 0,001$).

De modo geral, a estratégia mais utilizada tanto pelos participantes do sexo masculino como do sexo feminino foi a Resolução Positiva, seguida da Conformidade, do Afastamento e, por último, da Resolução Agressiva.

Análise Principal

Após essas análises, verificamos o efeito mediado da legitimidade da autoridade parental na relação entre os domínios manipulados e as estratégias de resolução de conflitos. Para isso, utilizamos a codificação *dummy* para a análise dos modelos, utilizando como grupo de referência o domínio Moral, como consta a Tabela 7.

Tabela 7

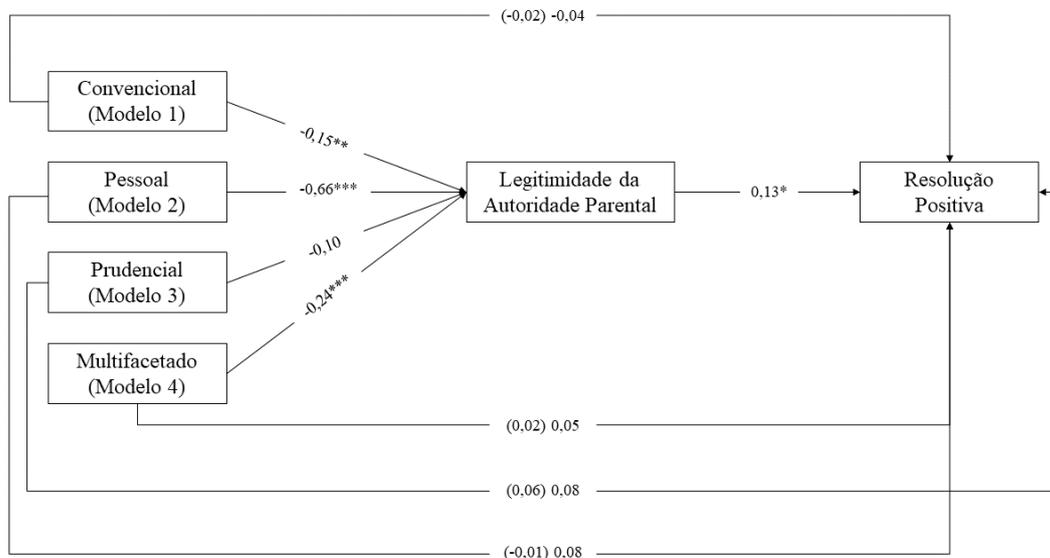
Codificação Dummy Utilizada Para a Estimação dos Modelos de Mediação

Contrastes	Moral	Convencional	Pessoal	Prudencial	Multifacetado
Convencional Moral	- 0	1	0	0	0
Pessoal – Moral	0	0	1	0	0
Prudencial – Moral	0	0	0	1	0
Multifacetado Moral	- 0	0	0	0	1

Em primeira análise, testamos o efeito da manipulação dos domínios sobre a resolução positiva, considerando a LAP como mediadora (Figura 3). Especificamente, observamos um efeito indireto significativo da LAP na relação entre os domínios manipulados e o uso da Resolução Positiva [efeito indireto: $b = -0,01$; $SE = 0,01$; $IC95\% = -0,03; -0,01$].

Figura 3

Modelo de Mediação da LAP na relação entre Domínios Manipulados e Resolução Positiva

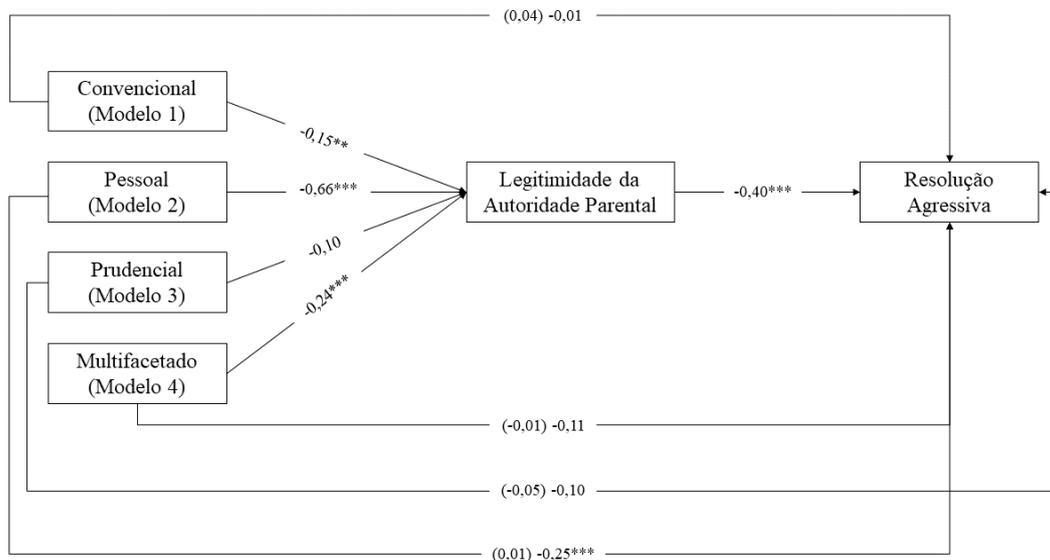


Os resultados demonstraram que os participantes, na condição de domínio moral, perceberam maior LAP do que os participantes das outras condições e quanto maior a legitimidade percebida mais endossaram a Resolução Positiva.

Em seguida, testamos o efeito da manipulação dos domínios sobre a Resolução Aggressiva, considerando a LAP como mediadora (Figura 4). Especificamente, observamos um efeito indireto significativo da LAP na relação entre os domínios manipulados e o uso da resolução agressiva [efeito indireto: $b = 0,02$; $SE = 0,01$; $IC95\% = 0,01; 0,03$].

Figura 4

Modelo de Mediação da LAP na Relação entre Domínios Manipulados e Resolução Agressiva

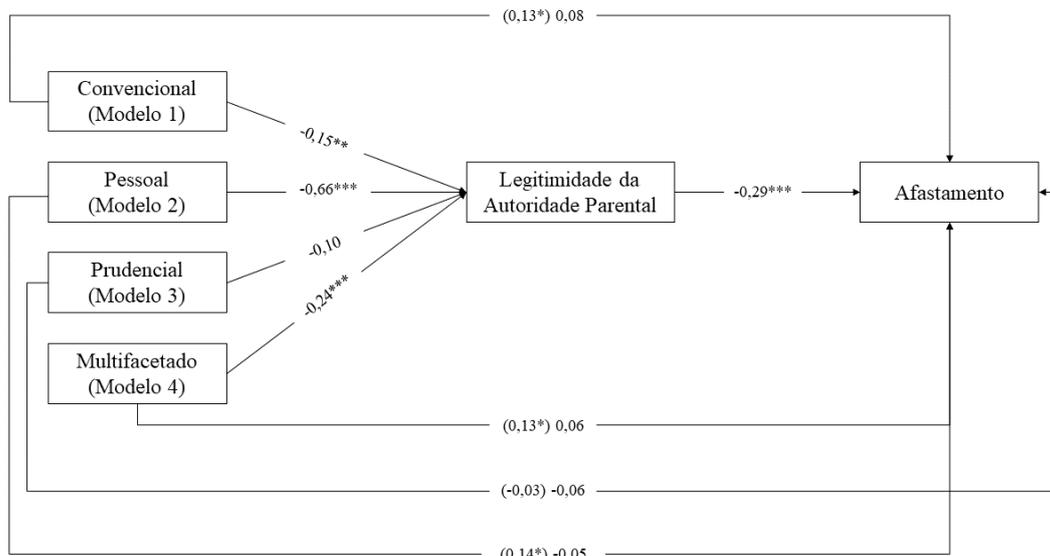


Os resultados demonstraram que os participantes na condição de domínio moral perceberam maior LAP do que os participantes das outras condições e quanto maior a legitimidade percebida, menos endossaram a Resolução Agressiva.

Testamos também o efeito da manipulação dos domínios sobre o Afastamento, considerando a LAP como mediadora (Figura 5). Especificamente, observamos um efeito indireto significativo da LAP na relação entre os domínios manipulados e o uso do Afastamento [efeito indireto: $b = 0,02$; $SE = 0,01$; $IC95\% = 0,01; 0,05$].

Figura 5

Modelo de Mediação da LAP na Relação entre Domínios Manipulados e Afastamento

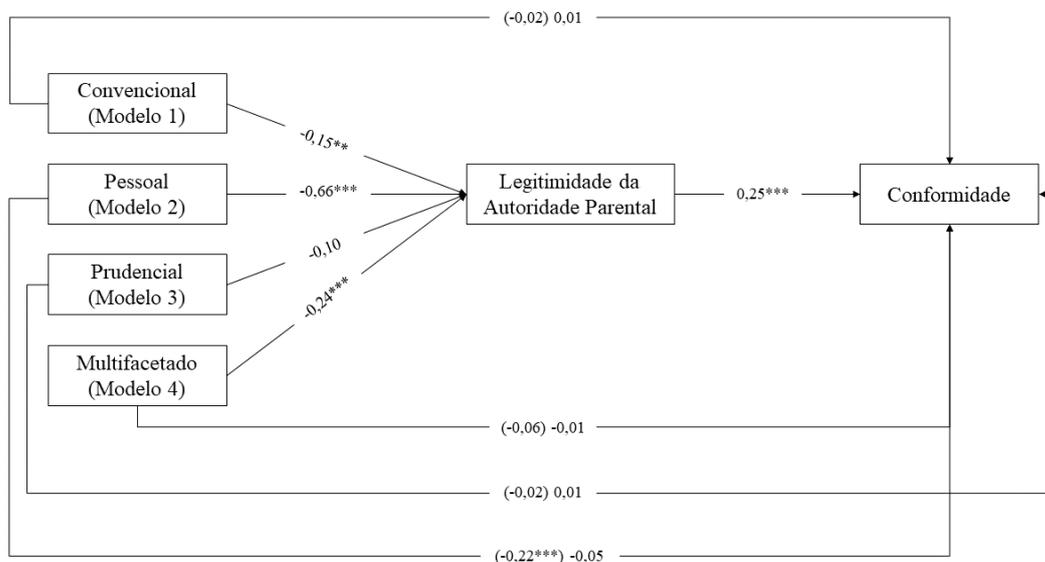


Como adianta a Figura 5, os participantes na condição de domínio moral perceberam maior LAP do que os participantes das outras condições e quanto maior a legitimidade percebida, menos endossaram o uso do Afastamento como estratégia de resolução de conflitos.

Finalmente, verificamos o efeito da manipulação dos domínios sobre a Conformidade, considerando a LAP como mediadora (Figura 5). Especificamente, observamos um efeito indireto significativo da LAP na relação entre os domínios manipulados e o uso da Conformidade [efeito indireto: $b = -0,02$; $SE = 0,01$; $IC95\% = -0,04; -0,01$].

Figura 6

Modelo de Mediação da LAP na Relação entre Domínios Manipulados e Conformidade



Os resultados apresentados na Figura 6 demonstraram que os participantes na condição de domínio moral perceberam maior LAP do que os participantes das outras condições e quanto maior a legitimidade percebida, mais endossaram o uso da Conformidade como estratégia de resolução de conflitos.

3.4.3 Discussão

Os resultados encontrados neste estudo revelaram que os adolescentes apresentaram maior endosso à legitimidade da autoridade parental nos domínios moral e prudencial e menor endosso à autoridade dos pais no domínio pessoal. Esses resultados replicam resultados de outros estudos (Smetana et al., 2005; Smetana & Daddis, 2002; Smetana et al., 2006) e confirmam as nossas hipóteses, indicando que os adolescentes tanto rejeitam o controle dos pais sobre algumas questões como acreditam que os pais têm autoridade legítima para fazer regras sobre áreas importantes da vida deles

(Kakihara & Tilton-Weaver, 2009; Smetana, 2000; Smetana & Asquith, 1994; Smetana et al., 2017)

Diferenças de sexo na relação da legitimidade da autoridade parental com os domínios foram identificadas, indicando que os participantes do sexo masculino legitimaram mais a autoridade parental do que as meninas. Os estudos não são consistentes em relação às diferenças de sexo na legitimidade da autoridade parental. Kuhn e Laird (2011) encontraram que os meninos eram menos propensos do que as meninas a acreditar na legitimidade da autoridade de decisão dos pais, enquanto Wang e Faldowski (2014) verificaram que as meninas tinham menos probabilidade de endossar a legitimidade da autoridade parental. O estudo de Wray-Lake et al. (2010) revelou que os pais relataram mais autonomia de decisão para as meninas do que para os meninos. Se isso for verdade, é possível que, em relação à nossa amostra, os pais das meninas percebam maior prudência em seus comportamentos e, por isso, concedam a elas maiores níveis de autoridade para decisão, em comparação com os rapazes.

No que diz respeito à diferenciação na adesão à legitimidade da autoridade parental, considerando os domínios e o sexo dos participantes, os resultados indicaram que os rapazes apresentaram maior endosso à legitimidade da autoridade parental nos domínios convencional, pessoal e multifacetado. O endosso dos rapazes à legitimidade da autoridade no domínio convencional, que é definido como um conjunto de uniformidades comportamentais que coordenam interações de indivíduos dentro de sistemas sociais (Smetana, 2011), é possível que os rapazes aceitem com maior facilidade essas expectativas sociais, uma vez que os homens tradicionalmente participam mais da construção dessas normas e, normalmente, essas normas os privilegiam. Note-se que, em contraposição ao sistema social convencionalmente proposto, tem crescido no Brasil e no mundo o movimento feminista, caracterizado por

uma crítica das mulheres em relação às expectativas sociais e normas externas (domínio convencional). Sobre o domínio pessoal, considera-se que este resultado deve-se ao conteúdo do domínio, representado no cenário pelo corte de cabelo. É possível que, para as meninas, a escolha do corte de cabelo seja um símbolo da expressão e da identidade mais forte do que para os rapazes e, por esta razão, elas legitimem menos a autoridade dos pais nesse tema. Por último, em relação ao domínio multifacetado, representado neste estudo pela saída noturna dos adolescentes, considera-se que os rapazes endossaram mais a LAP neste domínio porque, em comparação com o sexo feminino, os meninos têm maior liberdade para realizar comportamentos fora de casa (Bulcroft et al., 1996). Possivelmente, os pais dialogam mais com os filhos do que com as filhas a esse respeito, o que pode levá-los a aceitar com mais facilidade a orientação dos pais nesse cenário.

Em relação ao efeito dos domínios sobre as estratégias de resolução de conflito, os resultados confirmaram aquele encontrado no Estudo 1, indicando maior uso de Conformidade no domínio moral, e adicionaram uma nova informação que corroborou nossa hipótese: os adolescentes apresentaram maior uso do Afastamento no domínio pessoal do que em todos os outros domínios. Pesquisas anteriores (Smetana & Asquith, 1994, Smetana et al., 2005) já indicavam que os adolescentes tratavam questões referentes ao domínio pessoal como fora do campo da autoridade parental e que, embora os pais reconhecessem a importância dos filhos fazerem escolhas pessoais para o desenvolvimento da sua independência e competência, os adolescentes geralmente reivindicavam mais jurisdição pessoal do que os pais estavam dispostos a conceder. Uma vez que o conflito parece ser mais provável de ocorrer quando os adolescentes não concedem autoridade aos pais e os pais tentam regular o comportamento do filho (Darling et al., 2005), era de se esperar que a forma de resolução dos adolescentes

envolvesse a utilização de comportamentos mais hostis, como fuga e a não aceitação das imposições parentais. No entanto, levando em consideração que a afirmação dos adolescentes de controle sobre questões pessoais é uma parte fundamental do desenvolvimento da autonomia saudável (Nucci et al., 1996; Smetana et al., 2005), comportamentos envolvendo resistência à autoridade dos pais, ou mesmo subversão, podem ser um sinal de desenvolvimento saudável (Smetana et al., 2005). Logo, neste caso, o Afastamento pode corresponder à busca dos adolescentes por sua individualidade, autonomia e identidade.

Outro resultado encontrado neste estudo foi uma maior utilização do Afastamento pelas adolescentes do sexo feminino. Esse resultado corrobora o encontrado em outro estudo (Allison & Schultz, 2004), em que se verificou que as filhas relataram conflitos mais intensos com seus pais do que os filhos. De maneira similar, estudos mais antigos já tinham encontrado mais conflitos dos pais com as filhas do que com os filhos (Smetana, 1989; Smetana & Asquith, 1994).

Finalmente, a análise principal deste estudo demonstrou o relacionamento entre os domínios, a legitimidade da autoridade parental e as estratégias de resolução de conflito. Demonstramos também que a relação entre os domínios e as estratégias de resolução de conflito é mediada pela legitimidade da autoridade parental, de maneira que, quanto maior a percepção de legitimidade da autoridade parental, maior o uso de Resolução Positiva e Conformidade e menor o uso da Resolução Agressiva e do Afastamento. Esses resultados confirmam as nossas hipóteses de mediação e adicionam uma importante contribuição à literatura, evidenciando a relevância da legitimidade da autoridade parental para o relacionamento do adolescente com seus pais e para o seu desenvolvimento saudável. As implicações teóricas desses resultados serão discutidas na próxima seção.

3.5 Discussão Geral

A adolescência é um período específico de desenvolvimento que exige, tanto dos pais como dos filhos, uma renegociação do controle de vários comportamentos. Em dois estudos, investigamos o julgamento de adolescentes sobre as formas de resolução de conflitos com os pais. No Estudo 1, demonstramos que as estratégias de resolução de conflito utilizadas pelos adolescentes com os pais variam de acordo com o domínio envolvido na situação do conflito. No Estudo 2, demonstramos o efeito mediador da legitimidade da autoridade parental na relação entre os domínios sociais e as estratégias de resolução de conflito.

Em relação às diferenciações por domínio, os presentes achados evidenciam que, em comparação com os outros domínios, o domínio moral diferenciou-se por um maior uso da estratégia Conformidade. Esse resultado é coerente com estudos que mostram que os adolescentes endossam a autoridade parental em conteúdos morais ao longo da adolescência (Smetana & Asquith, 1994; Smetana et al., 2005) e pode ser discutido como um marcador do sucesso no papel dos pais enquanto agentes socializadores. Na medida em que se espera dos pais que preparem seus filhos para a vida em sociedade (Smetana, 2010), considera-se um efeito positivo de sua função que os adolescentes concordem com o estabelecimento de regras relacionadas a interações sociais que podem prejudicar o outro ou causar uma injustiça, como é o caso dos conteúdos morais. No estudo de Dost-Gözkan (2019), o uso da Conformidade pelos adolescentes como estratégia de resolução de conflito com a mãe foi associado positivamente com a satisfação com a vida, e a conformidade foi referida como uma estratégia construtiva, sobretudo na adolescência, quando muitas decisões importantes são tomadas longe da supervisão de um adulto. O que fica em aberto é saber se essa conformidade está relacionada com uma moral heterônoma, caracterizada pela submissão do indivíduo às

regras, ou se pertence ao campo da moral autônoma, caracterizada pelo respeito mútuo e cujos atos são avaliados em função de seus motivos, suas intenções e consequências (Piaget, 1932). O comportamento pode ser o mesmo, mas a experiência interna ser fundamentalmente diferente. Essa diferenciação deve ser explorada em pesquisas futuras, uma vez que representa uma valiosa fonte de informação sobre as cognições e o desenvolvimento do adolescente.

Outro resultado importante em relação às diferenciações por domínio foi a descoberta de que o domínio pessoal, em comparação com todos os outros domínios, diferenciou-se pelo menor uso da Conformidade e pela maior utilização do Afastamento. Essas duas formas de resolução parecem traduzir as tentativas dos adolescentes de preservarem uma identidade pessoal, defendida pelos teóricos dos domínios (Nucci, 2001; Nucci et al., 1996) como uma necessidade psicológica universal fundamental para a afirmação da autonomia do indivíduo e que se encontra fora do campo da regulação social. Já foi demonstrado que a percepção dos filhos sobre o controle de seus pais em conteúdos do Domínio Pessoal está fortemente associada ao desajuste psicológico do adolescente (Chen-Galdini et al., 2020). Sendo assim, proteger a tomada de decisão no domínio pessoal é importante para promover um ajustamento psicológico saudável na adolescência (Smetana et al., 2005). No nosso estudo, argumentamos que a utilização de menos conformidade e mais afastamento pode ser um sinal da renegociação dos limites da autoridade dos pais e da extensão da autonomia do adolescente (Smetana et al., 2005). Apesar de resultados gerais apontarem que a Conformidade está associada a resultados positivos (Dost-Gözkan, 2019) e o Afastamento a resultados negativos (Branje et al., 2009), defendemos que os seus efeitos dessas estratégias dependem do contexto em que ocorre o conflito e a sua

resolução, do interlocutor e, principalmente, da função que o conflito cumpre no relacionamento com pais e filhos.

Levando em consideração que o desenvolvimento da autonomia responsável é a tarefa central da adolescência, tanto do ponto de vista cultural quanto individual (Smetana, 2010), defendemos que este processo é complexo, marcado por heterogeneidades de pensamento que envolvem tanto aceitação quanto rejeição da autoridade parental. Já foi documentado que um aumento da rejeição da autoridade dos pais sobre questões pessoais parece ser um aspecto do desenvolvimento saudável do adolescente (Wray-Lake et al., 2010). Essa rejeição, no nosso estudo, parece ser traduzida pelo menor uso da conformidade e pelo maior uso do afastamento nesse domínio. Pesquisas futuras devem examinar a relação entre o uso de estratégias de resolução de conflito levando em consideração a diferenciação por domínios e indicadores de autonomia psicológica e bem-estar em adolescentes de diferentes idades e culturas.

Nosso segundo objetivo foi identificar potenciais efeitos mediadores das crenças de legitimidade da autoridade parental. As pesquisas existentes sobre resolução de conflito concentram-se principalmente nos efeitos diretos dessas estratégias nos relacionamentos pais-adolescentes, enquanto os mecanismos subjacentes pelos quais diferentes formas de resolução são escolhidas raramente foram examinados. Nossos resultados mostraram que as crenças de legitimidade da autoridade parental mediaram a relação entre os domínios sociais e as estratégias de resolução de conflito. De modo específico, os adolescentes deste estudo apresentaram maior endosso à legitimidade da autoridade parental no domínio moral do que em todos os outros domínios, e quanto maior a legitimidade percebida, maior o uso de Resolução Positiva e de Conformidade e menor o uso de Resolução Agressiva e de Afastamento. Esses resultados fornecem a

primeira evidência da legitimidade da autoridade parental enquanto um mecanismo psicológico que influencia na adoção de estratégias positivas e negativas para a resolução de conflito.

A legitimidade da autoridade parental merece investigação como um fator associado à assunção de riscos do adolescente. De fato, crenças de legitimidade mais altas estão associadas a menor contato com pares desviantes (Kuhn & Laird, 2011), maior abertura para o monitoramento parental (Keijsers & Laird 2014), maior disposição para obedecer aos pais (Kuhn et al., 2014), além de estarem associadas a uma maior coesão e menos conflito com os pais (Jensen & Dost-Gözkan, 2015). O presente estudo contribui para uma melhor compreensão das consequências dessas crenças para o desenvolvimento do adolescente, na medida em que seus resultados apontam que, a depender delas, estratégias positivas ou negativas para a resolução de conflito são adotadas. Considerando que a adolescência é um período de mudanças nas percepções dos jovens em relação ao ponto em que a afirmação de controle dos pais é vista como uma extensão apropriada de seu papel (Darling et. al, 2008), que essas percepções influenciam diretamente a adoção de estratégias de resolução de conflitos e que as diferentes formas de resolução de conflito, por sua vez, trazem implicações importantes para o desenvolvimento psicossocial do adolescente (Choi, 2020; Branje et al., 2009), novas pesquisas são necessárias sobre as fontes das diferenças nessas crenças e sobre até quando elas devem ser preservadas, de modo a promover o desenvolvimento saudável do adolescente. Por exemplo, será que o endosso à legitimidade da autoridade parental é uma consequência de um processo de identificação do adolescente com seus pais? Será que estilos e práticas parentais promovem maior adesão a essas crenças? Novas pesquisas devem elucidar essas questões.

Algumas limitações deste estudo devem ser observadas. Primeiro, os estilos de resolução de conflitos utilizados pelos adolescentes variam entre os relacionamentos com o pai ou a mãe (Dost-Gözkan, 2019). Assim, é uma limitação do nosso estudo ter utilizado uma medida que se refere a “pais” de um modo geral, em vez de avaliar a parentalidade separadamente para mães e pais. Segundo, o fato de termos utilizado um único cenário representativo para cada domínio limita a extensão em que esses achados podem ser generalizados para toda a gama desses domínios. Terceiro, ao analisar as estratégias de resolução de conflito, não investigamos a frequência nem a intensidade do conflito para o adolescente. Essas informações podem ser úteis ao explicar a adoção ou não por determinada estratégia de resolução. Finalmente, nosso estudo se concentra exclusivamente no relato de adolescentes. Dado que pais e filhos muitas vezes têm perspectivas diferentes sobre os processos familiares (Smetana, 2010), seria interessante que novas pesquisas considerassem tanto os relatos dos adolescentes como de seus pais.

Apesar dessas limitações, o presente estudo tem implicações importantes para os estudos sobre a resolução de conflito familiar. Até onde sabemos, este é o primeiro estudo a examinar os efeitos mediadores das crenças de legitimidade da autoridade parental nas relações entre os domínios sociais e as estratégias de resolução de conflito familiar. Os resultados deste estudo sugerem que a adoção da estratégia para resolução do conflito familiar escolhida pelos adolescentes deve ser analisada levando em consideração a especificidade do domínio que está envolvido na situação do conflito e também das crenças dos adolescentes em relação à autoridade parental. Neste sentido, esforços de prevenção e intervenção são necessários para a promoção da aquisição de níveis apropriados de endosso da autoridade parental.

Referências

- Adams, R., & Laursen, B. (2001). The organization and dynamics of adolescent conflict with parents and friends. *Journal of Marriage and Family*, 63(1), 97e110.
<http://dx.doi.org/10.1111/j.1741-3737.2001.00097.x>
- Allison, B. N., & Schultz, J. B. (2004). Parent-adolescent conflict in early adolescence. *Adolescence*, 39(153), 101–119.
- Borbely, C. J., Graber, J. A., Nichols, T., Brooks-Gunn, J., & Botvin, G. J. (2005). Sixth graders' conflict resolution in role plays with a peer, parent, and teacher. *Journal of Youth and Adolescence*, 34(4), 279–291. <https://doi.org/10.1007/s10964-005-5751-8>
- Braga, L., Camino, C., & Pereira, C. R. (2021), *Escala de Estratégias de Resolução de Conflitos Familiares: Adaptação e Validação para o Contexto Brasileiro* [Manuscrito não publicado]. Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.
- Branje, S. J. T., Van Doorn, M., Van der Valk, I., & Meeus, W. (2009). Parent-adolescent conflicts, conflict resolution types, and adolescent adjustment. *Journal of Applied Developmental Psychology*, 30(2), 195–204.
<https://doi.org/10.1016/j.appdev.2008.12.004>
- Bulcroft, R. A., Carmody, D. C., & Bulcroft, K. A. (1996). Patterns of parental independence giving to adolescents: Variations by race, age, and gender of child. *Journal of Marriage and the Family*, 58(4), 866–883. <https://doi.org/10.2307/353976>
- Chen-Galdini, M.; Liu, J.; Nucci, L. (2020). “It’s My Own Business!”: Parental Control Over Personal Issues in the Context of Everyday Adolescent–Parent Conflicts and

- Internalizing Disorders Among Urban Chinese Adolescents. *Developmental Psychology*, 56(9), 1775–1786. <https://doi.org/10.1037/dev0001053>
- Choi, D. W., Han, K. T., Jeon, J., Ju, Y. J., & Park, E. C. (2020). Association between family conflict resolution methods and depressive symptoms in South Korea: a longitudinal study. *Archives of women's mental health*, 23(1), 123-129. <https://doi.org/10.1007/s00737-019-00957-5>
- Cohen, J. (1992). A power primer. *Psychological Bulletin*, 112, 155-159. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.112.1.155>
- Collins, W. A., & Laursen, B. (2004). Parent–adolescent relationships and influences. In R. Lerner & L. Steinberg (Eds.), *Handbook of adolescent psychology* (pp. 331–362). <https://doi.org/10.1002/9780471726746.ch11>
- Collins, W. A., Laursen, B., Mortensen, N., Luebker, C., & Ferreira, M. (1997). Conflict processes and transitions in parent and peer relationships: Implications for autonomy and regulation. *Journal of Adolescent Research*, 12, 178–198. <https://doi.org/10.1177/0743554897122003>
- Collins, W. A., & Steinberg, L. (2006). Adolescent development in interpersonal context. In W. Damon & N. Eisenberg (Eds.), *Handbook of child psychology: Vol. 4, Socioemotional processes* (pp. 1003–1067). New York: Wiley. <https://doi.org/10.1002/9780470147658.chpsy0316>
- Cumsille, P., Darling, N., & Martínez, M. L. (2010). Shading the truth: The patterning of adolescents' decisions to avoid issues, disclose, or lie to parents. *Journal of Adolescence*, 33(2), 285–296. <https://doi.org/10.1016/j.adolescence.2009.10.008>
- Darling, N., Cumsille, P., Caldwell, L., & Dowdy, B. (2006). Predictors of adolescents' disclosure to parents and perceived parental knowledge: Between- and within-person

differences. *Journal of Youth and Adolescence*, 35, 659-670.

<https://doi.org/10.1007/s10964-006-9058-1>

Darling, N., Cumsille, P., & Martínez, M. L. (2007). Adolescents' as active agents in the socialization process: Legitimacy of parental authority and obligation to obey as predictors of obedience. *Journal of Adolescence*, 30(2), 297–311.

<https://doi.org/10.1016/j.adolescence.2006.03.003>

Darling, N., Cumsille, P., & Martínez, M. L. (2008). Individual differences in adolescents' beliefs about the legitimacy of parental authority and their own obligation to obey: A longitudinal investigation. *Child Development*, 79(4), 1103–1118.

<https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.2008.01178.x>

Darling, N., Cumsille, P., & Peña-Alampay, L. (2005). Rules, legitimacy of parental authority, and obligation to obey in Chile, the Philippines, and the United States. *New directions for child and adolescent development*, (108), 47–60.

<https://doi.org/10.1002/cd.127>

Dost-Gözkán, A. (2019). Adolescents' conflict resolution with their parents and best friends: Links to life satisfaction. *Journal of Child and Family Studies*, 28(10), 2854–2866. <https://doi.org/10.1007/s10826-019-01465-x>

García-Ruiz, M., Rodrigo, M. J., Hernández-Cabrera, J. A., & Máiquez, M. L. (2013). Contribution of parents' adult attachment and separation attitudes to parent-adolescent conflict resolution. *Scandinavian Journal of Psychology*, 54(6), 459–467.

<https://doi.org/10.1111/sjop.12077>

Gingo, M., Roded, A. D., & Turiel, E. (2017). Authority, Autonomy, and Deception: Evaluating the Legitimacy of Parental Authority and Adolescent Deceit. *Journal of research on adolescence : the official journal of the Society for Research on Adolescence*, 27(4), 862–877. <https://doi.org/10.1111/jora.12319>

- Hayes, A. F. (2013). *Introduction to mediation, moderation, and conditional process analysis: A regression-based approach*. Guilford Press.
- Heinze, J. E., Hsieh, H. F., Aiyer, S. M., Buu, A., & Zimmerman, M. A. (2020). Adolescent family conflict as a predictor of relationship quality in emerging adulthood. *Family Relations*, *69*(5), 996-1011. <https://doi.org/10.1111/fare.12493>
- Jensen, L. A., & Dost-Gözkan, A. (2015). Adolescent–parent relations in Asian Indian and Salvadoran immigrant families: A cultural–developmental analysis of autonomy, authority, conflict, and cohesion. *Journal of Research on Adolescence*, *25*(2), 340–351. <https://doi.org/10.1111/jora.12116>
- Kakihara, F., & Tilton-Weaver, L. (2009). Adolescents interpretations of parental control: Differentiated by domain and types of control. *Child Development*, *80*(6), 1722–1738. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.2009.01364.x>
- Keijsers, L., & Laird, R. D. (2014). Mother–adolescent monitoring dynamics and the legitimacy of parental authority. *Journal of Adolescence*, *37*(5), 515–524. <https://doi.org/10.1016/j.adolescence.2014.04.001>
- Kuhn, E. S., & Laird, R. D. (2011). Individual differences in early adolescents' beliefs in the legitimacy of parental authority. *Developmental Psychology*, *47*(5), 1353–1365. <https://doi.org/10.1037/a0024050>
- Kuhn, E. S., Phan, J. M., & Laird, R. D. (2014). Compliance with parents' rules: Between-person and within-person predictions. *Journal of Youth and Adolescence*, *43*(2), 245–256. <https://doi.org/10.1007/s10964-013-9965-x>
- Laird, R. D., & Marrero, M. D. (2010). Information management and behavior problems: Is concealing misbehavior necessarily a sign of trouble? *Journal of Adolescence*, *33*(2), 297–308. <https://doi.org/10.1016/j.adolescence.2009.05.018>

- Laursen, B., Coy, K. C., & Collins, W. A. (1998). Reconsidering changes in parent-child conflict across adolescence: a meta-analysis. *Child development*, 69(3), 817–832.
<http://dx.doi.org/10.1111/j.1467-8624.1998.00817.x>
- Metzger, A., & Smetana, J. G. (2009). Adolescent civic and political engagement: Associations between domain-specific judgments and behavior. *Child Development*, 80(2), 433–441. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.2009.01270.x>
- Missotten, L. C., Luyckx, K., Branje, S., Vanhalst, J., & Goossens, L. (2011). Identity Styles and Conflict Resolution Styles: Associations in Mother-Adolescent Dyads. *Journal of Youth and Adolescence*, 40(8), 972–982. <https://doi.org/10.1007/s10964-010-9607-5>
- Missotten, L. C., Luyckx, K., Branje, S., & Van Petegem, S. (2018). Adolescents' Conflict Management Styles with Mothers: Longitudinal Associations with Parenting and Reactance. *Journal of Youth and Adolescence*, 47(2), 260–274.
<https://doi.org/10.1007/s10964-017-0634-3>
- Nucci, L. P. (2001). *Education in the moral domain*. Cambridge University Press.
- Nucci, L. P., Killen, M., & Smetana, J. G. (1996). Autonomy and the personal: Negotiation and social reciprocity in adult-child social exchanges. *New Directions for Child and Adolescent Development*, (73), 7-24. <https://doi.org/10.1002/cd.23219967303>
- Papalia, D. E., & Feldman, R. D. (2013) *Desenvolvimento Humano* (12. ed.). AMGH.
- Piaget, J. (1932). *O Juízo Moral na Criança*. São Paulo: Summus.
- Rubenstein, J. L., & Feldman, S. S. (1993). Conflict-resolution behavior in adolescent boys: Antecedents and adaptational correlates. *Journal of Research on Adolescence*, 3(1), 41–66. https://doi.org/10.1207/s15327795jra0301_3

- Sillars, A., Canary, D. J., & Tafoya, M. (2004). Communication, conflict, and the quality of family relationships. In A. L. Vangelisti (Ed.), *Handbook of family communication* (pp. 413–446). Lawrence Erlbaum Associates Publishers.
- Smetana J. G. (1988). Adolescents' and parents' conceptions of parental authority. *Child development*, *59*(2), 321–335. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.1988.tb01469.x>
- Smetana J. G. (1989). Adolescents' and parents' reasoning about actual family conflict. *Child development*, *60*(5), 1052–1067. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.1989.tb03536.x>
- Smetana, J. G. (1995). Parenting styles and conceptions of parental authority during adolescence. *Child Development*, *66*, 299–316. <https://doi.org/10.2307/1131579>
- Smetana J. G. (2000). Middle-class African American adolescents' and parents' conceptions of parental authority and parenting practices: a longitudinal investigation. *Child development*, *71*(6), 1672–1686. <https://doi.org/10.1111/1467-8624.00257>
- Smetana, J. G. (2010). *Adolescents, families, and social development: How teens construct their worlds*. John Wiley & Sons.
- Smetana, J. G. (2018). The development of autonomy during adolescence: A social-cognitive domain theory view. In *Autonomy in adolescent development* (pp. 53-73). Psychology Press.
- Smetana, J., & Asquith, P. (1994). Adolescents' and Parents' Conceptions of Parental Authority and Personal Autonomy. *Child Development*, *65*(4), 1147–1162. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.1994.tb00809.x>

- Smetana, J., Ball, C., Yau, J., & Wong, B. (2017). Effect of Type of Maternal Control on American and Chinese Children's Evaluations of Personal Domain Events. *Social Development, 26*(1), 146–164. <https://doi.org/10.1111/sode.12178>
- Smetana, J. G., Braeges, J. L., & Yau, J. (1991). Doing What You Say and Saying What You Do: Reasoning about Adolescent-Parent Conflict in Interviews and Interactions. *Journal of Adolescent Research, 6*(3), 276–295. <https://doi.org/10.1177/074355489163002>
- Smetana, J., Crean, H. F., & Campione-Barr, N. (2005). Adolescents' and parents' changing conceptions of parental authority. *New Directions for Child and Adolescent Development, 108*, 31–46. <https://doi.org/10.1002/cd.126>
- Smetana, J. G., & Daddis, C. (2002). Domain-specific antecedents of parental psychological control and monitoring: The role of parenting beliefs and practices. *Child Development, 73*(2), 563–580. <https://doi.org/10.1111/1467-8624.00424>
- Smetana, J. G., Daddis, C., & Chuang, S. S. (2003). “Clean your Room!”: A Longitudinal Investigation of Adolescent-Parent Conflict and Conflict Resolution in Middle-Class African American Families. *Journal of Adolescent Research, 18*(6), 631–650. <https://doi.org/10.1177/0743558403254781>
- Smetana, J. G., Metzger, A., Gettman, D. C., & Campione-Barr, N. (2006). Disclosure and Secrecy in Adolescent-Parent Relationships. *Child Development, 77*(1), 201–217. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.2006.00865.x>
- Staats, S., Van der Valk, I. E., Meeus, W. H. J., & Branje, S. J. T. (2018). Longitudinal Transmission of Conflict Management Styles Across Inter-Parental and Adolescent Relationships. *Journal of Research on Adolescence, 28*(1), 169–185. <https://doi.org/10.1111/jora.12324>

- Trifan, T. A., & Stattin, H. (2015). Are adolescents' mutually hostile interactions at home reproduced in other everyday life contexts?. *Journal of youth and adolescence*, 44(3), 598–615. <https://doi.org/10.1007/s10964-014-0204-x>
- Tucker, C. J., McHale, S. M., & Crouter, A. C. (2003). Conflict resolution: Links with adolescents' family relationships and individual well-being. *Journal of Family Issues*, 24(6), 715–736. <https://doi.org/10.1177/0192513X03251181>
- Van Doorn, M. D., Branje, S. J. T., & Meeus, W. H. J. (2008). Conflict Resolution in Parent-Adolescent Relationships and Adolescent Delinquency. *Journal of Early Adolescence*, 28(4), 503–525. <https://doi.org/10.2753/res1060-9393371023>
- Van Doorn, M. D., Branje, S. J. T., & Meeus, W. H. J. (2011). Developmental Changes in Conflict Resolution Styles in Parent-Adolescent Relationships: A Four-Wave Longitudinal Study. *Journal of Youth and Adolescence*, 40(1), 97–107. <https://doi.org/10.1007/s10964-010-9516-7>
- Wang, Y. C., & Faldowski, R. A. (2014). Beliefs in the legitimacy of decision authority among Chinese adolescents and parents: A person-centered approach. *Journal of Adolescence*, 37(7), 1121–1132. <https://doi.org/10.1016/j.adolescence.2014.07.019>
- Wray-Lake, L., Crouter, A. C., & McHale, S. M. (2010). Developmental patterns in decision-making autonomy across middle childhood and adolescence: European American parents' perspectives. *Child development*, 81(2), 636–651. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.2009.01420.x>
- Zhang, W. X., Wang, M. P., & Fuligni, A. J. (2006). Expectations for autonomy, beliefs about parental authority, and parent-adolescent conflict and cohesion. *Acta Psychologica Sinica*, 38, 868–876.

Zhang, Z., & Yuan, K.-H. (2018) *Practical Statistical Power Analysis Using Webpower and R*. ISDSA Press: Granger. <https://webpower.psychstat.org/models/kurtosis/>

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA TESE

Acreditamos que os objetivos principais desta tese de doutorado foram satisfatoriamente alcançados. Desenvolvemos um programa de pesquisa composto por seis estudos nos quais examinamos a resolução de conflito familiar na adolescência. Inicialmente, no Capítulo 1, realizamos um estudo teórico sobre o tema, apresentando um panorama do que a comunidade científica documentou até o presente momento em relação à resolução de conflito entre pais e adolescentes. Verificamos que poucos estudos se concentraram em verificar se as estratégias de resolução de conflito utilizadas pelos adolescentes variavam de acordo com o raciocínio que o adolescente fazia da situação do conflito e, para preencher esta lacuna, recorremos à teoria dos domínios sociais. Ainda, sugerimos caminhos de pesquisa que podem favorecer a elaboração de programas de intervenção que promovam resoluções de conflito funcionais para o desenvolvimento saudável do adolescente.

Frente à inexistência de um instrumento validado sobre resolução de conflito entre pais e adolescentes no Brasil, realizamos, no Capítulo 2, a adaptação do CRSI, o principal instrumento utilizado para esta finalidade no cenário internacional. Através de três estudos, reunimos evidências de validade de conteúdo, validade fatorial, confiabilidade e a análise da qualidade dos itens expressa nos parâmetros de discriminação e dificuldade da Escala de Estratégias de Resolução de Conflito, a EERC.

Finalmente, no Capítulo 3, mediante a realização de dois estudos experimentais, evidenciamos, em primeiro lugar, que as estratégias adotadas pelos adolescentes para resolverem os conflitos com os pais variam conforme a situação específica em que se situa o conflito, no caso, o domínio social e, em segundo lugar, que a percepção do adolescente sobre a legitimidade da autoridade parental é um

mecanismo psicológico que influencia na adoção de estratégias positivas e negativas para a resolução de conflito.

Os resultados e as discussões trazidas neste trabalho de tese têm importantes implicações teóricas. Defendemos que a variação aqui encontrada das estratégias de resolução de conflito pode revelar significados diferentes no desenvolvimento da adolescência, que dependem daquilo que o conflito significa para o adolescente. O desenvolvimento da autonomia responsável é um aspecto central na adolescência, e este processo é contraditório e não linear. Assim, ele envolve, concomitantemente, tanto obediência como rejeição da autoridade parental. O que deixamos em aberto para novas pesquisas responderem é a elucidação sobre a maneira como as relações entre as estratégias aqui encontradas e o endosso à legitimidade da autoridade parental repercutem no ajustamento psicossocial do adolescente, bem como na sua autonomia.

Além das implicações teóricas, acreditamos que este trabalho é socialmente relevante e pode ser útil a psicólogos, pais e agentes de socialização. Dado que o domínio envolvido na situação do conflito suscita diferentes estratégias para sua resolução, programas de intervenção com pais poderão ser pensados com o objetivo de favorecer uma parentalidade focada na diferenciação entre domínios, possibilitando assim resoluções de conflito funcionais para o desenvolvimento saudável do adolescente, com o conseqüente respeito à sua autonomia. Também, o entendimento de que a legitimidade que o adolescente atribui ou não aos seus pais influencia na adoção de estratégias positivas e negativas de resolução de conflito poderá nortear os pais e outros agentes de socialização sobre como conduzir situações de conflito familiar. Intervenções neste sentido devem ser pensadas.

Por último, gostaríamos de tecer alguns comentários com relação ao momento social vivido durante a realização da presente pesquisa. Destaca-se que a coleta de

dados desta tese de doutorado foi realizada durante a emergência da pandemia da COVID-19, no momento em que todas as escolas estavam fechadas para o convívio social e haviam migrado para o modelo de funcionamento remoto, o que suscitou adaptações ao modelo tradicional de pesquisa em Psicologia do Desenvolvimento. Todos os estudos de campo aqui realizados tiveram sua coleta de dados feita em escolas, de maneira *online*, através das plataformas *Google Forms*, no Capítulo 2, e *Qualtrics*, no Capítulo 3. A urgência desta adaptação no modelo de ensino trouxe desafios para as escolas (Santana & Sales, 2020), e em relação à realização da coleta *online*, destacam-se as seguintes dificuldades: limitações de acesso à Internet, obstáculos relacionados a equipamentos adequados para responder à pesquisa, além de uma maior dificuldade para tirar dúvidas com o público de idade menor (no nosso caso, adolescentes de 11 e 12 anos). Contudo, apesar dos desafios enfrentados, consideramos a experiência exitosa, concluindo que a coleta online, no contexto da pesquisa em psicologia em desenvolvimento, torna-se uma alternativa viável e que corrobora com as novas tendências e exigências contemporâneas (Lebow, 2020), em que as tecnologias da informação e da comunicação (TICs) passaram a integrar mais fortemente a vida cotidiana.

Referências

- Adams, R. E., & Laursen, B. (2007). The correlates of conflict: disagreement is not necessarily detrimental. *Journal of Family Psychology*, 21, 445–458.
<https://doi.org/10.1037/0893-3200.21.3.445>
- Alvim, B. (2014) *Adolescência x Aborrescência: vai encarar?*. Editora Scortecci.
- Branje, S. J. T., van Doorn, M., van der Valk, I., & Meeus, W. (2009). Parent-adolescent conflicts, conflict resolution types, and adolescent adjustment. *Journal of Applied Developmental Psychology*, 30(2), 195–204.
<https://doi.org/10.1016/j.appdev.2008.12.004>
- Choi, D. W., Han, K. T., Jeon, J., Ju, Y. J., & Park, E. C. (2020). Association between family conflict resolution methods and depressive symptoms in South Korea: a longitudinal study. *Archives of women's mental health*, 23(1), 123-129.
<https://doi.org/10.1007/s00737-019-00957-5>
- Cumsille, P., Darling, N., & Martínez, M. L. (2010). Shading the truth: The patterning of adolescents' decisions to avoid issues, disclose, or lie to parents. *Journal of Adolescence*, 33(2), 285–296. <https://doi.org/10.1016/j.adolescence.2009.10.008>
- Daddis, C., & Smetana, J. (2005). Middle-class African American families' expectations for adolescents' behavioural autonomy. *International Journal of Behavioral Development*, 29(5), 371–381.
<https://doi.org/10.1080/01650250500167053>
- Darling, N., Cumsille, P., Caldwell, L., & Dowdy, B. (2006). Predictors of adolescents' disclosure to parents and perceived parental knowledge: Between- and within-person differences. *Journal of Youth and Adolescence*, 35, 659-670.
<https://doi.org/10.1007/s10964-006-9058-1>
- Darling, N., Cumsille, P., & Martínez, M. L. (2007). Adolescents' as active agents in

the socialization process: Legitimacy of parental authority and obligation to obey as predictors of obedience. *Journal of Adolescence*, 30(2), 297–311.

<https://doi.org/10.1016/j.adolescence.2006.03.003>

Douvan, E. A. M., & Adelson, J. (1966). *The adolescent experience*. Wiley.

Feijó, C. (2007). *A sexualidade e o uso de drogas na adolescência: o papel da família e da escola na prevenção das DST, gravidez na adolescência e uso de drogas*. Novo Século Editora.

Fraiman, L. (2011). *Meu filho chegou à adolescência, e agora. Como construir um projeto de vida Juntos*. Integrare.

Goossens, L. (2006). The many faces of adolescent autonomy: Parent-adolescent conflict, behavioural decision-making, and emotional distancing. In S. Jackson, & L. Goossens (Eds.), *Handbook of adolescent development* (pp. 135–153). Hove and New York: Psychology Press.

Jensen, L. A., & Dost-Gözkan, A. (2015). Adolescent–parent relations in Asian Indian and Salvadoran immigrant families: A cultural–developmental analysis of autonomy, authority, conflict, and cohesion. *Journal of Research on Adolescence*, 25(2), 340–351. <https://doi.org/10.1111/jora.12116>

Kandel, D. B., & Lesser, G. S. (1972). Marital decision-making in American and Danish urban families: A research note. *Journal of Marriage and the Family*, 134-138.

Kuhn, E. S., Phan, J. M., & Laird, R. D. (2014). Compliance with parents' rules: Between-person and within-person predictions. *Journal of Youth and Adolescence*, 43(2), 245–256. <https://doi.org/10.1007/s10964-013-9965-x>

Kurdek, L. (1994). Conflict Resolution Style in gay, lesbian, heterosexual nonparent, and heterosexual parent couples. *Journal of Marriage and Family*, 56, 705-722.

<https://doi.org/10.2307/352880>

- Laird, R. D., & Marrero, M. D. (2010). Information management and behavior problems: Is concealing misbehavior necessarily a sign of trouble? *Journal of Adolescence*, 33(2), 297–308. <https://doi.org/10.1016/j.adolescence.2009.05.018>
- Laursen, B., & Collins, W. A. (2009). Parent-child relationships during adolescence. In R. M. Lerner & L. Steinberg (Eds.), *Handbook of adolescent psychology: Contextual influences on adolescent development* (pp. 3–42). John Wiley & Sons, Inc.. <https://doi.org/10.1002/9780470479193.adlpsy002002>
- Laursen, B., Coy, K. C., & Collins, W. A. (1998). Reconsidering changes in parent-child conflict across adolescence: a meta-analysis. *Child development*, 69(3), 817–832. <http://dx.doi.org/10.1111/j.1467-8624.1998.00817.x>
- Lebow J. L. (2020). Family in the Age of COVID-19. *Family process*, 59(2), 309–312. <https://doi.org/10.1111/famp.12543>
- Neto, F. B., & Osorio, L. C. (2011). *Adolescentes: o desafio de entender e conviver*. Editora Insular.
- Nucci, L. (1981). Conceptions of Personal Issues: A Domain Distinct from Moral or Societal Concepts. *Child Development*, 52, 114-121.
<https://doi.org/10.2307/1129220>
- Nucci, L., & Turiel, E. (1978). Social interactions and the development of social concepts in preschool children. *Child Development*, 49, 400–407.
<https://doi.org/10.2307/1128704>
- Papalia, D. E., & Feldman, R. D. (2013) *Desenvolvimento Humano* (12. ed.). AMGH.
- Santana, C. L., & Sales, K. M. B. (2020). Aula em Casa: Educação, Tecnologias Digitais e Pandemia COVID-19. *Educação*, 10(1), 75-92.
- Simon, V. A., & Furman, W. (2010). Interparental conflict and adolescents intimate

- relationship conflict. *Journal of Research on Adolescence*, 20, 188–209.
<https://doi.org/10.1111/j.1532-7795.2009.00635.x>
- Smetana, J. G. (2010). *Adolescents, families, and social development: How teens construct their worlds*. John Wiley & Sons.
- Smetana, J., Crean, H. F., & Campione-Barr, N. (2005). Adolescents' and parents' changing conceptions of parental authority. *New Directions for Child and Adolescent Development*, 108, 31–46. <https://doi.org/10.1002/cd.126>
- Smetana, J. G., & Daddis, C. (2002). Domain-specific antecedents of parental psychological control and monitoring: The role of parenting beliefs and practices. *Child Development*, 73(2), 563–580. <https://doi.org/10.1111/1467-8624.00424>
- Smetana, J. G., Metzger, A., Gettman, D. C., & Campione-Barr, N. (2006). Disclosure and Secrecy in Adolescent-Parent Relationships. *Child Development*, 77(1), 201–217. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.2006.00865.x>
- Turiel, E. (1983). *The development of social knowledge: Morality and convention*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Tucker, C. J., McHale, S. M., & Crouter, A. C. (2003). Conflict resolution: Links with adolescents' family relationships and individual well-being. *Journal of Family Issues*, 24(6), 715–736. <https://doi.org/10.1177/0192513X03251181>
- Van Doorn, M. D., Branje, S. J. T., & Meeus, W. H. J. (2008). Conflict Resolution in Parent-Adolescent Relationships and Adolescent Delinquency. *Journal of Early Adolescence*, 28(4), 503–525. <https://doi.org/10.2753/res1060-9393371023>
- Van Doorn, M. D., Branje, S. J. T., & Meeus, W. H. J. (2011). Developmental Changes in Conflict Resolution Styles in Parent-Adolescent Relationships: A Four-Wave Longitudinal Study. *Journal of Youth and Adolescence*, 40(1), 97–107.
<https://doi.org/10.1007/s10964-010-9516-7>

Waldman, L. (1997). *E agora?: tenho um filho adolescente*. Mercuryo.

Weymouth, B., Buehler, C., Zhou, N. & Hanson, R. (2016). A Meta-Analysis of Parent–Adolescent Conflict: Disagreement, Hostility, and Youth Maladjustment. *Journal of Family Theory & Review*, 8, 95–112. <https://doi.org/10.1007/s10964-015-0348-3>

Zhang, W. X., Wang, M. P., & Fuligni, A. J. (2006). Expectations for autonomy, beliefs about parental authority, and parent-adolescent conflict and cohesion. *Acta Psychologica Sinica*, 38, 868–876.

Anexo A - Parecer do comitê de ética em pesquisa

Considerações Finais a critério do CEP:

Certifico que o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba – CEP/CCS aprovou a execução do referido projeto de pesquisa. Outrossim, informo que a autorização para posterior publicação fica condicionada à submissão do Relatório Final na Plataforma Brasil, via Notificação, para fins de apreciação e aprovação por este egrégio Comitê.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1554836.pdf	11/08/2020 09:40:35		Aceito
Outros	RespostaPARECER.docx	11/08/2020 09:39:51	LÍVIA BRAGA DE SA COSTA	Aceito
Outros	Autorizacao_escola.pdf	11/08/2020 09:37:34	LÍVIA BRAGA DE SA COSTA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETOmodificado.docx	11/08/2020 09:26:03	LÍVIA BRAGA DE SA COSTA	Aceito
TCLE / Termos de	TALEmodificado.doc	11/08/2020	LÍVIA BRAGA DE SA COSTA	Aceito

Endereço: UNIVERSITARIO S/N
Bairro: CASTELO BRANCO **CEP:** 58.051-900
UF: PB **Município:** JOAO PESSOA
Telefone: (83)3216-7791 **Fax:** (83)3216-7791 **E-mail:** comitedeetica@ccs.ufpb.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA -
CCS/UFPB**



Continuação do Parecer: 4.267.663

Assentimento / Justificativa de Ausência	TALEmodificado.doc	09:25:46	COSTA	Aceito
TCE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCEmodificado.doc	11/08/2020 09:25:28	LIVIA BRAGA DE SA COSTA	Aceito
Folha de Rosto	FolhaDeRostoConeta.pdf	11/08/2020 09:23:52	LIVIA BRAGA DE SA COSTA	Aceito
Outros	QuestionarioDoc.doc	30/06/2020 19:47:02	LIVIA BRAGA DE SA COSTA	Aceito
Outros	CERTIDAO_AD_REFERENDUM_Livia.p df	30/06/2020 17:16:00	LIVIA BRAGA DE SA COSTA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

JOAO PESSOA, 24 de Setembro de 2020

Assinado por:

Eliane Marques Duarte de Sousa
(Coordenador(a))

Anexo B – Itens do *Conflict Resolution Styles Inventory (CRSI)*

1. Personally attack him/her
2. Focusing on the problem at hand
3. Remaining silent for long periods of time
4. Not being willing to stick up for myself
5. Exploding and getting out of control
6. Sitting down and discussing differences constructively
7. Reaching a limit, “shutting down” and refusing to talk any further
8. Being too compliant
9. Getting carried away and saying things that aren’t meant
10. Finding alternatives that are acceptable to each of us
11. Tuning the other person out
12. Not defending my position
13. Throwing insults and digs
14. Negotiating and compromising
15. Withdrawing, acting distant and not interested
16. Giving in with little attempt to present my side of the issue

17. Getting so angry that I do not know what I am doing anymore
18. Searching for a solution that is good for both of us
19. Not responding to him/her anymore
20. Let him/her have his/her own way

Apêndice A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado (a) Senhor (a) _____,

A pesquisa intitulada **Resolução de Conflitos Familiares por Adolescentes** está sendo desenvolvida pelo Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Sócio-Moral (NPDSM), sob responsabilidade da estudante de Doutorado **Lívia Braga de Sá Costa**, orientada pela **Prof.^a Dr.^a Cleonice Pereira dos Santos Camino**.

O objetivo deste trabalho é analisar como as relações entre pais e filhos durante a adolescência interferem na resolução de conflito dos filhos. Para isso, os estudantes serão convidados a responderem um questionário em dois momentos: num primeiro momento, eles responderão sobre que tipos de conflitos são mais comuns na rotina com seus pais, e, posteriormente, responderão sobre a forma como eles são socializados pelos seus pais e sobre como resolvem as situações de conflito no interior da família.

O caráter desta pesquisa é estritamente científico, visando contribuir para o avanço nas áreas da Psicologia do Desenvolvimento Humano e da Psicologia Social. Os resultados do estudo contribuirão para a implementação de estratégias de intervenção no campo da Educação, com vistas a atenuar conflitos existentes e proporcionar uma melhora na qualidade da relação pai-mãe-filho.

A fim de realizar a referida pesquisa, solicitamos a sua autorização para que seu(sua) filho(a) participe. Solicitamos também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos científicos. Informamos que esse trabalho cumpre todas as recomendações da Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que regulamenta as pesquisas envolvendo seres humanos. Quando da publicação dos resultados, o nome de seu(sua) filho(a) será mantido em sigilo sob qualquer hipótese.

A pesquisa não apresenta riscos previsíveis para a saúde dos participantes, existindo, todavia, a possibilidade de desconforto emocional ao longo do processo. De antemão, asseguramos que será oferecido a cada participante a possibilidade de ser

acompanhado(a) pela pesquisadora responsável, com o objetivo de minimizar o desconforto emocional que, por ventura, ocorra. Informamos ainda que a participação na pesquisa é voluntária, e o participante pode decidir não participar do estudo, ou resolver, a qualquer momento, desistir do mesmo, sem acarretar em nenhum dano.

Ao término da pesquisa, e com base nos resultados do estudo, será elaborada uma cartilha em parceria com a escola, trazendo informações sobre quais as estratégias mais viáveis para os pais utilizarem na resolução de conflitos com seus filhos, levando em conta a idade do filho e o tipo de situação, com o objetivo de favorecer o desenvolvimento saudável do adolescente. Essa cartilha será entregue na escola, e poderá também ser entregue a outros pais que desejem compreender melhor sobre estratégias positivas de resolução de conflito.

Antecipadamente, agradecemos a sua colaboração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que considere necessário, como também para informá-lo(a) sobre os resultados da pesquisa, caso seja de seu interesse.

João Pessoa, ____ de _____ de 2020.

Assinatura da Pesquisadora Responsável

Diante do exposto, declaro que fui devidamente esclarecido(a) sobre a pesquisa e dou o meu consentimento para que meu(minha) filho(a) participe da mesma.

Assinatura do Responsável

Pesquisadora responsável: **Lívia Braga de Sá Costa**

Endereço: Rua Cantora Maria da Glória Gouveia Vasconcelos, 151, St. John Residence, apto 1703-A - CEP: 58037-313

E-mail: liviabsc@hotmail.com

Telefone: (83) 98743-0833

Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba Campus I - Cidade Universitária - 1º Andar – CEP 58051-900 – João Pessoa/PB

E-mail: comitedeetica@ccs.ufpb.br

Endereço eletrônico: <http://www.ccs.ufpb.br/eticaccsufpb/>

Telefone: (83) 3216-7791

Apêndice B – Termo de Assentimento Livre e Esclarecido



TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado(a) Aluno(a),

Você está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa **Resolução de Conflitos Familiares por Adolescentes**, que está sendo desenvolvida pela pesquisadora **Lívia Braga de Sá Costa**, da Universidade Federal da Paraíba. Nesta pesquisa, nós queremos analisar como as relações entre pais e filhos interferem na forma como os filhos resolvem seus conflitos.

Em outras palavras, nós queremos saber como você lida com os conflitos dentro de casa, e se a sua forma de lidar com os conflitos varia de acordo com algumas situações específicas. Para isso, nós convidamos você a responder um questionário em dois momentos.

Gostaríamos que você soubesse que essa pesquisa cumpre todos os princípios éticos que envolvem as pesquisas com seres humanos. Ninguém saberá que você está participando da pesquisa; não falaremos a outras pessoas, nem daremos a estranhos as informações que você nos der. Os resultados da pesquisa serão publicados apenas em revistas científicas ou em congressos de Psicologia, mas sem jamais identificar as pessoas que participaram.

Você só precisa participar da pesquisa se quiser, é um direito seu e, caso não queira, você pode desistir a qualquer momento, sem nenhum problema. Os participantes da pesquisa têm entre 11 e 18 anos de idade.

Essa pesquisa não apresenta riscos esperados para a sua saúde, mas talvez você possa sentir algum desconforto emocional. Se isso acontecer, você poderá entrar em contato comigo pelo telefone abaixo, e poderemos conversar sobre como você se sentiu. A realização dessa pesquisa é importante, porque depois dela nós criaremos uma cartilha em parceria com a sua escola, trazendo informações importantes para os seus pais sobre como eles devem lidar com os conflitos dentro da família durante a

adolescência. Essa cartilha será entregue na escola, e poderá também ser entregue a outros pais que desejem compreender melhor sobre esse tema.

Antecipadamente, agradecemos a sua colaboração e estamos à sua disposição para tirar qualquer dúvida.

Cordialmente,

Assinatura do Pesquisador Responsável

Diante do exposto, eu, _____, fui informado (a) dos objetivos da presente pesquisa, de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações, e o meu responsável poderá modificar a decisão de eu participar da pesquisa. Declaro que meu responsável permitiu que eu participasse dessa pesquisa e que eu também concordo em participar dela.

João Pessoa, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Participante

Pesquisadora responsável: **Lívia Braga de Sá Costa**

Endereço: Rua Cantora Maria da Glória Gouveia Vasconcelos, 151, St. John Residence, apto 1703-A - CEP: 58037-313

E-mail: liviabsc@hotmail.com

Telefone: (83) 98743-0833

Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba Campus I - Cidade Universitária - 1º Andar – CEP 58051-900 – João Pessoa/PB

E-mail: comitedeetica@ccs.ufpb.br

Endereço eletrônico: <http://www.ccs.ufpb.br/eticaccsufpb/>

Telefone: (83) 3216-7791

Apêndice C - Termo de Anuência da Instituição de Ensino

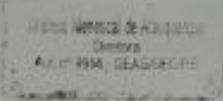
CARTA DE AUTORIZAÇÃO

Eu, *Andréia M. de Albuquerque*, declaro estar informada da metodologia que será desenvolvida na pesquisa **Resolução de Conflitos Familiares por adolescentes**, realizada pela pesquisadora **Livia Braga de Sá Costa**, sob a orientação da prof. Dra. Cleonice Pereira dos Santos Camino, coordenadora do Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Sócio-Moral da Universidade Federal da Paraíba.

Ciente de que sua metodologia será desenvolvida conforme os princípios da ética em pesquisa com seres humanos vigentes no país, e que esta instituição tem condições para o desenvolvimento deste projeto, autorizo sua execução.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2020

Andréia Menescal de Albuquerque
Andréia Menescal de Albuquerque



Apêndice D – Escala de Estratégias de Resolução de Conflitos

Escala de Estratégias de Resolução de Conflitos – EERC

Pense na sua rotina em casa...

Avalie com que frequência você usa cada um dos estilos a seguir para lidar com as discordâncias **com seus pais**.

Durante uma briga ou conflito **com meus pais**, faça o seguinte:

1) Digo ofensas contra ele(a).

<input type="checkbox"/>				
Nada	Pouco	Mais ou menos	Muito	Muitíssimo

2) Não tenho ânimo para me defender.

<input type="checkbox"/>				
Nada	Pouco	Mais ou menos	Muito	Muitíssimo

3) Explodo e saio do controle.

<input type="checkbox"/>				
Nada	Pouco	Mais ou menos	Muito	Muitíssimo

4) Sento e discuto as diferenças de forma construtiva.

<input type="checkbox"/>				
Nada	Pouco	Mais ou menos	Muito	Muitíssimo

5) Chego no limite, "me fecho" e me recuso a continuar falando.

<input type="checkbox"/>				
Nada	Pouco	Mais ou menos	Muito	Muitíssimo

6) Aceito a vontade dele(a).

<input type="checkbox"/>				
Nada	Pouco	Mais ou menos	Muito	Muitíssimo

7) Me deixo levar e digo coisas que não queria.

<input type="checkbox"/>				
Nada	Pouco	Mais ou menos	Muito	Muitíssimo

8) Encontro alternativas que são aceitáveis para ambos.

<input type="checkbox"/>				
Nada	Pouco	Mais ou menos	Muito	Muitíssimo

9) Ignoro-o(a).

<input type="checkbox"/>				
Nada	Pouco	Mais ou menos	Muito	Muitíssimo

10) Não defendo minha posição.

<input type="checkbox"/>				
Nada	Pouco	Mais ou menos	Muito	Muitíssimo

11) Uso da negociação e do compromisso.

<input type="checkbox"/>				
Nada	Pouco	Mais ou menos	Muito	Muitíssimo

12) Me afasto e ajo de forma distante e desinteressada.

<input type="checkbox"/>				
Nada	Pouco	Mais ou menos	Muito	Muitíssimo

13) Cedo facilmente com pouco esforço de mostrar o meu lado da situação.

<input type="checkbox"/>				
Nada	Pouco	Mais ou menos	Muito	Muitíssimo

14) Fico com tanta raiva a ponto de não saber o que estou fazendo.

<input type="checkbox"/>				
Nada	Pouco	Mais ou menos	Muito	Muitíssimo

15) Procuo uma solução que seja boa para ambos.

<input type="checkbox"/>				
Nada	Pouco	Mais ou menos	Muito	Muitíssimo

16) Paro de respondê-lo(a).

<input type="checkbox"/>				
Nada	Pouco	Mais ou menos	Muito	Muitíssimo

17) Deixo-o(a) tomar suas próprias decisões.

<input type="checkbox"/>				
Nada	Pouco	Mais ou menos	Muito	Muitíssimo

Apêndice E – Cenários utilizados no Estudo Experimental

1. Cenários cujo personagem era do sexo masculino:

Moral

João é um adolescente e gostaria de comprar um tênis novo que ele tinha achado bonito. Porém, ele não tinha dinheiro para comprar o tênis e seus pais haviam dito que naquele mês não teriam condições de pagar. Ele, então, resolveu tirar um dinheiro escondido da carteira da sua mãe. Os pais de João descobriram o que ele fez, acharam sua atitude muito errada, brigaram com ele e o proibiram de pegar dinheiro escondido novamente.

Convencional

Pedro é um adolescente e estava com toda a sua família reunida comemorando o aniversário de sua mãe. Eles haviam preparado uma feijoada, o prato predileto de sua mãe. Ao sentar na mesa para almoçar, Pedro pegou a comida com as mãos ao invés de usar garfo e faca. Seus pais acharam sua atitude muito errada, brigaram com ele e o proibiram de comer com as mãos.

Pessoal

Tiago é um adolescente e foi ao cabeleireiro para cortar o cabelo. Ele quis fazer um corte diferente, que havia achado muito bonito. Quando chegou em casa, seus pais acharam a sua atitude muito errada, brigaram com ele e proibiram Tiago de cortar o cabelo da forma como ele gostaria.

Prudencial

Daniel é um adolescente e estava com vontade de experimentar vodka. Um dia, ele foi a um mercado, comprou uma garrafa de vodka e bebeu metade da garrafa. Quando chegou em casa, seus pais chegaram perto dele e perceberam que ele estava tropeçando e cheirando a álcool. Os pais de Daniel acharam a sua atitude muito errada, brigaram com ele e proibiram Daniel de beber vodka novamente.

Multifacetado

Mateus é um adolescente e começou a sair à noite com os amigos para se divertir. Ele ficou até mais tarde fora de casa, alegando que já sabia se cuidar, mas seus pais acharam a sua atitude muito errada, brigaram com ele e proibiram Mateus de sair à noite e voltar tarde para casa.

2. Cenários cujo personagem era do sexo feminino:

Moral

Letícia é uma adolescente e gostaria de comprar um tênis novo que ela tinha achado bonito. Porém, ela não tinha dinheiro para comprar o tênis e seus pais haviam dito que naquele mês não teriam condições de pagar. Ela, então, resolveu tirar um dinheiro escondido da carteira da sua mãe. Os pais de Letícia descobriram o que ela fez, acharam sua atitude muito errada, brigaram com ela e a proibiram de pegar dinheiro escondido novamente.

Convencional

Patrícia é uma adolescente e estava com toda a sua família reunida comemorando o aniversário de sua mãe. Eles haviam preparado uma feijoada, o prato predileto de sua mãe. Ao sentar na mesa para almoçar, Patrícia pegou a comida com as mãos ao invés de usar garfo e faca. Seus pais acharam sua atitude muito errada, brigaram com ela e a proibiram de comer com as mãos.

Pessoal

Talita é uma adolescente e foi ao cabeleireiro para cortar o cabelo. Ela quis fazer um corte diferente, que havia achado muito bonito. Quando chegou em casa, seus pais acharam a sua atitude muito errada, brigaram com ela e proibiram Talita de cortar o cabelo da forma como ela gostaria.

Prudencial

Natália é uma adolescente e estava com vontade de experimentar vodka. Um dia, ela foi a um mercado, comprou uma garrafa de vodka e bebeu metade da garrafa. Quando chegou em casa, seus pais chegaram perto dela e perceberam que ela estava tropeçando e cheirando a álcool. Os pais de Natália acharam a sua atitude muito errada, brigaram com ela e proibiram Natália de beber vodka novamente.

Multifacetado

Luana é uma adolescente e começou a sair à noite com as amigas para se divertir. Ela ficou até mais tarde fora de casa, alegando que já sabia se cuidar, mas seus pais acharam a sua atitude muito errada, brigaram com ela e proibiram Luana de sair à noite e voltar tarde para casa.

Apêndice F – Escala de Legitimidade da Autoridade Parental

Com base na história, responda pensando no quanto você concorda ou não com cada uma das afirmações:

1. Os pais estão corretos em estabelecer regras sobre esse assunto.

<input type="checkbox"/>				
Nada	Pouco	Mais ou menos	Muito	Muitíssimo

2. Os pais têm autoridade para julgar se isso é melhor para os filhos ou não.

<input type="checkbox"/>				
Nada	Pouco	Mais ou menos	Muito	Muitíssimo

3. Esse assunto deve ser controlado pelos meus pais.

<input type="checkbox"/>				
Nada	Pouco	Mais ou menos	Muito	Muitíssimo

4. É justo que os pais decidam sobre esse tema.

<input type="checkbox"/>				
Nada	Pouco	Mais ou menos	Muito	Muitíssimo